* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3738 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	573.289.294,03	49,9	560.459.132,39	50,0	558.006.285,47	50,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	574.450.192,01	50,1	561.128.699,64	50,0	558.565.814,99	50,0
TOTAL	1.147.739.486,04	100,00	1.121.587.832,03	100,00	1.116.572.100,46	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	719.202,09	50,0	2.051.976,01	50,0	1.716.051,49	50,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	719.202,09	50,0	2.051.976,01	50,0	1.716.051,49	50,0
TOTAL	1.438.404,18	100,00	4.103.952,02	100,00	3.432.102,98	100,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

2022

ART. 12 LRF **Página: 1 / 1**

		REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	12.782.905,15	13.818.178,98	15.349.270,00	16.175.110,00	17.027.650,00	17.876.785,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
12	CONTRIBUIÇÕES	3.140.239,69	3.380.381,14	2.971.146,00	3.406.100,00	3.511.405,00	3.686.800,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
13	RECEITA PATRIMONIAL	333.814,58	95.017,40	742.589,75	775.744,00	813.250,00	853.310,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
16	RECEITA DE SERVIÇOS	564.050,00	0,00	42.800,00	44.940,00	47.187,00	49.540,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.502.637,46	73.000.358,28	75.381.649,80	80.127.429,64	83.893.773,22	87.675.866,38	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.445.688,33	1.370.403,69	557.544,45	906.376,36	941.034,78	991.508,62	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.755.871,27	6.393.071,46	2.900.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	921.421,74	55.000,00	64.300,00	65.700,00	66.200,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.309.040,56	4.753.820,26	0,00	0,00	0,00	0,00	Comportamento da Arrecadação da Receita Orçamentária Atual

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **Página: 1 / 1**

EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento permanente da receita	105.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	59.127.429,64
(-) Transferências ao FUNDEB	21.000.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	24.872.570,36
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	24.872.570,36
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	12.000.000,00
Novas DOCC (V)	12.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	12.872.570,36

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II) **Página: 1 / 1**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	100.834.247,04	103.732.652,95	2,87	98.000.000,00	(5,53)	105.000.000,00	7,14	110.000.000,00	4,76	115.000.000,00	4,55
Receitas Primárias (I)	89.744.561,19	97.286.239,20	8,40	94.569.416,76	(2,79)	99.000.000,00	4,69	106.000.000,00	7,07	110.388.940,00	4,14
Despesas Total	95.786.361,82	94.605.721,70	(1,23)	98.000.000,00	3,59	105.000.000,00	7,14	110.000.000,00	4,76	115.000.000,00	4,55
Despesas Primárias (II)	92.578.601,46	92.533.862,04	(0,05)	95.060.000,00	2,73	101.000.000,00	6,25	106.500.000,00	5,45	110.006.779,85	3,29
Resultado Primário (III) = (I)-	(2.834.040,27)	4.752.377,16	(267,69)	(490.583,24)	(110,32)	(2.000.000,00)	307,68	(500.000,00)	(75,00)	382.160,15	(176,43)
Resultado Nominal	2.350.345,47	(278.233,53)	(111,84)	(1.300.000,00)	367,23	(3.000.000,00)	130,77	(2.500.000,00)	(16,67)	(2.000.000,00)	(20,00)
Dívida Pública Consolidada	26.086.105,48	31.739.567,23	21,67	32.156.036,94	1,31	28.000.000,00	(12,92)	23.000.000,00	(17,86)	22.000.000,00	(4,35)
Dívida Consolidada Líquida	20.507.452,71	20.590.877,76	0,41	16.911.862,51	(17,87)	25.000.000,00	47,83	21.000.000,00	(16,00)	20.000.000,00	(4,76)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	88.373.573,22	99.265.696,20	12,33	93.779.904,31	(5,53)	96.153.846,15	2,53	96.406.660,82	0,26	100.788.781,77	4,55
Receitas Primárias (I)	78.654.304,29	93.383.960,96	18,73	90.497.049,53	(3,09)	90.659.340,66	0,18	92.900.964,07	2,47	96.747.537,25	4,14
Despesas Total	83.949.484,50	90.531.791,10	7,84	93.779.904,31	3,59	96.153.846,15	2,53	96.406.660,82	0,26	100.788.781,77	4,55
Despesas Primárias (II)	81.138.301,02	88.549.150,28	9,13	90.966.507,18	2,73	92.490.842,49	1,68	93.339.176,16	0,92	96.412.602,85	3,29
Resultado Primário (III) = (I)-	(2.483.996,73)	4.834.810,68	(294,64)	(469.457,65)	(109,71)	(1.831.501,83)	290,13	(438.212,09)	(76,07)	334.934,40	(176,43)
Resultado Nominal	20.569.899,62	(266.252,18)	(101,29)	(1.244.019,14)	367,23	(2.400.000,00)	92,92	(2.191.060,47)	(8,71)	(1.752.848,38)	(20,00)
Dívida Pública Consolidada	22.862.493,85	30.372.791,61	32,85	16.911.862,51	(44,32)	26.000.000,00	53,74	20.157.756,35	(22,47)	19.281.332,16	(4,35)
Dívida Consolidada Líquida	17.973.227,62	19.704.189,24	9,63	14.428,39	(99,93)	22.000.000,00	152.377,16	18.404.907,98	(16,34)	17.528.483,79	(4,76)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **Página: 1 / 2**

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,000	110.000.000,00	96.406.660,82	0,000	114,448	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	105.000.000,00	96.153.846,04	0,000	112,523	110.000.000,00	96.406.660,82	0,000	114,448	115.000.000,00	100.788.781,76	0,000	115,093
Receitas Primárias Correntes	101.435.700,00	92.889.835,05	0,000	108,703	106.234.300,00	93.106.310,25	0,000	110,530	111.133.800,00	97.400.350,56	0,000	111,223
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.175.110,00	14.812.371,79	0,000	17,334	17.027.650,00	14.923.444,35	0,000	17,716	17.876.785,00	15.667.646,80	0,000	17,891
Contribuições	3.406.100,00	3.119.139,19	0,000	3,650	3.511.405,00	3.077.480,28	0,000	3,653	3.686.800,00	3.231.200,70	0,000	3,690
Transferências Correntes	80.127.429,64	73.376.767,07	0,000	85,868	83.893.773,22	73.526.532,18	0,000	87,286	87.675.856,38	76.841.241,35	0,000	87,746
Demais Receitas Primárias Correntes	1.727.060,36	1.581.557,00	0,000	1,851	1.801.471,78	1.578.853,44	0,000	1,874	1.894.358,62	1.660.261,71	0,000	1,896
Receitas Primárias de Capital	3.564.300,00	3.264.010,99	0,000	3,820	3.765.700,00	3.300.350,57	0,000	3,918	3.866.200,00	3.388.431,20	0,000	3,869
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	101.750.000,00	94.551.282,05	0,000	109,040	105.620.000,00	92.567.922,87	0,000	109,890	112.410.000,00	98.518.843,09	0,000	112,500
Despesas Primárias Correntes	88.500.000,00	82.417.582,42	0,000	94,841	92.820.000,00	81.349.693,25	0,000	96,573	97.100.000,00	85.100.788,78	0,000	97,178
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	45.787.545,79	0,000	53,582	52.400.000,00	45.924.627,52	0,000	54,519	55.000.000,00	48.203.330,41	0,000	55,044
Outras Despesas Correntes	38.500.000,00	36.630.036,63	0,000	41,258	40.420.000,00	35.425.065,73	0,000	42,054	42.100.000,00	36.897.458,37	0,000	42,134
Despesas Primárias de Capital	13.250.000,00	12.133.699,63	0,000	14,199	12.800.000,00	11.218.229,62	0,000	13,318	15.310.000,00	13.418.054,31	0,000	15,322
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.250.000,00	1.602.563,99	0,000	3,483	4.380.000,00	3.838.737,95	0,000	4,557	2.590.000,00	2.269.938,67	0,000	2,592
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.580.000,00	1.236.263,74	0,000	1,693	1.600.000,00	1.402.278,70	0,000	1,665	1.680.000,00	1.472.392,64	0,000	1,681
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.670.000,00	366.300,25	0,000	1,790	2.780.000,00	2.436.459,25	0,000	2,892	910.000,00	797.546,03	0,000	0,911
Dívida Pública Consolidada	28.000.000,00	25.641.025,64	0,000	30,006	23.000.000,00	20.157.758,35	0,000	23,930	22.000.000,00	19.281.332,16	0,000	22,018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **Página: 2 / 2**

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.000.000,00	22.893.772,89	0,000	26,791	21.000.000,00	18.404.907,98	0,000	21,849	20.000.000,00	17.528.483,79	0,000	20,016
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

RECEITAS REALIZADAS	2020(a)	2019(b)	2018(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	928.712,60	107.816,72	518.299,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	928.712,60	107.816,72	518.299,99
Alienação de Bens Móveis	913.389,89	107.294,29	517.020,34
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	322,71	522,43	1.279,65

DESPESAS EXECUTADAS	2020(d)	2019(e)	2018(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	928.654,07	100.848,57	411.006,30
DESPESAS DE CAPITAL	928.654,07	100.848,57	411.006,30
Investimentos	928.654,07	100.848,57	411.006,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	114.320,37	114.261,84	107.293,69

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **Página: 1 / 2**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2021	6.854.840,06	24.643.505,96	(17.788.665,90)	(35.577.331,79)
2022	5.954.155,87	19.452.361,72	(13.498.205,85)	(49.075.537,64)
2023	5.897.492,03	19.013.275,31	(13.115.783,28)	(62.191.320,92)
2024	5.808.373,89	18.435.806,96	(12.627.433,07)	(74.818.753,99)
2025	5.767.296,40	18.178.681,56	(12.411.385,16)	(87.230.139,15)
2026	5.641.950,95	17.081.663,10	(11.439.712,15)	(98.669.851,30)
2027	5.564.983,56	16.469.735,35	(10.904.751,79)	(109.574.603,09)
2028	5.416.641,54	16.469.735,35	(11.053.093,81)	(120.627.696,90)
2029	5.317.786,93	15.977.270,51	(10.659.483,58)	(131.287.180,48)
2030	5.069.393,80	14.889.194,27	(9.819.800,47)	(141.106.980,95)
2031	4.875.609,88	14.112.889,22	(9.237.279,34)	(150.344.260,29)
2032	4.638.150,32	13.252.625,88	(8.614.475,56)	(158.958.735,85)
2033	4.407.116,73	12.417.203,67	(8.010.086,94)	(166.968.822,79)
2034	4.163.344,26	11.623.803,46	(7.460.459,20)	(174.429.281,99)
2035	3.894.073,08	10.736.534,53	(6.842.461,45)	(181.271.743,44)
2036	3.606.433,81	9.673.758,72	(6.067.324,91)	(187.339.068,35)
2037	3.358.368,63	8.957.452,06	(5.599.083,43)	(192.938.151,78)
2038	2.967.861,09	7.929.961,37	(4.962.100,28)	(197.900.252,06)
2039	2.623.002,09	6.840.559,63	(4.217.557,54)	(202.117.809,60)
2040	2.396.509,19	6.308.822,83	(3.912.313,64)	(206.030.123,24)
2041	2.243.049,57	5.929.685,17	(3.686.635,60)	(209.716.758,84)
2042	2.012.428,34	5.087.961,84	(3.075.533,50)	(212.792.292,34)
2043	1.811.344,76	4.626.723,75	(2.815.378,99)	(215.607.671,33)
2044	1.566.648,92	3.990.046,99	(2.423.398,07)	(218.031.069,40)
2045	1.327.806,64	3.505.115,05	(2.177.308,41)	(220.208.377,81)
2046	1.070.610,53	2.708.369,86	(1.637.759,33)	(221.846.137,14)
2047	939.314,07	2.381.903,49	(1.442.589,42)	(223.288.726,56)
2048	823.371,32	1.939.802,91	(1.116.431,59)	(224.405.158,15)
2049	669.716,65	1.560.267,24	(890.550,59)	(225.295.708,74)
2050	515.233,40	1.229.449,92	(714.216,52)	(226.009.925,26)
2051	403.547,09	917.908,65	(514.361,56)	(226.524.286,82)
2052	281.093,93	463.492,46	(182.398,53)	(226.706.685,35)
2053	199.641,81	351.053,26	(151.411,45)	(226.858.096,80)
2054	153.740,47	288.550,01	(134.809,54)	(226.992.906,34)
2055	121.217,25	227.237,92	(106.020,67)	(227.098.927,01)
2056	92.531,82	196.515,97	(103.984,15)	(227.202.911,16)
2057	64.153,55	168.083,16	(103.929,61)	(227.306.840,77)
2058	43.203,50	147.281,70	(104.078,20)	(227.410.918,97)
2059	20.520,56	113.179,62	(92.659,06)	(227.503.578,03)
2060	12.509,55	86.469,77	(73.960,22)	(227.577.538,25)
2061	8.005,37	82.128,70	(74.123,33)	(227.651.661,58)
2062	8.005,37	82.128,70	(74.123,33)	(227.725.784,91)
2063	6.211,32	62.194,74	(55.983,42)	(227.781.768,33)
2064	4.944,02	48.113,62	(43.169,60)	(227.824.937,93)
2065	4.944,02	48.113,62	(43.169,60)	(227.868.107,53)
2066	4.274,98	47.499,83	(43.224,85)	(227.911.332,38)
2067	2.322,13	25.801,46	(23.479,33)	(227.934.811,71)
2068	2.322,13	25.801,46	(23.479,33)	(227.958.291,04)
2069	1.646,41	18.293,48	(16.647,07)	(227.974.938,11)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **Página: 2 / 2**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2070	1.646,41	18.293,48	(16.647,07)	(227.991.585,18)
2071	1.008,76	11.208,49	(10.199,73)	(228.001.784,91)
2072	1.028,76	11.208,49	(10.179,73)	(228.011.964,64)
2073	1.008,76	11.208,49	(10.199,73)	(228.022.164,37)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **Página: 1 / 1**

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1010	MELHORIAS NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Outras Unidades de	5,00	60.000,00	5,00	45.109,60	0,00	14.890,40
1030	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE	Obras/Projetos	2,00	313.821,87	1,00	111.326,09	1,00	202.495,78
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	Veículos Novos	2,00	533.900,00	2,00	413.900,00	0,00	120.000,00
1050	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA	Obras/Projetos	2,00	260.000,00	0,00	19.668,63	2,00	240.331,37
1075	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Metro Quadrado	20.000,00	2.418.572,63	10.000,00	1.110.877,08	10.000,00	1.307.695,55
1076	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Obras/Projetos	1,00	498.906,63	0,00	32.195,13	1,00	466.711,50
1084	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obras/Projetos	1,00	2.222.700,91	0,00	262.700,91	1,00	1.960.000,00
1086	MANUTENÇÃO PARQUE AQUATICO 01 E 02	Não Mensurável	0,00	164.807,75	0,00	38.602,82	0,00	126.204,93
1087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIO DO PAÇO	Não Mensurável	0,00	255.000,00	0,00	15.915,96	0,00	239.084,04
1088	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	Quilometros	3,00	277.598,84	3,00	237.943,37	0,00	39.655,47
1092	RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS RURAIS	Quilometros	100,00	1.199.015,25	70,00	855.487,15	30,00	343.528,10
1127	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Obras/Projetos	1,00	249.403,09	0,00	43.950,16	1,00	205.452,93
1142	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS	Modulo Construido	30,00	202.210,96	20,00	57.776,32	10,00	144.434,64
1147	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE EVENTOS	Obras/Projetos	1,00	106.543,93	0,00	41.543,93	1,00	65.000,00
1206	RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Obras/Projetos	1,00	135.036,67	1,00	64.803,21	0,00	70.233,46

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 1 / 3**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	7.058.045,23	9.393.855,86	9.352.315,53
Receita de Contribuições dos Segurados	2.450.246,85	2.905.087,07	3.251.152,88
Civil	2.450.246,85	2.905.087,07	3.251.152,88
Ativo	2.437.463,55	2.889.426,91	3.230.065,00
Inativo	12.783,30	15.660,16	19.404,86
Pensionista	0,00	0,00	1.683,02
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	2.388.688,98	3.160.493,43	3.611.507,49
Civil	2.388.688,98	3.160.493,43	3.611.507,49
Ativo	2.388.688,98	3.160.493,43	3.611.507,49
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.010.654,65	2.842.042,53	2.146.972,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.010.654,65	2.842.042,53	2.146.972,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	208.454,75	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	486.232,83	342.682,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	486.232,83	342.682,96
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.058.045,23	9.393.855,86	9.352.315,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	7.796.098,96	8.895.687,76	10.457.116,31
Aposentadorias	6.462.915,99	7.422.447,59	8.844.880,18
Pensões	1.333.182,97	1.473.240,17	1.612.236,13
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	441.486,07	196.783,59
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	441.486,07	196.783,59
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.796.098,96	9.337.173,83	10.653.899,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(746.713,73)	51.116,03	(1.301.584,37)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	2.101.628,99	2.460.981,04
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 2 / 3**

BENS E DIRETOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	480.058,64	1.125.325,69	49.313,05
Investimentos e Aplicações	23.275.641,59	24.686.125,29	26.486.437,04
Outros Bens e Direitos	593,00	539,00	593,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITA CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 3 / 3**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.660,00	5.566,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.660,00	5.566,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(8.660,00)	(5.566,00)	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF(LRF, art.4º, § 3º) **Página: 1 / 1**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	260.000,00	Abertura de Créditos Adicionais Suplementares Regularmente Abertos com a Utilização de Recursos da Reserva de Contingencia	260.000,00
Outros Passivos Contingentes	160.000,00	Abertura de Créditos Adicionais Regularmente Abertos com a Utilização da Reserva de Contingencia	160.000,00
SUBTOTAL	420.000,00	**SUBTOTAL**	420.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais Regularmente Abertos com a Utilização da Reserva de Contingencia	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	**SUBTOTAL**	100.000,00
TOTAL	520.000,00	**TOTAL**	520.000,00

Fonte

Notas Explicativas

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 1

Programa: 100 - AÇÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Sessão Legislativa	50,000	3.465.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	De acordo com a Constituição, ao Legislativo compete basicamente legislar e fiscalizar os atos do Executivo. No âmbito Municipal, o poder legislativo é exercido pela Camara Municipal de Vereadores.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
2	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	Veiculos Novos	1,000	210.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Aquisição de Veiculos destinados aos Seviços da Camara Municipal				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
3	Projeto	REFORMAS E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	Não Mensurável	0,000	21.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Zelar pelos bens públicos com reformas e adaptações de interesse e para o funcionamento do Legislativo Municipal				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
4	Atividade	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	Não Mensurável	0,000	30.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 3.726.000,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 2

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Não Mensurável	0,000	840.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	O Gabinete tem como função assessorar o prefeito em suas funções politicas, nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade, nos assuntos extraordinários, bem como nos relativos a cerimonial, honrarias e eventos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
7	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Não Mensurável	0,000	178.500,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	**Subfunção:** 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
Descrição:	Assessoria jurídica é uma atividade privativa do advogado e que tem como caracteristica a atuação preventiva. O objetivo é buscar soluções com respaldo legal evitando o litigio para o Municipio. O advogado que exerce assessoria jurídica atua como um verdadeiro conselheiro.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
8	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	Não Mensurável	0,000	346.500,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	**Subfunção:** 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
Descrição:	A análise de processos, elaboração de peças processuais e o estudo de casos concretos são algumas das atividades exercidas pelo procurador Municipal, e defender a Administração Pública a Fazenda Pública e os Processos Juridicos do Municipio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Não Mensurável	0,000	241.500,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:	Divulgar a população os atos e fatos do Executivo e Legislativo Municipal através de Notas de Publicação.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
10	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não Mensurável	0,000	430.500,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:	Comunicação social é o campo de conhecimento cujos estudos são voltados às técnicas e formatos em que as informações são transmitidas pelos meios de comunicação em massa e como elas impactam na sociedade. A comunicação social envolve, principalmente, três áreas: jornalismo, publicidade e relações públicas.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 3

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	Não Mensurável	0,000	325.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	O Secretario de Governo é responsável por coordenar os projetos, obras e serviços Municipais de grande impacto à população em integração com todas as secretarias, empresas e fundações do Governo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
12	Projeto	CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS	Obras/Projetos executados	1,000	84.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	barracão é um espaço amplo sob a mesma cobertura, geralmente utilizado como depósito de carros, materiais e outros produtos industriais. Os galpões podem ter estrutura de madeira, metálica, concreto, cantaria, alvenaria etc. ... Sua modelagem pode ser em arco, com uma ou mais águas, shed, piramidal, umbrella etc.				
Produto esperado:	Unidade				
Projeto/Atividade					0,00
16	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PUBLICAS	Metro Quadrado	24.200,000	189.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Adquirir Termos com destino a construção de Obras Públicas				
Produto esperado:	Unidade				
Projeto/Atividade					0,00
17	Atividade	MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade	10,000	52.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	O processamento de dados ocorre em diversas etapas. A entrada dos dados acontece por meio do hardware que os coleta em sua memória e distribui para o processador e posteriormente para o software encarregado de fazer a sua recepção, análise, tratamento e dar saida em informações que vão gerar conhecimento.				
Produto esperado:	Equipamentos				
Projeto/Atividade					0,00
18	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veiculos Novos	2,000	136.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Aquisição de Veiculos para reposição da Frota Administrativa				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 4

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Não Mensurável	0,000	3.800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	A administração é a área da ciência responsável por gerir os recursos humanos e materiais da empresa para extrair o maior valor de cada um deles. Para isso, há quatro funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
20	Atividade	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Servidores Benificiados	300,000	26.250,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	APOIO A EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS	Eventos Promovidos	5,000	367.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Participar e Apoiar Eventos Festivos e Comemorativos no Municipio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
22	Atividade	ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ	Eventos Promovidos	1,000	294.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Natal Luz é uma série de eventos com a temática natalina que ocorrem na cidade, sempre nos últimos meses do ano, de novembro a janeiro do ano seguinte.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE	Associação	10,000	210.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	O objetivo do PDC é fornecer um auxilio financeiro, em caráter suplementar e adicional, às comunidade dretamente parar entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 5

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Não Mensurável	0,000	640.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	A função do RH é realizar o gerenciamento dos recursos humanos, ou seja, a conciliação entre os interesses dos funcionários e os do Municipio. Por isso, esse profissional é responsável por gerir os relacionamentos internos, realizar processos de recrutamento e seleção para encontrar mão de obra qualificada no mercado.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	Não Mensurável	0,000	294.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Ao Departamento de Material e Patrimônio, compete gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da administração, as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Não Mensurável	0,000	78.750,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Definir as estratégias para o pronto atendimento aos jovens em idade para prestar o serviço militar para o País				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
27	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Não Mensurável	0,000	955.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	O principal objetivo da contabilidade é fornecer informações estruturadas através de informes contábeis de qualidade e que permitam ao AQdministrador tomar decisões gerenciais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Não Mensurável	0,000	483.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Licitação é o conjunto de procedimentos administrativos (administrativos porque parte da administração pública) para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, ou seja todos os entes federativos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 6

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Não Mensurável	0,000	126.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	O objetivo das atividades de compras é obter e coordenar o fluxo continuo de suprimentos de modo a atender aos programas de produção; comprar os materiais aos melhores preços, não fugindo aos parâmetros qualitativos e quantitativos; e procurar as melhores condições para o Municipio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
30	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Não Mensurável	0,000	567.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	gestão financeira tem como objetivo central o gerenciamento dos recursos do Municipio. Assim, ela é determinante para apontar quais são as limitações de recursos, oportunidades de investimentos e aferição de resultados obtidos. Todo negócio tem que gerar lucro para ser sustentável.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
31	Atividade	CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Não Mensurável	0,000	210.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	A conservação das instalações do Paço Municipal, é importante por ser um local da animação histórica e funcional da gestão da cidade, é um lugar que tem na sua paisagem e espaços particularidades interessante e importante arquitetura alem do que tudo que ocorre ali significa muito para o Municipio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
210	Atividade	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	Não Mensurável	0,000	68.250,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:	O Poder de Policia consiste em uma ferramenta para frear ou reprimir abuso dos direitos individuais e coletivos. Ele também é aplicado aplicado pelo Município na fiscalização de impostos e Taxas da esfera Municipal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
211	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Não Mensurável	0,000	703.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:	estabelecer diretrizes de lançamento, controle e fiscalização dos tributos municipais; orientar o despacho de processos e documentos relativos à tributação; gerir o processo de lançamento e emissão de guias de recolhimento de tributos e taxas; gerir o processo de alvarás de licença para a localização de Estabelecimentos Comerciais e Industriais e de Prestação de Serviços e demais licenças de ordem Municipal				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 7

Programa: 200 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
215	Atividade	ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR	Não Mensurável	0,000	26.250,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	As Salas do Empreendedor são locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
220	Atividade	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Não Mensurável	0,000	220.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	A Controladoria Interna tem por escopo a melhoria na qualidade dos processos na Entidade, a qualidade dos serviços ofertados articulando informações por meio de métodos de monitoramento e fiscalização visando resguardar a Entidade por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 11.895.500,00

Programa: 300 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Projeto	INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE PÚBLICA	Obras/Projetos executados	1,000	210.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Manutenção da Rede Pública de Saude, bem como ampliar a rede com a construção de novas Unidades				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				
Projeto/Atividade					0,00
41	Projeto	INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA	Veiculos Novos	1,000	220.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Aquisição de Veiculos para a renovação da frota de Saúde Pública				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
42	Atividade	ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Pessoa Atendida	14.000,000	2.700.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	O consórcio intermunicipal de saúde é uma iniciativa autônoma de municípios localizados em áreas geográficas contiguas que se associam para gerir e prover conjuntamente serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população das municipalidades participantes.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 8

Programa: 300 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	População Assistida	93.000,000	525.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como co- letivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
44	Atividade	ATENÇÃO PRIMARIA - ATIVIDADES DO NUCLEO DE SAÚDE FAMILIAR - NASF	Pessoa Atendida	32.000,000	52.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	São equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
46	Atividade	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não Mensurável	0,000	15.750,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Os Conselhos Municipais de Saúde CMS - são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do Governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
47	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não Mensurável	0,000	10.420.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	O Fundo Municipal de Saúde é uma unidade orçamentária dentro da Secretaria Municipal de Saúde e não uma unidade gestora, obedecendo à classificação funcional-programática da Lei n.º 4.320/64, por isso não haveria necessidade da criação de CNPJ.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
48	Atividade	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Pessoa Atendida	7.000,000	892.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 9

Programa: 300 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	Pessoa Atendida	32.000,000	2.520.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	O programa ataca de maneira objetiva e direta os problemas cruciais da saúde materno-infantil, e o agente comunitário de saúde (ACS) atua como elo entre as necessidades de saúde das pessoas e o que pode ser feito para a melhoria das condições de vida da comunidade				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
50	Atividade	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	Pessoa Atendida	32.000,000	1.050.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Saúde da Família nada mais é que uma unidade pública de saúde destinada a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
51	Atividade	ATENÇÃO FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	Não Mensurável	0,000	367.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	O consórcio intermunicipal de saúde é uma iniciativa autônoma de municípios localizados em áreas geográficas contíguas que se associam para gerir e prover conjuntamente serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população das municipalidades participantes.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
52	Atividade	ATIVIDADES DO PAB FIXO	Pessoa Atendida	32.000,000	315.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Componente Piso da Atenção Básica PAB Fixo refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos são transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
53	Atividade	ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	Pessoa Atendida	32.000,000	514.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 10

Programa: 300 - PROGRAMA MAIS SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	Vistorias	3.000,000	735.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
55	Atividade	VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Pessoa Atendida	45.000,000	63.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
56	Atividade	GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	Pessoa Atendida	280,000	105.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, complementos nutricionais são produtos elaborados com a finalidade de complementar a dieta cotidiana de indivíduos, que desejam compensar uma possível deficiência de nutrientes, a fim de alcançar os valores das recomendações nutricionais diárias.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
57	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Não Mensurável	0,000	283.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
58	Atividade	VIGILANCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS	Vistorias	85.000,000	70.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	21.060.250,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 11

Programa: 400 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Projeto	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO	Obras/Projetos executados	3,000	273.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Construir Novas Unidades, Ampliar Unidades e fazer a devida manutenção aos predios da Rede Fisica Educacional do Municipio				
Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada				
Projeto/Atividade					0,00
71	Projeto	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO	Metro Quadrado	24.200,000	105.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Adquirir terrenos com a destinação de Construção de n Ovas Obras da Rede Fisica de Educação do Municipio				
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos				
Projeto/Atividade					0,00
72	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Veiculos Novos	4,000	262.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aquisição de Veiculos para a administração escolar e onibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental				
Produto esperado:	Veiculos				
Projeto/Atividade					0,00
73	Atividade	ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	4.509,000	1.732.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	É a refeição oferecida nos estabelecimentos de ensino. A idéia era proporcionar uma refeição que cobrisse pelo menos uma parte das necessidades nutricionais diárias dos alunos da rede pública e filantrópica.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
74	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	2.780,000	13.100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil. O Ensino fundamental é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a partir dos 6 anos de idade. O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 12

Programa: 400 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Alunos Atendidos	2.780,000	5.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil. O Ensino fundamental é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a partir dos 6 anos de idade. O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
76	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO	Não Mensurável	0,000	525.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	é órgão da Secretaria Municipal de Educação que tem por finalidade e objetivo o planejamento, a coordenação, o controle e avaliação de todas as atividades de ensino basico, conforme determina a legislação pertinente .				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
77	Atividade	PROGRAMA TURISMO DA ESCOLA	Alunos Atendidos	432,000	26.250,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Manutenção do Programa Turismo da Escola visando o transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino para o Conhecimento de cantos e recantos de turismo no Estado do Paraná visando o conhecimento dos alunos e as localizações geograficas de cada local possivel de conhecimento.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
78	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	Pessoa Atendida	256,000	31.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Atividade desenvolvida com Recursos Proprios do Municipio, visando dar condições a Alunos Universitários para deslocamento de Laranjeiras aos principais Polos das Universidades dentre elas as Cidades de Guarapuava e Cascavel				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
79	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Veiculos Novos	1,000	73.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Aquisição de veiculos e onibus para a renovação da frota municipal destinada ao ensino infantil				
Produto esperado:	Veiculos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 13

Programa: 400 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Projeto	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	Obras/Projetos executados	2,000	52.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Ampliar existentes e Construir Novas Unidades para aumentar a demanda no ensino infantil bem como fazer a manutenção das existentes				
Produto esperado:	Creche Construida/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade					0,00
81	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Alunos Atendidos	450,000	6.615.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	A creche se destina ao serviço de atendimento formal e sistematizado de guarda e assistência a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Atualmente, a Educação Infantil engloba creches, que atendem crianças de zero a três anos, e pré-escolas, que atendem crianças de quatro a seis anos.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
82	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Alunos Atendidos	645,000	2.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
83	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Alunos Atendidos	17,000	262.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
84	Atividade	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	110,000	367.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	A Politica Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 14

Programa: 400 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividade	ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	Não Mensurável	0,000	105.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Chamamos de instituição de ensino superior (IES) a unidade de organização institucional autônoma no âmbito do ensino superior. Regulamentadas pela Lei Nº 9.394, de 1996, as IES são classificadas, conforme suas características, como faculdade, universidade e centro universitário.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
96	Atividade	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
97	Atividade	ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Alunos Atendidos	1.600,000	3.100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Seus objetivos são renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da Rede Pública de Ensino				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	34.663.250,00

Programa: 500 - PROGRAMA MAIS CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMORIA E CENTRO CULTURAL	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	A Casa da Memória é um Centro de Documentação e Pesquisa que tem como atribuições a pesquisa, preservação e conservação do acervo documental . O Centro Cultural corresponde a um local de ocorrência de manifestações culturais diversas tais como: dança, teatro, oficinas, exposições de arte, entre outras.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
91	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Não Mensurável	0,000	89.250,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Cultura é o conjunto de danças, músicas, conhecimentos, crenças, roupas, costumes, doutrinas morais, atividades e outras coisas que diferem uma pessoa ou nação das restantes.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	120.750,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 15

Programa: 600 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Não Mensurável	0,000	630.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Está sob as responsabilidades de um Engenheiro Civil coordenar e fiscalizar equipes de execução das obras, prestar suporte a área de arquitetura relacionadas a obra, gerenciar obras com visitas diárias nas lojas, elaborar os relatórios diários de gerenciamento de obra, editar e monitorar a gestão do cronograma de obras				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
111	Atividade	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS	Não Mensurável	0,000	105.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Corpo de Bombeiros se constitui numa viatura de emergência tripulada por três bombeiros técnicos em emergências médicas, que atua nos acidentes com a múltipla função de efetuar o salvamento, o atendimento de suporte básico da vida e o transporte das vítimas a um hospital.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
112	Atividade	ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Pessoa Atendida	150,000	42.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:	Desenvolvimento Comunitário. O objetivo é capacitar membros da comunidade com habilidades de mercado que lhes proporcionarão uma renda sustentável e oferecerão um caminho alternativo para o onipresente tráfico de drogas, a prostituição juvenil e o sub-emprego.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
113	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	Associação	10,000	73.500,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	As associações comunitárias ou de bairro são aquelas que têm como objetivo organizar e centralizar forças de moradores de uma determinada comunidade para representar, de maneira mais eficaz, interesses comuns.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
114	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	Obras/Projetos executados	2,000	126.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Destinado a ampliar a Rede de Distribuição de Energia em Bairros e Comunidades Urbanas				
Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 16

Programa: 600 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Projeto	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A OBRAS PÚBLICAS	Lotes Urbanos	3,000	441.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Aquisição de Terrenos ou lotes destinados a Construção de Obras Públicas Municipais, e para doação em contrapartida			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00
116	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Metro Quadrado	50.000,000	1.627.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Para restaurar ou apenas conservar a malha de asfalto, é necessário realizar o recapeamento asfáltico, que consiste no serviço de manutenção, devendo ser realizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade e aumentar a vida útil da estrutura.O ato de pavimentar consiste, de forma geral, no revestimento de um piso ou chão com uma cobertura. A pavimentação apresenta base horizontal composta pela sobreposição de camadas, elevando a durabilidade e contribuindo para o tráfego de veículos e pedestres.			
Produto esperado:		Pavimentação de Vias			
Projeto/Atividade					0,00
117	Projeto	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS URBANOS	Metro Linear	1.000,000	126.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		A canalização dos cursos d'água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das margens e erosão. A realização desse tipo de obra exige um projeto que considere as características hídricas do local.			
Produto esperado:		Galerias de Águas Pluviais			
Projeto/Atividade					0,00
118	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Logradouro	15,000	2.060.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Projeto destinado a ampliação da rede de iluminação pública necessárias para o crescimento urbanistico da cidade.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
119	Projeto	RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Metro Quadrado	100,000	105.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Restaurar e Ampliar a rodoviaria Municipal visando o bom atendimento dos passageiros e a melhoria na circulação de pedestres			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 17

Programa: 600 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Projeto	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	Logradouro	10,000	89.250,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Sinalização urbana é o conjunto de sistemas de sinalização utilizado para organizar o fluxo de pessoas e veículos nos aglomerados urbanos. ... A sinalização urbana abrange basicamente três subsistemas de informação: Sinalização vertical, sinalização horizontal e sinalização semafórica.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
121	Projeto	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	Praça	2,000	315.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Através de uma revitalização busca proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população a um lugar agradável. Dispondo também de um espaço para atividades fisicas, descanso, socialização, praticamente no centro da cidade.Praças são espaços livres públicos muito comuns e frequentados nas cidades em geral. As praças podem ser utilizadas de diversas formas, tanto para realização de atividades culturais, manifestações artísticas e políticas, comércio, descanso, lazer e recreação, entre outros			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
122	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E CAMINHÕES	Veículos Novos	1,000	157.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Adquirir Veiculos e Caminhões visando a renovação da Frota para o setor urbano			
Produto esperado:		Veículos			
Projeto/Atividade					0,00
123	Projeto	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	Ponto de Onibus	10,000	63.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Construir Novos pontos de Onibus e revitalizar os já existentes			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
124	Projeto	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PARQUES AQUATICOS	Obras/Projetos executados	2,000	157.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Fazer a Manutenção das Instalações dos Parques Aquaricos 01 e 02, e incrementar melhorias.			
Produto esperado:		Unidade			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 18

Programa: 600 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
125	Projeto	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO	Obras/Projetos executados	2,000	210.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		barracão é um espaço amplo sob a mesma cobertura, geralmente utilizado como depósito de carros, materiais e outros produtos industriais. Os galpões podem ter estrutura de madeira, metálica, concreto, cantaria, alvenaria etc. ... Sua modelagem pode ser em arco, com uma ou mais águas, shed, piramidal, umbrella etc.			
Produto esperado:		Edificação Construida			
Projeto/Atividade					0,00
126	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	Obras/Projetos executados	1,000	52.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		A ciclovia é parte de um sistema cicloviário que consiste em uma rede integrada composta por diversos elementos com caracteristicas que atendam o usuário da bicicleta em seus deslocamentos em áreas urbanas, especialmente em termos de segurança e conforto.			
Produto esperado:		Recapeamento de Vias			
Projeto/Atividade					0,00
127	Atividade	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÁRIO MUNICIPAL	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Cemitério, necrópole ou sepulcrário é o lugar onde são sepultados os cadáveres. Na maioria dos casos, os cemitérios são lugares de prática religiosa. Por analogia, chama-se cemitério um lugar onde se enterram ou acumulam produtos, tipicamente resíduos e detritos			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
128	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Não Mensurável	0,000	1.428.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo tem como atribuições por planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; é responsável também pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, pontes, viadutos, canais e redes de drenagem.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
129	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS	Modulo Construido	10,000	168.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:		O Projeto visa a construção de Modulos Sanitários (banheiros) para familias de baixa renda em situação de vulnetabilidade social			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 19

Programa: 600 - PROGRAMA MAIS CIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
130	Atividade	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quilometros	5,000	2.400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Iluminação pública é o serviço que tem o objetivo de prover luz ou claridade artificial aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, incluindo locais que demandem iluminação permanente no período diurno e noturno.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
131	Atividade	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Outras Unidades de Medidas	10,000	483.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Conjunto das atividades de coleta, transbordo e transporte dos resíduos lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos lixo doméstico e do lixo originário.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
132	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS	Metro Quadrado	3.000,000	147.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		A aquisição de terrenos são as atividades iniciais para o desenvolvimento de empreendimentos. Após a análise e aprovação de compra do terreno por parte do Municipio, o imóvel é adquirido, de acordo com as ações necessária e a legislação vigente.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	11.038.250,00

Programa: 700 - PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU	Não Mensurável	0,000	52.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Os consórcios públicos são conceituados como pessoa jurídica formada exclusivamente por Entes da Federação, na forma da Lei 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação entre órgãos Públicos Intermunicipais: Uma Alternativa à Gestão Pública rativa, inclusive a realização de objetivos.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
141	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Equipamentos	2,000	900.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Renovação da Frota de Equipamentos Rodoviarios visando o atendimento de demanmdas			
Produto esperado:		Equipamentos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 20

Programa: 700 - PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Projeto	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Quilometros	100,000	567.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Assegurar livre trânsito público na área rural do Município, proporcionar facilidades de intercâmbio e de escoamento de produtos em geral, permitir o acesso de glebas e terrenos às rodovias estaduais e federais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
143	Projeto	RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	Obras/Projetos executados	5,000	105.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Reconstruir e restaurar pongtes e pontilhões para dar o devido acesso nas estradas municipais e o transportes das safras.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00
144	Projeto	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS	Obras/Projetos executados	25,000	105.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Os bueiros são pontos importantes da rede de drenagem dos Corregos. O sistema inicial ou a microdrenagem compreende o que é construído para garantir o funcionamento do sistema viário, dando acesso a comunidades, sendo o bueiro um dispositivo relevante e necessário para a chegada nesse objetivo.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00
145	Atividade	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS	Não Mensurável	0,000	52.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Melhorar o Parque de Máquinas significa dar condições para pessoas e equipamentos no atendimento das necessidades do dia a dia no setor Rodoviario			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
146	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Não Mensurável	0,000	3.500.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		O Departamento Rodoviario é o órgão executivo rodoviário do Município, com jurisdição sobre as estradas vicinais de Laranjeiras do Sul. Êo departamentos responsáveis pela administração de esyradas Municipais.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 21

Programa: 700 - PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Não Mensurável	0,000	157.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Compete à Secretaria de Viaçao as atividades de planejamento Rural, execução de obras públicas de prestação e fiscalização de serviços públicos municipais.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
148	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Não Mensurável	0,000	105.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		A gestão de transporte é um método de administração, podendo ainda ser um departamento de uma organização pública, que objetiva controlar, através de métodos funcionais, técnicas e tecnologias as atividades que envolvem os veiculos de uma frota			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	5.545.000,00

Programa: 800 - PROGRAMA MAIS MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Projeto - Resíduos Sólidos	EQUIPAMENTGOS PARA A RECICLAGEM DO LIXO	Equipamentos	15,000	105.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Reciclagem é o processo em que há a transformação do resíduo sólido que não seria aproveitado, com mudanças em seus estados físico, físico-químico ou biológico, de modo a atribuir características ao resíduo para que ele se torne novamente matéria-prima ou produto, segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para isso e necessária a aquijsição de equipamentos especificos para tal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
201	Atividade - Resíduos	ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO	Toneladas	30,000	514.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Reciclar ajuda na conservação de recursos naturais como madeira, água e minerais, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas. Muitos produtos químicos utilizados pelas indústrias são nocivos e seus rejeitos são despejados na natureza acabando por poluir a água e o solo.			
Produto esperado:		Toneladas			
Projeto/Atividade					0,00
202	Atividade - Resíduos	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Não Mensurável	0,000	52.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		A importância de preservar a natureza. Preservar o meio ambiente é fundamental para manter a saúde do planeta e de todos os seres vivos que moram nele. Para celebrar o esforço em proteger os recursos naturais, A ecologia é a ciência que estuda as relações entre os seres vivos e os meios onde vivem.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 22

Programa: 800 - PROGRAMA MAIS MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade - Resíduos	PROGRAMA DE APOIO A CALAGEM E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	Hectares	10.000,000	31.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Descrição:		A conservação do solo é um conjunto de princípios e técnicas agrícolas que visa o manejo correto das terras cultiváveis, evitando a erosão em todas suas formas. Seu objetivo é aproveitar ao máximo a terra por unidade de área plantada. Assim, evita-se a degradação física, química e biológica do solo.			
Produto esperado:		Unidade			
Projeto/Atividade					0,00
204	Atividade - Resíduos	ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Hectares	1.850,000	10.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Descrição:		A recuperação ambiental, ou Recuperação de Áreas Degradadas, pode ser definida como um conjunto de práticas e atividades que têm como objetivo proporcionar ao ambiente o retorno às suas características naturais, envolvendo a recuperação do meio biótico e físico. Como sabemos, atividades como a agropastoril e a indústria, por exemplo, podem acabar degradando o meio ambiente e extinguindo os seus recursos.			
Produto esperado:		Unidade			
Projeto/Atividade					0,00
205	Atividade - Resíduos	PROTEÇÃO DE AGUAS E MICROBACIAS	Hectares	3.700,000	26.250,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		microbacia é uma extensão de terra onde estão localizadas as propriedades rurais, ocupando áreas de baixada, encostas e coxilhas ou morros. Toda a propriedade rural está dentro de uma microbacia. O limite entre as microbacias é formado pelos pontos mais altos da paisagem, conhecidos como divisores de água.			
Produto esperado:		Unidade			
Projeto/Atividade					0,00
206	Atividade	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL	Mudas Produzidas	3.500,000	10.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Um viveiro é o ambiente/local onde germinam e se desenvolvem todo tipo de planta. São nesses locais que as mudas serão cuidadas até adquirir idade e tamanho suficientes para serem levadas ao local definitivo, onde serão plantadas nas áreas Públias e logradouros.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
207	Atividade - Resíduos	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		A importância de preservar a natureza. Preservar o meio ambiente é fundamental para manter a saúde do planeta e de todos os seres vivos que moram nele. Para celebrar o esforço em proteger os recursos naturais, A ecologia é a ciência que estuda as relações entre os seres vivos e os meios onde vivem.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	782.250,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 23

Programa: 900 - PROGRAMA MAIS AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Projeto	PATRULHA DE ASSISTENCIA MECANIZADA	Equipamentos	80,000	105.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		O objetivo da Patrulha Agricola Mecanizada é disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais do municipio de Larfanjeiras do Sul a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e incrementar a produção agricola.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
191	Projeto	VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXTENSÃO RURAL	Veículos Novos	5,000	73.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Adquerir novo Veiculos e Equipamentos destinados a renovação da Forta da Secretaria de Agricultura			
Produto esperado:		Veículos			
Projeto/Atividade					0,00
192	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Não Mensurável	0,000	1.522.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		A Secretaria de Agricultura Abasteciemnto e Meio Ambiente, e o órgão encarregado de prestar assistência técnica e agropecuária, abrangendo a difusão de conhecimentos tecnológicos na zona rural, atuar nas áreas de produção, zelar pela defesa do meio ambiente, prestar assistência geral ao produtor.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
193	Atividade	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Agricultor Atendido	320,000	2.100,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Extensão Rural é um processo cooperativo, baseado em princípios educacionais, que tem por finalidade levar, diretamente, aos adultos e jovens do meio rural, ensinamentos sobre a agricultura, pecuária e economia doméstica, visando modificar hábitos e attitudes da familia, nos aspectos técnico, econômico e social.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
194	Atividade	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E DIAS DO CAMPO	Eventos Promovidos	1,000	21.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		O Dia de Campo é um eficiente método de divulgação de tecnologias e práticas agropecuárias sustentáveis voltadas para o meio rural. Vem sendo usado, no Brasil, desde que o serviço de extensão rural foi implantado.			
Produto esperado:		Eventos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 24

Programa: 900 - PROGRAMA MAIS AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
195	Atividade	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	Agricultor Atendido	450,000	21.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais. Recebe esse nome, pois é realizada por grupos de famílias (pequenos agricultores e alguns empregados). A colheita dos produtos serve de alimentos para eles e ainda, para o consumo de parte da população.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
196	Atividade	MANUTENÇÃO DO PLANO SAFRA MUNICIPAL	Agricultor Atendido	4.195,000	1.265.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	O objetivo do Plano Safra é incentivar a produção sustentável e fortalecer os pequenos e médios produtores rurais, ampliando o acesso ao crédito rural			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
197	Atividade	APOIO A AGROPECUARIA LEITEIRA	Produtor Atendido	600,000	52.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Pecuária Leiteira é a criação de gado com o objetivo de produção de leite, em sua maioria para a indústria de laticínios.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
198	Atividade	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Domicilio Atendido	11.000,000	2.400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	O serviço de coleta de lixo é prestado pelo Municipio que recolhe o lixo gerados destinando para outro lugar. Infelizmente, nem sempre a destinação do lixo é feita de forma ambientalmente adequada. Essa destinação deve respeitar a regulamentação da região, podendo seguir para a reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final. A disposição final deve ser um aterro sanitário, mas em muitos Municipio ainda acaba também acontecendo em lixões à céu aberto.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do Programa:		5.462.600,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 25

Programa: 1000 - PROGRAMA MAIS ESPORTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Projeto	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Obras/Projetos executados	2,000	31.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	infraestrutura de esporte é o conjunto de edificações e espaços físicos, com características técnicas próprias, destinados primordialmente à prática de atividades esportivas e de atividade física			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
151	Projeto	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Obras/Projetos executados	3,000	262.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Considerou-se espaços públicos como locais com algum tipo de infraestru- tura esportiva voltada ao lazer, educação ou participação de acesso livre pela população e/ou que esteja localizado em instituição pública (escola, ginásio, universidade pública, estádio, parque, praça).			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
152	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Não Mensurável	0,000	819.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e apoio às iniciativas locais e regionais.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
153	Atividade	SEDIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos Promovidos	5,000	73.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Evento esportivo é tudo aquilo que pode ser organizado por um clube, escolas, associações e pelo Municipio, com o objetivo de promover uma competição esportiva			
	Produto esperado:	Eventos			
	Projeto/Atividade				0,00
154	Atividade	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS	Associação	10,000	63.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	O Programa Esporte Comunitário tem como finalidade promover atividades esportivas para crianças e adolescentes, visando à saúde, o bem estar e o exercício da cidadania. Ser ativo é fundamental para a saúde, e o esporte estimula várias partes do corpo, inibe o sedentarismo infantil, sendo assim uma ferramenta efetivamente saudavel.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do Programa:		1.249.500,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 26

Programa: 1100 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
160	Atividade	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Não Mensurável	0,000	22.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	O Conselho Tutelar deve, prioritariamente, buscar fortalecer o poder familiar: pai e/ou mãe têm o dever e o direito de assistir, criar e educar os filhos. encaminhar pais e, se necessário, filhos (crianças e adolescentes) a programas que cumprem a determinação constitucional.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
161	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ASSISTENCIA SOCIAL	Veiculos Novos	1,000	52.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Adquerir veiculos para renovação da frota da Assistgencia Social			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
162	Projeto	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Obras/Projetos executados	1,000	105.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Efetuar a Manutenção das obras existentes na Assistencia Social e Incrementar novas			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
163	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Não Mensurável	0,000	2.000.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, beneficios, programas e projetos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
164	Atividade	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	Não Mensurável	0,000	21.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	A Conferência Municipal de Assistência Social é um espaço de mobilização para a participação social. É atribuição dos Conselhos Municipais de Assistência Social realizar as Conferências Municipais junto com o poder executivo, legislativo e em parceria com entidades e organizações populares da sociedade.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 27

Programa: 1100 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	ATIVIDADES DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	Não Mensurável	0,000	10.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Ações Emergenciais, é o atendimento às pessoas e familias em situação de risco e vulnerabilidade social.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
166	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO AOS CLUBES DE MÃES	Associação	10,000	10.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Os Clubes de Mães, na grande maioria, surgiram articulados com objetivo de buscar solução para os problemas de seus bairros junto aos poderes públicos, bem como desenvolver ações de filantropia para a população mais carente.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
167	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	Associação	12,000	52.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
168	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO CIDADÃO	Pessoa Atendida	200,000	10.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Todo cidadão deve possuir os documentos pessoais que são de cadastramento obrigatório para que se possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive. O acesso aos documentos pessoais permite o resgate da cidadania das pessoas por meio da emissão do registro civil.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
169	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não Mensurável	0,000	52.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e beneficios de assistência social.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 28

Programa: 1100 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividade	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Criança	450,000	21.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	É sabido por fontes oficias que 40% das crianças de até 14 anos estão em situação de pobreza segunda a ABRINQ. O projeto Vínculos, surge com o desafio de mapear boas práticas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças dos 0-6 anos e identificar oportunidades para promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade em todo o Brasil.			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
171	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Pessoa Atendida	1.118,000	388.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
172	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	Pessoa Atendida	350,000	136.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às familias e individuos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, os serviços requerem maior estruturação técnica operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
173	Atividade	ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o IGD-SUAS ou também IGDSUAS, é um importante instrumento que visa o aperfeiçoamento da gestão do SUAS. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mede os resultados da gestão descentralizada do SUAS. Ou seja, a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
174	Atividade	ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF	Não Mensurável	0,000	13.650,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia (PBF) e do Cadastro Único. Este índice possibilita aferir como cada município e o Distrito Federal estão, no que diz respeito à atualização dos cadastros das familias, acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e controle social do programa e do Cadastro Único. Além de aferir o desempenho dos entes, a criação do IGD-PBF valoriza os que conseguem alcançar a qualidade de gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único, além de facilitar a outros atingirem sempre melhores indicadores.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 29

Programa: 1100 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Atividade	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Pessoa Atendida	120,000	105.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem a proteção integral , moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para familias e individuos que se encontram em situação de violação de direitos.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
176	Atividade	ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS	Não Mensurável	0,000	15.750,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	As diretrizes estruturantes da gestão do suas, prevê o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, onde é possível entender a definição dos Fundos de Assistência Social como instrumentos de Gestão financeira e orçamentária para permitir a alocação das receitas para execução de despesas relacionadas ao pleno funcionamento da Rede Socioassistencial, ou seja, estes vão garantir a efetividade na continua oferta dos serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
177	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança/Adolescente	300,000	367.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	As entidades são destinadas a atender crianças e adolescentes que estiverem em situação de risco pessoal ou social por terem seus direitos violados, seja em razão de ação ou omissão da sociedade ou do Estado; da falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em razão de sua própria conduta, nos termos do ECA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
178	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Criança/Adolescente	500,000	283.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	O Centro da Juventude é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um programa desenvolvido pelo Governo do Estado juntamento com o Município para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e politica. O programa é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
179	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DE APOIO A CAMPANHAS DE PREVENÇÕES	Criança/Adolescente	200,000	105.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	A ação tem como objetivo conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violência, especialmente a exploração sexual, o trabalho infantil e o uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Além disso, busca alertar para o combate à violação de direitos de meninos e meninas em situação de rua e para os riscos de desaparecimento de crianças.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 30

Programa: 1100 - PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança/Adolescente	600,000	105.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	É um Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
181	Atividade	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	Idoso Atendido	400,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Liberdade, Respeito e Dignidade. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, politicos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
182	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Idoso Atendido	400,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Liberdade, Respeito e Dignidade. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, politicos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do Programa:		4.210.400,00

Programa: 1200 - PROGRAMA MAIS PREVIDENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
237	Atividade	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Não Mensurável	0,000	300.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Atividades de administração geral do Instituto de Previdencia dos sevidores municipias de Laranjeiras do Sul. Administrar, organizar e garantir os beneficios previdenciários aos servidores municipais e seus dependentes legais de modo eficaz, transparente e seguro.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
238	Atividade	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	Não Mensurável	0,000	11.700.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	O Instituto de Previdência Municipal de Laranjeiras do Sul é a entidade responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município. Desde então, o Instituto passou também a gerir o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do Programa:		12.000.000,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 31

Programa: 1300 - PROGRAMA MAIS MORADIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Projeto	APOIO A CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Unidade Habitacional	20,000	63.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	A Habitação de Interesse Social, em termos gerais, é aquela voltada à população de baixa renda que não possui acesso à moradia formal e nem condições para contratar os serviços de profissionais ligados à construção civil				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
134	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Não Mensurável	0,000	73.500,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS é de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	136.500,00

Programa: 1400 - PROGRAMA MAIS EMPREENDIMENTOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ENCONOMICO E EMPREENDEDORISMO	Não Mensurável	0,000	47.250,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:	desenvolvimento econômico é o processo de sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante e, em conseqüência, dos salários e dos padrões de bem-estar de uma determinada sociedade. Por sua vez se existir desenvolvimento economica havera emprego.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
14	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Não Mensurável	0,000	89.250,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:	INDÚSTRIA é toda atividade humana que, através do trabalho, transforma matéria-prima em outros produtos que, em seguida, podem ser ou não comercializados. ... Se você trabalhar todos os dias para uma empresa que faz um produto, é um outro vínculo com a cadeia do comércio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
15	Atividade	ATIVIDADES DA AGENCIA DO TRABALHADOR	Não Mensurável	0,000	283.500,00
Função:	11 - TRABALHO	**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:	agência de empregos. Em teoria, o processo de funcionamento de uma agência de empregos é bem simples. A agência recebe os currículos para vagas em aberto e para a criação de um banco de dados. Os clientes abrem vagas e solicitam o envio de candidatos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	420.000,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 32

Programa: 1500 - PROGRAMA MAIS TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Não Mensurável	0,000	31.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 695 - TURISMO			
Descrição:	O desenvolvimento turístico sustentável é um processo de mudança qualitativa, produto da vontade política que, com a participação imprescindível da população local, adapta o marco institucional e legal, assim como os instrumentos de planejamento e gestão.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	31.500,00

Programa: 8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
230	Operação Especial	CONTRIBIUIÇOES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Parcelas	12,000	383.250,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
Descrição:	O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conhecido como PASEP, foi criado pela Lei Complementar nº 8/1970 e, por força da Lei Complementar nº 26/1975, o PASEP foi unificado com o PIS Programa Integração Social, dando origem ao Fundo PIS-PASEP.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
231	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	Parcelas	12,000	2.742.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortizar financiamentos significa pagar parcial ou totalmente o saldo devedor de um Contrato que prevê o pagamento da dívida (a amortização), acrescida de juros e outras despesas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
232	Operação Especial	PARCELAMENTOS DA DIVIDA INTERNA	Parcelas	12,000	336.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Parcelamento Ordinário Administrativo é o acordo celebrado entre um Orgão Credor e o devedor, que tem por finalidade o pagamento parcelado das contribuições e demais importâncias devidas à Seguridade Social ou outra entidade credora não recolhidas em época própria, incluídas ou não em notificação.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
234	Operação Especial	PAGAMENTOS DE PRECATORIO SENTENCIADOS	Precatorios a pagar	10,000	525.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, Estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Laranjeiras do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Página: 33

Programa: 8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
235	Atividade	PAGAMENTO DE PEQUENAS SENTENÇAS JUDICIAS	Pequena Sentença Judicial	10,000	105.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Sentença é o ato judicial pelo qual o juiz encerra o processo em primeiro grau. Por meio da sentença, o julgador decide, de forma monocrática, a questão levada ao seu conhecimento e põe fim ao processo na primeira instância.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
236	Operação Especial	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A SER PROCESSADA	Não Mensurável	0,000	42.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	4.133.250,00

Programa: 9900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
999	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGENCIA	Percentual	0,500	525.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, em caso de extrema necessidade				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	525.000,00
				Total da Unidade:	117.000.000,00
				Total do Orgão:	117.000.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº. 027/2021
28/09/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão de Receita:

I – fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II – Projetada no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na Legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do documento de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da Reserva de Contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A Reserva de Contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente liquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferências sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites mínimos e máximos:

I – as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento), da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional n.º 29;

III – as despesas com Pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento), da receita corrente liquida;

IV – as despesas com pessoal do Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento), da receita corrente liquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V – o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de Capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 – Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existirem recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatórios dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§ 2º - Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 31 de março de 2021, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão procedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único – O Poder Executivo justificará na mensagem que acompanha a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 – Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I – quanto a natureza da despesa, por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, sendo que o controle a nível de elemento e sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;

II – quanto à classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - A critério do executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

§ 2º - Cada projeto atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida, pagamento de precatórios, obrigações tributárias e contributivas e os recursos destinados a manutenção minima dos órgãos, unidades e atividades da administração.

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos ultimos tres anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições e subvenções sociais, para entidades privadas ressalvadas as sem fins lucrativos desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e assistencia social de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendiemnto direto e gratuito ao público e voltadas para ensino básico ou especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais de educação básica;

III – consorcios intermunicipais de saúde, legalmente instituidos e constituidos exclusivamente por entes públicos;

IV – associações comunitárias e classistas devidamente constituidas e registradas no cartório de titulos e documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados a execução de obras, aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercicio de atividades de apoio ao desenvolvimento econômico do Município, ou de interesse social.

V – entidades com personalidade juridica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento economico.

Parágrafo Único – A concessão de auxilio, contribuição ou subvenção será sempre precedida por instrumento de termo de ajuste firmado entre a instituição beneficiada e o Município disposndo sobre as condições de liberação e aplicação dos recursos e sobre a respectiva prestação de contas.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou industrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 028/2014 de 24/06/2014.

Art 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercicio de 2022 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de Agosto de 2021.

Parágrafo Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2021.

§ 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2022 à Camara Municipal.

Art. 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2022 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, divida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alinea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1º – Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia/redução de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa de Tributos Municipais, no decorrer de 2022 no valor de até R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), e a respectiva exclusão de tal montante da previsão da arrecadação.

§ 2º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art. 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrencia ou tendencia de ocorrencia de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de creditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de creditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

§ 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito, incentivo ao emprego e prestação jurisdicional da Comarca, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas fisica e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2022

Art. 43 – No que se refere ao Demonstrativo de Projetos, Ações, e Metas Quantitativas e financeiras, fica o Executiva Municipal autorizado a anexar a esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, após a apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ocorrer de acordo com LOM – Lei Organica Municipal, visto que por tratar-se do primeiro ano de aplicação das metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025,faz-se necessária a aprovação do Plano Pluianual, para a elaboração das prioridades e metas que serão constantes na LDO 2022.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul em 28 de setembro de 2.021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso

Página: 1 / 1

Especificação	Metas previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	91.000.000,00	0,000	92,583	103.732.652,95	0,000	105,537	12.732.652,95	13,992
Receitas Primárias (I)	87.836.538,00	0,000	89,364	97.286.239,20	0,000	98,978	9.449.701,20	10,758
Despesa Total	91.000.000,00	0,000	92,583	94.605.721,70	0,000	96,251	3.605.721,70	3,962
Despesas Primárias (II)	88.270.000,00	0,000	89,805	92.533.862,04	0,000	94,143	4.263.862,04	4,830
Resultado Primário (I-II)	(433.462,00)	0,000	(0,441)	4.752.377,16	0,000	4,835	5.185.839,16	(1.196,377)
Resultado Nominal	500.000,00	0,000	0,509	(278.233,53)	0,000	(0,283)	(778.233,53)	(155,647)
Dívida Pública Consolidada	17.000.000,00	0,000	17,296	31.739.567,23	0,000	32,292	14.739.567,23	86,703
Dívida Consolidada Líquida	14.000.000,00	0,000	14,243	20.590.877,76	0,000	20,949	6.590.877,76	47,078

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Página: 1 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024	
10	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
11	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
12	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
13	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
14	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
15	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
16	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
17	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
18	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
19	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
1	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
20	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
21	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
22	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
23	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
24	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
25	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
26	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
27	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
28	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
29	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Página: 2 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024	
2	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
30	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
32	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
33	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
34	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
35	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
36	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
37	COSIP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
38	COSIP	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
39	COSIP	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
3	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
40	COSIP	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
41	COSIP	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
42	COSIP	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
43	IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
44	IPTU	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
45	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
46	IPTU	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
47	IPTU	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
48	IPTU	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
49	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Página: 3 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024	
4	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
50	ISS	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
51	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
52	ISS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
53	ISS	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
54	ISS	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
55	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
56	ITBI	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
57	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
58	ITBI	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
59	ITBI	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
5	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
60	ITBI	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
61	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
62	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
63	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
64	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
65	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
66	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
67	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
68	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
69	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
6	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
70	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
71	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
72	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Página: 4 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2022	2023	2024	
73	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
74	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
75	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
76	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
77	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
78	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
79	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
7	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
80	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
81	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
82	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
83	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
84	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
85	TAXAS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
86	TAXAS	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
87	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
88	TAXAS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
89	TAXAS	Remissão	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
8	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
90	TAXAS	Subsídio	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
9	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
TOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte

Notas Explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração de plano de transporte municipal.

O Sr. Presidente, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura dos Envelopes contendo as Proposta de Preços da Tomada de Preços 009/2021, ocorrerá às 08h15min. do dia 04/10/2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME. APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G. CÓDIGO BR 0268375	CIMED	BIS	BISN	1.500,00	2,17	3.255,00
1	13	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML. CÓDIGO BR 0270621	HIPOLABOR	AMP	FR	2.000,00	3,663	7.326,00
1	18	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA. CÓDIGO BR 0268414	BLAU	AMP	FR	3.000,00	5,97	17.910,00
1	29	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML. CÓDIGO BR 0363088	HYPOFARMA	AMP	AMP	4.000,00	1,19	4.760,00
1	30	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML OU MAIS APRESENTAÇÃO COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0268243	FARMACE	FR	FR	1.500,00	2,31	3.465,00
TOTAL								36.716,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 36.716,00 (trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML. CÓDIGO BR 0268255	HIPOLABOR	1134300010016 / NACIONAL	AMP	200,00	1,918	383,60
1	3	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML OU MAIS COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0446264	FARMACE	110850039 / NACIONAL	FR	3.000,00	1,95	5.850,00
1	4	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML OU MAIS COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0446263	FARMACE	110850039 / NACIONAL	FR	3.000,00	2,11	6.330,00
1	5	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.CÓDIGO BR 0267511	HIPOLABOR	1134301650035 / NACIONAL	COMP	30.000,00	0,09	2.700,00
1	10	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML. CÓDIGO BR 0269956	PHARLAB		FR	2.000,00	1,36	2.720,00
1	25	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML. CÓDIGO BR 0272329	UNIAO QUIMICA	1049713390016 / NACIONAL	AMP	200,00	2,687	537,40
1	38	HEPARINA SÓDICA 5.000UI APRESENTAÇÃO AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA. CÓDIGO BR 0448983	CRISTALIA	1029803710031 / NACIONAL	AMP	2.000,00	10,57	21.140,00
1	39	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA. CÓDIGO BR 0270219	TEUTO	1037004630062 / NACIONAL	FR	800,00	5,90	4.720,00
1	42	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR 0268129	HIPOLABOR	1.1343.0194.002-5 / NACIONAL	COMP	15.000,00	0,70	10.500,00
1	56	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL – GOTAS. APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML OU MAIS. CÓDIGO BR 0412966	HIPOLABOR		FR	3.000,00	1,22	3.660,00
TOTAL								58.541,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 58.541,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML. CÓDIGO BR 0292402	FARMACE	FARMACE	AMP	200,00	1,646	329,20
TOTAL								329,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 329,20 (trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GRAMS & GRAMS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML. CÓDIGO BR 0270590	EUROFARMA	EUROFARMA	AMP	5.000,00	2,64	13.200,00
TOTAL								13.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR 0269954	PRATI	CPR	COMP	80.000,00	0,178	14.240,00
1	12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CÓDIGO BR 0270620	BELFAR	CPR	COMP	70.000,00	0,36	25.200,00
1	46	NEOMICINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G. CÓDIGO BR 0273167	PRATI	BIS	BISN	5.000,00	1,70	8.500,00
TOTAL								47.940,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM:10 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CÓDIGO BR 0267283	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	COMP	60.000,00	0,495	29.700,00
TOTAL								29.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE APRESENTAÇÃO FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0449010	PRATI	PRATI	FR	1.500,00	2,58	3.870,00
1	17	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE APRESENTAÇÃO FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0449011	PRATI	PRATI	FR	2.500,00	3,50	8.750,00
TOTAL								12.620,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

8

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.CÓDIGO BR 0267151	PRATI	PRATI CX C/ 45 - Nº REGISTRO: 1256801920	COMP	4.000,00	0,253	1.012,00
1	49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CÓDIGO BR 0327699	UNIPHAR	CX C/ 500 - Nº REGISTRO: RDC 199/06	COMP	15.000,00	0,11	1.650,00
TOTAL								2.662,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

9

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO. APRESENTAÇÃO BISNAGA 30G. CÓDIGO BR 0308736	EMS	EMS	BISN	2.000,00	3,86	7.720,00
1	33	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML. CÓDIGO BR 0292399	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMP	200,00	1,96	392,00
1	50	RETINOL COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. APRESENTAÇÃO FRASCO 10 ML. CÓDIGO BR 0398187	SANVAL	SANVAL	FR	3.000,00	2,92	8.760,00
TOTAL								16.872,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CÓDIGO BR 0272903	PRATIDONADUZZI	GENERICO	COMP	220.000,00	0,14	30.800,00
1	52	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR 0272839	PRATIDONADUZZI	GENERICO	COMP	100.000,00	0,10	10.000,00
1	53	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR 0268149	PRATIDONADUZZI	GENERICO	COMP	120.000,00	0,12	14.400,00
1	54	SALBUTAMOL DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML OU MAIS COM COPO DOSADOR. CÓDIGO BR 0292331	PRATIDONADUZZI	GENERICO	FR	3.000,00	1,35	4.050,00
TOTAL								59.250,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

11

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CÓDIGO BR 0437109	VITAMED	COMPLEXO B	DRG	80.000,00	0,044	3.520,00
1	61	CARBONATO DE LITIIO, DOSAGEM: 300MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CÓDIGO BR 0267621	HIPOLABOR	GENERICO	COMP	30.000,00	0,37	11.100,00
TOTAL								14.620,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML. CÓDIGO BR 0267194	SANTISA	AMPOLA	AMP	600,00	0,71	426,00
TOTAL								426,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

13

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20MG. APRESENTAÇÃO CÁPSULA. CÓDIGO BR 0267712	GEOLAB	GEOLAB	CAPS	100.000,00	0,09	9.000,00
TOTAL								9.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

14

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 090/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	62	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO. APRESENTAÇÃO FRASCO 200ML. CÓDIGO BR 0405888	ALG SUN	FPS 50 200 ML	FR	500,00	13,30	6.650,00
TOTAL								6.650,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 062/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

S A ALBERTON EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BLUSA/JAQUETA/CALÇA: EM NYLON EMBORRACHADO INTERNAMENTE, IMPERMEÁVEL COM ABERTURA FRONTAL TOTAL E FECHAMENTO COM ZÍPER PROTEGIDO POR UMA ABA DE SOBREPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO TOTAL CONTRA INFILTRAÇÕES DE ÁGUA. FECHAMENTO DOS PUNHOS COM REGULAGEM DE LAPELA E VELCRO, CAPUZ COM ABA TRANSPARENTE COM REGULADORES DE AJUSTE. SEM BOLSOS, ABERTURA DE VENTILAÇÃO NO PEITO E NAS COSTAS PARA EVITAR CONDENSAÇÃO DE SUOR. TODAS AS COSTURAS SELADASINTERNAMENTE COM FITA TERMO PLÁSTICA IMPEDINDO QUALQUER INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO VESTUÁRIO. FAIXA REFLETIVA DE 5CM APLICADA NO TÓRAX E BRAÇOS, LOGOMARCA EM SERIGRAFIA NO PEITO E NAS COSTAS. LOGO NA FRENTE, LADO ESQUERDO: TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 08 CM E LARGURA 05 CM. LOGO NA ATRAS, CENTRO: TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 22 CM E LARGURA 15 CM. COR : LARANJA TAMANHOS: P AO EXG (P, M, G, GG, EG, EXG)	VERTICE	CONJUNTO	UN	100,00	218,00	21.800,00
1	3	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, IPERMEÁVEL.CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTIO COBERTO NAS LATERAIS E ACOLCHOADO FRONTAL, COM FORRAÇÃO INTERNA. PALMILHA DE MONTAGEM INTERNA: EM POLIESTER RESINADO, DE MATERIAL NAO TECIDO, FIXADA PELO PROCESSO DE STROBEL.SOLADO: DE POLIURETANO BIDENSIDADE (PU EMBORRACHADO), INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM BIQUEIRA, DOTADO DE RANHURAS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOPALMILHA INTERNA REMOVÍVEL: COM ESPESSURA MÍNIMA NA PARTE TRASEIRA (CALCANHAR) DE 7 mm.FECHAMENTO DO CANO: PELO SISTEMA DE CALCE RAPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS. BIQUEIRA: TERMOPLÁSTICA EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO. COR DO CALÇADO: PRETO. TAMANHOS: PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.EMBALAGEM: CADA PAR DEVE SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO.DEVE ATENDER À NR 6 DO MTE E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO A SER APRESENTADO NA ENTREGA.	KADESH	BOTINA	UN	200,00	115,00	23.000,00
1	4	CAMISA MANGA CURTA: CAMISA SOCIAL, TECIDO CEDROMIX SUPER 170GR, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIESTER, ESTAMPA TOTAL EM BORDADO, COM BOLSO NA FRENTE LADO	SPORT WORLD	CAMISA SOCIAL	UN	50,00	98,00	4.900,00

2

		ESQUERDO, ALTO PADRÃO DE COSTURA, MODELO SOCIAL, COM BOTÕES PARA PRENDER O COLARINHO. LOGO NA FRENTE DA CAMISA: LADO ESQUERDO (NO BOLSO), TAMANHO APROXIMADO DE 08 cm DE COMPRIMENTO E 05 cm DE LARGURA. ESTAMPA NA FRENTE DA CAMISA: LADO DIREITO, EM SIMETRIA COM O LOGO DO LADO ESQUERDO, COM A SEGUINTE ESCRITA: "SEC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES", COM LETRAS NO MESMO PADRÃO DAS LETRAS DA PALAVRA "LARANJEIRAS DO SUL" DO LOGO, SENDO AINDA ESCRITO EM DUAS PARTES, "SEC. DE VIAÇÃO" ACIMA E "E TRANSPORTES" ABAIXO, E DE FORMA SIMÉTRICA. COR: AZUL CELESTE TAMANHOS: P AO EXG (P, M, G, GG, EG, EXG), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. UNIFORME PARA EQUIPE ADMINISTRATIVA						
1	5	CAMISA MANGA LONGA CAMISA SOCIAL, TECIDO CEDROMIX SUPER 170GR, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIESTER, ESTAMPA TOTAL EM BORDADO, COM BOLSO NA FRENTE LADO ESQUERDO, ALTO PADRÃO DE COSTURA, MODELO SOCIAL, COM BOTÕES PARA PRENDER O COLARINHO.LOGO NA FRENTE DA CAMISA: LADO ESQUERDO (NO BOLSO), TAMANHO APROXIMADO DE 08 cm DE COMPRIMENTO E 05 cm DE LARGURA.ESTAMPA NA FRENTE DA CAMISA: LADO DIREITO, EM SIMETRIA COM O LOGO DO LADO ESQUERDO, COM A SEGUINTE ESCRITA: "SEC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES", COM LETRAS NO MESMO PADRÃO DAS LETRAS DA PALAVRA "LARANJEIRAS DO SUL" DO LOGO, SENDO AINDA ESCRITO EM DUAS PARTES, "SEC. DE VIAÇÃO" ACIMA E "E TRANSPORTES" ABAIXO, E DE FORMA SIMÉTRICA.COR: AZUL CELESTETAMANHOS: P AO EXG (P, M, G, GG, EG, EXG), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. UNIFORME PARA EQUIPE ADMINISTRATIVA	SPORT WORLD	CAMISA SOCIAL	UN	50,00	105,00	5.250,00
1	8	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA OBJETIVOPROTEÇÃO DA CABEÇA E DOS MEMBROS SUPERIORES CONTRA CHUVAS.DESCRIÇÃO A CAPA É COMPOSTA DE PEÇA ÚNICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC EM AMBOS OS LADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM, E TAMANHO MÍNIMO DE 1.20 DE COMPRIMENTO SENDO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA COR AMARELA. FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE 04 BOTÕES DE PRESSÃO, NO MÍNIMO.MANGA QUE PERMITA AMPLO MOVIMENTO. AS COSTURAS DEVEM SER SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, PORPORCIONANDO A MESMA IMPERMEABILIDADE DO TECIDO, COM FAIXA REFLETIVA.TAMANHOS: LIVRE ESCOLHA (P, M, G E GG).MARCA PRÉ-APROVADA: SEM INDICAÇÇÕES UNIDADE DE MEDIDA: PRODUTO ADQUIRIDO EM UNIDADES.VALIDADE DO PRODUTOA DATA DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVE TER NO MÁXIMO (06) MESES IDENTIFICAÇÃO O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA)NOMARS NORMA REGULAMENTADORA – NR 06CÓDIGO: 497113	SPORT WORLD	CAPA	UN	100,00	58,00	5.800,00
TOTAL								60.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICO PARA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, com lote de livre concorrência e lotes exclusivos para me/epp/mei.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.952.311/0001-13, situada a Rua José Bonifácio, nº 1300, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-160, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 006.263.119-50, e portador da cédula de identidade nº 8.095.727-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 81.965,85** (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **28 de setembro de 2021.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICO PARA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, com lote de livre concorrência e lotes exclusivos para me/epp/mei.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA,** inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 033.606.569-89, e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 238.023,10** (duzentos e trinta e oito mil e vinte e três reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **28 de setembro de 2021.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICO PARA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, com lote de livre concorrência e lotes exclusivos para me/epp/mei.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 12.895,00** (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **28 de setembro de 2021.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021.**

No dia 24 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 090/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei,** em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 35.472.743/0001-49**	01, 13, 18, 29, 30.	36.716,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI **CNPJ: 24.586.988/0001-80**	02, 03, 04, 05, 10, 25, 38, 39, 42, 56.	58.541,00
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI **CNPJ: 85.477.586/0001-32**	06.	329,20
GRAMS & GRAMS LTDA **CNPJ: 10.448.145/0001-03**	07.	13.200,00
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 34.027.398/0001-71**	09, 12, 46.	47.940,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 10.869.890/0001-26**	14.	29.700,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 39.749.232/0001-82**	16, 17.	12.620,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 12.014.370/0001-67**	19, 49.	2.662,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **CNPJ: 09.676.256/0001-98**	20, 33, 50.	16.872,00
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 35.959.514/0001-53**	22, 52, 53, 54.	59.250,00
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CNPJ: 35.250.918/0001-73**	27, 61.	14.620,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 31.151.224/0001-28**	31.	426,00

ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 37.839.459/0001-93**	60.	9.000,00
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI **CNPJ: 05.763.509/0001-00**	62.	8.650,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 090/2021 R$ 308.526,20** (Trezentos e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021.**

No dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 062/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
S A ALBERTON EIRELI **CNPJ: 31.811.686/0001-24**	01, 03, 04, 05, 08.	60.750,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 062/2021 R$ 60.750,00** (Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021.**

No dia 28 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 94/2021, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICO PARA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, com lote de livre concorrência e lotes exclusivos para me/epp/mei**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA **CNPJ: 01.952.311/0001-13**	01, 02.	81.965,85
R DE MELLO MORELES INFORMATICA **CNPJ: 07.161.411/0001-08**	03, 06, 08.	238.023,10
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA **CNPJ: 74.085.358/0001-09**	04, 05, 07.	12.895,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 094/2021 R$ 332.883,95** (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio
DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49387-1	Lilian de Oliveira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	20.ª	27/09/2021
49417-1	Jucemara Teles de Almeida	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	21.ª	27/09/2021
49433-1	Evanise Tomacheski	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	23.ª	14/09/2021
49441-1	Giovana Garcia	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	24.ª	27/09/2021
49409-1	Alice Cristiane Scopel Ramos	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	25.ª	27/09/2021
49379-1	Jaqueline Eleuterio Botesini	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	26.ª	16/09/2021
49334-1	Jaqueline de Oliveira de Almeida	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	28.ª	16/09/2021
49361-1	Patricia Rodrigues	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	30.ª	16/09/2021
49395-1	Ana Karoline Machado	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	31.ª	17/09/2021
49336-1	Monica Aparecida Muller Marques	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	33.ª	16/09/2021
49352-1	Ana Paula Ghizzi	Professor de Artes	Q-01	17.ª	20/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 220/2021 de 13/09/2021, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 14/09/2021 na página 01-A, Edição de n.º 3.727 que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para os Cargos abaixo relacionados, não compareceram para assumir a vaga proposta e assim sendo abdicaram dos direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Gisellie Milena Dassi	22ª	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Everson Lucas Coradin	27º	Professor do Ensino Infantil/Fundamental
Juliana Boeira Amaral	29ª	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Estel Tonete Triacca	32ª	Professora do Ensino Infantil/Fundamental
Jully Gabriele Nava Latczuk	18ª	Professora de Artes

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e artigo 28 da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015 e ainda, mediante a Avaliação de Desempenho Individual:

RESOLVE:

CONCEDER AVANÇO HORIZONTAL aos integrantes do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores do Grupo Ocupacional **ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo discriminado no anexo (I), a partir de 01/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Pypy pet
• Prático
• Econômico
• Higiênico
Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944
Correio
DO POVO DO PARANÁ

ANEXO I
SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

MATR	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
290681	ABELARDO DANTAS A. DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
214821	ADAO KARNOSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
427651	ADEMIR DE OLIVEIRA	Artífice de Obras	I-03	I-04
398531	ADEMIR NOGUEIRA PACHECO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
289241	ADILSON DE CAMARGO RODRIGUES	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
177281	ADILSON DOS SANTOS VAINER	Assistente Administrativo II	R-09	R-10
281181	ADIR SOARES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-05	A-06
25399-1	ADRIANA MARCIA PIASECKI	Pedagoga	M-07	M-08
228021	ADRIANE BARBOSA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
348941	ADRIANE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
298401	ALBERTO MATSUDA ROMARO	Assistente Administrativo II	R-05	R-06
140791	ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES	Agente Administrativo III	N-10	N-11
429511	ALESANDRA CORDEIRO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
46183-1	ALESSANDRA MARA S. HOPICO	Merendeira	I-02	I-03
398611	ALESSANDRO DOS SANTOS	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
298311	ALESSANDRO JOSE TAQUES	Motorista de Ônibus	L-05	L-06
288511	ALEX SANDRO ROSA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
39543-1	ALINE FATIMA ZATTERA	Pedagoga	M-03	M-04
445711	ALINE MARQUES SANTOS DE LIMA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
418911	ALINE TONKIEL DA COSTA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
292891	ALVINO MARTINS FERREIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
392761	AMABILE CRISTINA TRENTO	Medico Veterinário 20hs	N-02	N-03
349081	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
45187-1	ANA LUCIA MOTA NOGUEIRA DA COSTA	Fonoaudióloga	G-02	G-03
43117-1	ANA PAULA GONZATTO	Pedagoga	M-03	M-04
352621	ANDERSON FRETTA GOMES	Motorista	L-02	L-03
435751	ANDREA KELM	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
22888-1	ANDREA MIRI	Pedagoga	M-08	M-09
418741	ANDREIA MARCIA ALVES VIEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
43141-1	ANGELITA AP. M. DE FREITAS	Pedagoga	M-03	M-04
435161	ANIRCE MARANGONI	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-02	A-03
376211	ANTONINHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
219971	ANTONIO ADELAR CAMARGO	Agente de Fiscalização Tributaria II	O-07	O-08
382611	ANTONIO AROLDO DOS SANTOS	Operador de Maquinas	M-03	M-04
231591	ANTONIO CAETANO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
358741	ANTONIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	L-04	L-05
237521	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
398701	ANTONIO JUAREZ DA SILVA	Artífice de Obras	I-03	I-04
4421	ANTONIO KARNOSKI NETO	Oficial Administrativo II	O-10	O-11
285171	ANTONIO LEONIDES SCHROEDER	Artífice de Obras	I-06	I-07
288861	ANTONIO PENTEADO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
217331	ARI STEFANES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
232211	ARISTEU ANTUNES PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
43150-1	ARLETE TERESINHA STEFANOSKI	Pedagoga	M-03	M-04
162841	BELONI PIOVESAN ANDREIV	Agente Administrativo IV	Q-10	Q-11
101711	BERONI DE OLIVEIRA	Agente Administrativo I	L-09	L-10
401851	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
29084-1	CARLOS ROSA	Motorista do Transporte Esclar	J-06	J-07
460941	CARLOS SILAS TOMKIEWICZ SENS	Operador de Maquinas	M-02	M-03
382531	CASSIE KACZUK R. MENEGAS	Oficial Administrativo II	O-03	O-04
396911	CATARINA PEREIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
228111	CECILIA INEZ SOCOLOVSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
357851	CELIR DE FATIMA A. MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
398881	CELSO CAMARGO	Artífice de Obras	I-03	I-04
99201	CELSO STEFANES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	A-11
352711	CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA	Motorista	L-04	L-05
427571	CIRENE DEMINCIANO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
220211	CLAUDIO ALVARISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
281421	CLEIDE DOS SANTOS CRESPIM	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
404611	CLEIDE GRACIELI PEREIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
399181	CLEITON BARTOSZIK	Motorista	L-03	L-04
397131	CLEONICE MARCIA RUDKE MARTINS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
281261	CLEONICE VERA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
43133-1	CLEUSA DENISE F. DE FREITAS	Pedagoga	M-03	M-04
397051	CLEUSA RODRIGUES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
218901	CLOVIS WALCZINSKI	Motorista	L-08	L-09
298911	CRISTIANE DALIBRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-04	A-05
404011	DAIANE FERNANDA JOSEFI	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
442881	DANIEL CORDEIRO DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
396751	DANIELE PATENE FRANCO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
382961	DELCIO FERREIRA G. TAVARES	Motorista de Ônibus	L-03	L-04
408011	DELVIO KAVA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
371091	DEOMAR DE NEZ	Oficial Administrativo IV	V-09	V-10
136331	DEONILDO DE NEZ	Técnico Em Contabilidade	W-10	W-11
136841	DONIZETE ELIAS GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	A-11
401691	DOUGLAS RUDOLF LEMOS KRAUSE	Motorista	L-03	L-04
243411	EDEN ANTONIO RUTHS	Instrutor Desportivo	J-07	J-08
418821	EDITE APARECIDA DOS S. LOPES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
422931	EDNA CLEI CAMARGO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
406061	EDSON CARLOS BECKER	Agente Administrativo II	M-03	M-04
215121	EDSON LOURENCO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
352031	EDSON MATTOS DA SILVA	Técnico Em Desenho	P-04	P-05
444821	ELAINE DA SILVA CAETANO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
352381	ELAINE DALMOLIN DE P. XAVIER	Técnico Em Contabilidade	W-04	W-05
417851	ELCI LUCIANE VOLITZKI	Agente Administrativo II	M-03	M-04
286811	ELIA ALVES PENTEADO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-06	A-07
288601	ELIANE DA C. RUTHS DEMETRIO	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
426171	ELIANE DE JESUS C. DE SOUZA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
416961	ELIANE KOCHANOVSKI	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
46477-1	ELIANE SALETE SARVACINSKI	Merendeira	I-02	I-03
226671	ELIANE SILVESTRE DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
443181	ELIANE VALBRING	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
431681	ELISEU DE MELO	Oficial de Serviços	N-03	N-04
297511	ELIZABETE IUZVIAK	Auxiliar de Serviços Gerais	A-05	A-06
297691	ELIZABETH VIEIRA RHODEN	Auxiliar de Serviços Gerais	A-05	A-06
283211	ELIZETE LEMOS DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
443341	ELIZETE VIDAL	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
395601	ELVIRA ANTONIAZZI COUSSIAN	Pedagogo Social	T-03	T-04
182611	ELVIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	A-10
217761	ERICO FREITAS FONTANELLA	Técnico Em Agropecuária	P-08	P-09
305381	ESTER NUNES FURQUIM	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	A-06
425441	EUDICE PEIXOTO FERREIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
29041-1	EURICO ALMEIDA DE M. NETO	Motorista do Transporte Escolar	J-06	J-07
215981	EVALDINO DE QUADROS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
363231	FABIANO FRANCISCO G. DA SILVA	Motorista de Ônibus	L-03	L-04
287381	FABIANO KERBER	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
461081	FABIO DE BARROS	Operador de Maquinas	M-02	M-03
448061	FERNANDO DE A. DE RAMOS	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-02	A-03
289411	FLORI VALDEMAR HERMINIO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-04	A-05
443001	FRANCIELE MATOSO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
46353-1	FRANCIELE TEIXEIRA	Merendeira	I-02	I-03
394031	FRANCIELI MARQUES COELHO DA SILVA	Assistente Social	T-03	T-04
349671	GELSON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
166081	GEOVANI AYRES CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
416881	GIANA FRANCO DE ANDRADE	Agente Administrativo II	M-03	M-04
372311	GILMAR CARLOS TODT MIRANDA	Motorista	L-02	L-03
39951-1	GILSO ORO	Motorista do Transporte Escolar	J-03	J-04
297931	GILSON BRAIS CALDAT	Instrutor Desportivo	J-05	J-06
14651	GILSON FERREIRA CELLA	Oficial Administrativo IV	V-11	V-12
406571	GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR	Agente Administrativo II	M-03	M-04
22012	GUARACY EMERSON P. DOS SANTOS	Agente de Fiscalização Tributária III	S-08	S-09
417771	HAMILTON DA PAZ	Agente Administrativo II	M-03	M-04
286901	INDIAMARA PADILHA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-06	A-07
281001	IONE TEREZINHA R. DA CRUZ MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
216871	IRONDINA A. DE JESUS CHZUCHMAN	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
278121	IVANA LISOWSKI	Agente Administrativo IV	Q-06	Q-07
129631	IVANILDE CATARINA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
42684-1	IVELCI ALVES PALHANO	Motorista do Transporte Escolar	J-03	J-04
423661	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente Social	T-03	T-04
285411	IVO DONATO PIASECKI	Instrutor Desportivo	J-06	J-07
284281	IVO LISOVSKI	Artífice de Obras	I-06	I-07
400371	IVONETE BEATRIZ WEBER	Agente Administrativo II	M-03	M-04
376991	IZABEL CRISTINA MARCINKO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
17241	IZAIR ANTONIO MENEGHETTI	Artífice de Obras	I-11	I-12
224541	JACKSON FRANZONI	Técnico em Processamento de Dados	Q-08	Q-09
437961	JAIRO FERNANDO NEGRELI	Motorista	L-03	L-04
210751	JANE MARIA DA ROSA PANATO	Oficial Administrativo IV	V-09	V-10
279281	JANICE APARECIDA BECHLIN	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
399771	JANOEL JANOS MENDES	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
278391	JEAN CARLO PANATO	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
284871	JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA	Medico Veterinário	T-04	T-05
291061	JEFERSON PAULO MAIA	Motorista	L-06	L-07
434351	JENIF CAROL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
417691	JESSICA JULIETE DOS SANTOS	Agente Administrativo II	M-03	M-04
237281	JOAO BATISTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	A-08
169691	JOAO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	A-10
216101	JOAO IVO DE QUADROS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
285501	JOAO MARIA DA SILVA	Artífice de Obras	I-06	I-07
175741	JOEL JOSE CAPELETTI	Agente Administrativo II	M-08	M-09
406311	JOILSON GROSSELLI GALVAO	Agente Administrativo II	M-03	M-04
408191	JONAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
451361	JONATAN BECKMANN COSTA	Oficial de Manutenção	P-02	P-03
217411	JORGE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
436301	JORGE EMANUEL DO NASCIMENTO	Motorista	L-03	L-04
235231	JOSE ACIR ROCHA	Artífice de Obras	I-08	I-09
138891	JOSE ALDORI DA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	A-11
166591	JOSE ALTAIR BUCHER	Artífice de Obras	I-09	I-10
406141	JOSE DOMICIANO	Agente Administrativo II	M-03	M-04
439661	JOSE FERNANDES DE LIMA	Motorista	L-03	L-04
285091	JOSE GILMAR D ASSUNCAO	Artífice de Obras	I-04	I-05
215711	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
232641	JOSE NAROLINO DE CASTILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
372811	JOSE VALDECI GOMES DA SILVA	Procurador Jurídico	V-03	V-04
37133-1	JOSELAINE DE MIRANDA	Nutricionista	L-04	L-05
175581	JOSMAR AYRES CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	A-11
357771	JOVANILDO VIOLA	Motorista	L-03	L-04
348781	JULIANA GROSS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
430101	JULIANO PEDROSO PIGATTO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
400021	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	Telefonista	G-03	G-04
349831	JUSSARA DE LIMA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
28657-1	JUSSARA TREZA LEMES RIVA	Psicóloga	O-04	O-05
161951	KATIA CILENE FIANDRINI RODRIGUES	Agente Administrativo IV	Q-10	Q-11
464851	LEANDRO NITZ	Operador de Maquinas	M-01	M-02
287031	LEANDRO ROTH	Assistente Administrativo	P-06	P-07
43125-1	LIDILENE TONIN	Pedagoga	M-03	M-04
427731	LILIANE BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
446101	LUCIA ALVES FERNANDES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-02	A-03
298581	LUCIANA DEMENEK	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	A-06
213341	LUIZ CARLOS BUCKER	Artífice de Obras	I-08	I-09
367571	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas	M-03	M-04
29017-1	LUIZ CARLOS DE PAULA	Motorista do Transporte Escolar	J-06	J-07
29823-1	LUIZ CARLOS MAXIMOWSKI	Motorista do Transporte Escolar	J-05	J-06
289671	LUIZ VALDECIR NITZ	Operador de Maquinas	M-06	M-07
234001	MANOEL BEIRA FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
428201	MANOEL DOUGLAS MARTINS	Artífice de Obras	I-03	I-04
448651	MARCELO DA SILVA PEREDO	Gestor de Projetos	T-02	T-03
402311	MARCELO DUARTE BIRGEIER	Artífice de Obras	I-03	I-04
45713-1	MARCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	Merendeira	I-02	I-03
210591	MARCIA REGINA ARAUJO NESI	Oficial Administrativo IV	V-09	V-10
362261	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	Assistente Social	T-02	T-03
43176-1	MARCIO BECKER	Motorista do Transporte Escolar	J-03	J-04
215391	MARCOS AURELIO NOGUEIRA	Técnico Em Desenho	P-08	P-09
349411	MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
400611	MARCOS REINALDO COLETH	Técnico Em Desenho	P-03	P-04
435831	MARIA CELITA HERMINIO LOPES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
376481	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
378421	MARIA DA CONCEICAO DESCHK	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
34924-1	MARIA JOELMA MUFATTO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-03	A-04
401341	MARIA LUCIA HORTIZ CASTILHO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04

288431	MARIA SALETE DA SILVEIRA	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
138031	MARIA TEREZINHA SNOZ	Agente Administrativo IV	Q-10	Q-11
305201	MARIEL POLICIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	A-06
46281-1	MARIELE MAFALDA N. DE JESUS	Merendeira	I-02	I-03
39578-1	MARILDA DE MATOS ANDRADE	Pedagoga	M-03	M-04
236631	MARILUCIA MATTOS DA S. BYCZKOVSKI	Agente Administrativo II	M-08	M-09
406221	MARINA ARAUJO NESI DE QUADROS	Agente Administrativo II	M-03	M-04
304901	MARINA LUZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	A-06
287461	MARINILCE MARIANO DOBBINS	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
430281	MARIZA GOETZ	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
46256-1	MARIZA VIEIRA DA S. TRELHA	Merendeira	I-02	I-03
425521	MARLENE DE FATIMA DE FREITAS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
365871	MARLI DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
163901	MARLI TEREZINHA CRISTO DE FREITAS	Agente Administrativo II	M-10	M-11
290331	MAX TONY MORITZ	Motorista	L-06	L-07
140951	MIGUEL SOUZA PEREIRA	Motorista	L-10	L-11
452921	MILENE ANA DOS SANTOS POZZER	Procurador Jurídico	V-02	V-03
280531	MIRIAN MARTINELLI RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
395011	NAIARA SOUTHIER	Nutricionista	T-03	T-04
424981	NAIR APARECIDA ROSA KRAUS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
145321	NEILOR JOSE SOUTHIER	Engenheiro Agrícola	T-10	T-11
350411	NELCI KAILER	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
423741	NELCINDA MARIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
400881	NELSON ANTONIO FRASSON	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
218651	NILCEIA AP. ARCANJO SVERDOVSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
360811	NILSON BRONHOLO	Assistente Social	T-04	T-05
418231	NILVA TATIM BRUM	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
427141	NILZE PAULA ANGIESKI	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
446791	NIVALDO VIOLA	Motorista	L-02	L-03
438341	NOELI FERREIRA DE OLIVEIRA SPECOTT	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
36315-1	NORI INACIO DA CRUZ	Motorista do Transporte Escolar	J-04	J-05
232991	OLINDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
425951	ORLANDO FAGANELLO	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
37362-1	ORLI JOSÉ GONÇALVES	Motorista do Transporte Escolar	J-04	J-05

367651	OSCAR GOMES FERREIRA	Operador de Maquinas	M-03	M-04
214581	OSMAR ANTONIO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	A-08
216011	OSNI CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
217171	OSNI FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
284521	OSNI ROCHA VIDAL	Artífice de Obras	I-06	I-07
431921	PATRICIA DOS SANTOS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
289911	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
96101	PEDRO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	A-11
217681	PEDRO RICHETA	Telefonista	G-08	G-09
401421	POLIANA CORREA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
172051	REINALDO CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	A-10
452761	RENAN LANGER	Técnico em Licitações	V-02	V-03
373111	RENATA MARQUETTI ROSSETIM	Técnico Em Contabilidade	W-03	W-04
181391	RICARDO CEZAR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	A-10
34591	ROBERTO ROCHI	Agente de Fiscalização Tributaria II	O-10	O-11
406651	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS	Agente Administrativo I	L-02	L-03
457301	RODRIGO JOSE NILSEN	Operador de Maquinas	M-02	M-03
460351	RODRIGO SOARES PEIXOTO	Engenheiro Civil	P-02	P-03
462301	RODRIGO TOIGO DIAS	Operador de Maquinas	M-02	M-03
352541	ROMAR TOEBE	Motorista	L-04	L-05
37184-1	RONIZE CORREA	Pedagoga	M-04	M-05
216441	ROQUE APARECIDO KELM	Oficial de Manutenção	P-08	P-09
233611	ROSALINA CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
424801	ROSANE DIAS DA SILVA GONCALVES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
432061	ROSANGELA MARIA DA BOIT SILVA	Assistente Social	T-03	T-04
228291	ROSELI DE MATTOS RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
426761	ROZANE FIORI	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
358151	SANDRA DE FATIMA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
224971	SEBASTIANA DE F. NATAL MEDENSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
158491	SEBASTIAO DA CRUZ	Artífice de Obras	I-10	I-11
169511	SEBASTIAO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-09	A-10
450211	SEDINEI LEVANDOSKI	Operador de Maquinas	M-02	M-03
14133	SERGIO SLUSOVSKI	Agente Administrativo IV	Q-10	Q-11
297771	SEVERIANO L. DOS SANTOS JUNIOR	Assistente Administrativo II	R-05	R-06

287971	SIDNEI RIBAS VAINER	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
415721	SIMONE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
358311	SIMONE FINGER DE CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
377451	SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO	Técnico Em Contabilidade	W-04	W-05
358071	SIRLEI APARECIDA GAVLIK	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	A-05
435321	SOELI FATIMA DE LIMA COSTA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
439741	SOLANGE DA SILVA ALVES	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
415481	SUELEM APARECIDA VERA	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
39551-1	SUELEN CHARLINE P. MEDINA	Pedagoga	M-03	M-04
398111	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
294161	SUZANA CRESPIN	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	A-07
404101	TALITA BUSKIEVICZ LEPORACY	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
283981	TANIA DE ARAUJO PIETA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-05	A-06
288191	TEREZINHA PENAFIEL DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	R-06	R-07
305111	TEREZINHA RIBEIRO GALVAO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-05	A-06
406731	UBIRATAN BENHUR DE RAMOS	Agente Administrativo II	M-03	M-04
165941	VALDECIR JOSE NILSEN	Motorista	L-09	L-10
227051	VALDECLEIA GUIMARAES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
17850	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	Assistente Administrativo II	R-08	R-09
418151	VALDINEIA DE CAMPOS CASTILHO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
38161	VALDIR CAVALHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-11	A-12
445121	VALDIR DE LIMA SALES	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-02	A-03
288271	VALDIR DE SOUZA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-06	A-07
36331-1	VALDIR ROSA	Motorista do Transporte Escolar	J-03	J-04
134211	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI	Agente Administrativo IV	Q-10	Q-11
401001	VALMIR DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	A-04
370611	VANDERSOM DE JESUS G. FERREIRA	Assistente Social	T-04	T-05
46175-1	VANESSA SACHET PAZZINI	Merendeira	I-02	I-03
423151	VANI APARECIDA BERTOLDO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
415811	VERA LUCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-03	A-04
398291	VILMAR TRINDADE	Artífice de Obras	I-03	I-04
227301	VILSON DE JESUS BUCHER	Artífice de Obras	I-08	I-09
402231	VILSON RIBEIRO BUENO	Artífice de Obras	I-03	I-04
236981	WILSON RAIMUNDO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09

423311	ZAIRA DE ARAUJO	Agente Administrativo II	M-03	M-04
221101	ZENO BEIRA FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	A-09
436131	ZICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-02	A-03

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 109/2021.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao servidor **GEAN CARLOS DOS SANTOS** , inscrito no RG 12.650.334-2 e CPF 101.942.249-10, ocupante do cargo em provimento de processo seletivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, **licença Paternidade de 15 (quinze) dias** conforme a **Lei Municipal Nº 0124/2012 Capitulo V Artigo 36º - e Oficio nº 022/2017,** de 22 de SETEMBRO de 2021 á 06 de OUTUBRO de 2021**.**

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito do dia 22/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **Chamamento Público nº 03/2021-PMNL**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos, a serem realizados no pronto atendimento municipal Severino da Rosa credenciado no SUS, para o período de 12 (doze) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, **no período de 30 de setembro de 2021 à 29 de outubro de 2021**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Setembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CHAMAMENTO PARA II ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Município de NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Fabio Roberto dos Santos, em conformidade com a Deliberação nº 002/2021 COEDE/PR, convoca profissionais da saúde, profissionais da educação, profissionais da assistência social, organizações que prestam atendimento a pessoa com deficiência e população em geral para participar do II Encontro Temático das Direitos da Pessoa com Deficiência.

Data: 13/10/2021.

Horário: 13h30min

Local: Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, Rua São João Batista, 2139, Centro, Nova Laranjeiras – PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná
Rua São João Batista S/N – Centro – Cep: 85350-000
Fone/Fax (42) 36371210

Resolução – 006/2021 de 28 de Setembro de 2021

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através do Decreto número 360/2017 e alterado pelo Decreto 69/2019, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Março do corrente ano, resolve.

Art. 1 – Resolve aprovar o Segundo RDQA (Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior) referente ao fundo Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras no exercício dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2021.

Art. 2 – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam – se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 28 de Setembro de 2021

FRANCISCO ALTAIR FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.640.981,28	91.107.808,38	38.794.815,94	42,58	73.241.349,39	80,39	17.866.458,99
RECEITAS CORRENTES	84.040.981,28	86.227.047,89	37.188.636,96	43,13	70.669.642,66	81,96	15.557.405,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.875.218,88	7.875.218,88	4.486.482,88	56,97	7.410.945,46	94,10	464.273,42
Impostos	6.470.480,00	6.470.480,00	3.813.935,58	58,94	6.471.982,60	100,02	-1.502,60
Taxas	1.355.278,88	1.355.278,88	655.897,77	48,40	907.677,80	66,97	447.601,08
Contribuição de Melhoria	49.460,00	49.460,00	16.649,53	33,66	31.285,06	63,25	18.174,94
CONTRIBUIÇÕES	546.700,00	546.700,00	318.334,14	58,23	434.344,19	79,45	112.355,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	546.700,00	546.700,00	318.334,14	58,23	434.344,19	79,45	112.355,81
RECEITA PATRIMONIAL	111.844,00	113.299,72	219.438,45	193,68	260.781,41	230,17	-147.481,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.660,00	5.660,00	1.839,52	32,50	3.659,16	64,65	2.000,84
Valores Mobiliários	92.084,00	93.539,72	211.087,56	225,67	243.905,59	260,75	-150.365,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.100,00	12.100,00	6.511,37	53,81	13.216,66	109,23	-1.116,66
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	102.600,00	102.600,00	162.416,48	158,30	190.592,44	185,76	-87.992,44
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.193.618,40	77.378.229,29	31.917.856,26	41,25	62.270.184,06	80,48	15.108.045,23
Transferências da União e de suas Entidades	35.998.588,00	37.051.664,49	13.637.377,24	36,81	26.252.665,99	70,85	10.798.998,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.345.030,40	24.476.564,80	12.959.132,65	52,95	24.643.135,82	100,68	-166.571,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.655,16	0,00	16.491,47	0,00	-16.491,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	5.654,78	0,00	5.654,78	0,00	-5.654,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.850.000,00	15.850.000,00	5.308.036,43	33,49	11.352.236,00	71,62	4.497.764,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	211.000,00	84.108,75	39,86	102.795,10	48,72	108.204,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	5.218,41	0,00	6.362,52	0,00	-6.362,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	45.160,23	0,00	46.335,52	0,00	-46.335,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	211.000,00	211.000,00	33.730,11	15,99	50.097,06	23,74	160.902,94
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	4.880.760,49	1.606.178,98	32,91	2.571.706,73	52,69	2.309.053,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	2.264.216,10	0,00	0,00	965.527,75	42,64	1.298.688,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	2.264.216,10	0,00	0,00	965.527,75	42,64	1.298.688,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.616.544,39	1.606.178,98	61,39	1.606.178,98	61,39	1.010.365,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.201.519,00	1.580.769,00	71,80	1.580.769,00	71,80	620.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	415.025,39	25.409,98	6,12	25.409,98	6,12	389.615,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.640.981,28	91.107.808,38	38.794.815,94	42,58	73.241.349,39	80,39	17.866.458,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	84.640.981,28	91.107.808,38	38.794.815,94	42,58	73.241.349,39	80,39	17.866.458,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	84.640.981,28	91.107.808,38	38.794.815,94	42,58	73.241.349,39	80,39	17.866.458,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.891.560,61	-	-	10.891.560,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.891.560,61	-	-	10.891.560,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.840.810,15	90.866.656,72	27.817.291,51	51.181.684,20	39.684.972,52	25.626.238,59	47.456.668,75	43.409.987,97	46.321.091,03
DESPESAS CORRENTES	70.413.892,67	78.965.832,23	25.355.162,58	46.870.116,72	32.095.715,51	24.117.938,65	44.646.159,37	34.319.672,86	43.613.417,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.554.614,48	45.871.067,18	14.698.509,44	29.017.484,20	16.853.582,98	14.698.509,43	29.017.484,19	16.853.582,99	28.746.297,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	188.000,00	61.396,16	122.204,93	65.795,07	61.396,16	122.204,93	65.795,07	122.204,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.559.278,19	32.906.765,05	10.595.256,98	17.730.427,59	15.176.337,46	9.358.033,06	15.506.470,25	17.400.294,80	14.744.915,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.559.278,19	32.906.765,05	10.595.256,98	17.730.427,59	15.176.337,46	9.358.033,06	15.506.470,25	17.400.294,80	14.744.915,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.519.917,48	10.993.824,49	2.462.128,93	4.311.567,48	6.682.257,01	1.508.299,94	2.810.509,38	8.183.315,11	2.707.673,17
INVESTIMENTOS	1.119.917,48	10.359.224,49	2.146.788,21	3.685.338,96	6.673.885,53	1.192.959,22	2.184.280,86	8.174.943,63	2.081.444,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	634.600,00	315.340,72	626.228,52	8.371,48	315.340,72	626.228,52	8.371,48	626.228,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.598.224,73	6.930.765,87	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	3.584.052,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.439.034,88	97.797.422,59	29.885.312,38	55.288.851,38	42.508.571,21	27.694.259,46	51.563.835,93	46.233.586,66	49.905.143,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	80.439.034,88	97.797.422,59	29.885.312,38	55.288.851,38	42.508.571,21	27.694.259,46	51.563.835,93	46.233.586,66	49.905.143,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	17.952.498,01	-	-	21.677.513,46	-	23.336.206,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	80.439.034,88	97.797.422,59	29.885.312,38	73.241.349,39	-	27.694.259,46	73.241.349,39	-	73.241.349,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 15h e 35m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.598.224,73	6.930.765,87	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	3.584.052,23
DESPESAS CORRENTES	7.598.224,73	6.930.765,87	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	2.068.020,87	4.107.167,18	2.823.598,69	3.584.052,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.078.224,73	4.410.765,87	1.179.021,77	2.342.835,26	2.067.930,61	1.179.021,77	2.342.835,26	2.067.930,61	2.045.449,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.520.000,00	2.520.000,00	888.999,10	1.764.331,92	755.668,08	888.999,10	1.764.331,92	755.668,08	1.538.602,58

www.elotech.com.br Continua Página: 2

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/09/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 362/2021 de 28/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 2168/2021 de 26/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.980.000,00 (dez milhões novecentos e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	
816 - 4.4.90.52.00.00	966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2021	2.480.000,00
09.001.26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	
814 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2021	1.000.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	
815 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2021	500.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
770 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES -OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2021	7.000.000,00
	Total Suplementação:	**10.980.000,00**

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/09/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.8.01.51.02.00000000 Fonte: 966 10.980.000,00
Total da Receita: 10.980.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 359/2021
DATA: 27/09/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1.310/2007, de 21 de março de 2007;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, como representantes governamentais e da sociedade organizada, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Juliana Aparecida Tesseroli
Suplente: Saulo Caldas Martins

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: João Maria de Camargo
Suplente: Darlete Ferreira da Rosa

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titulares: Elenice Borges Tesseroli
Juliana Lopes Enevan Ribeiro
Osmar Luiz Piva
Suplentes: Luiz Carlos Streski
Silvio Cândido da Silva
Márcio Felipe Horst Machado

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Alain Cesar Abreu
Suplente: Luciana Yumi Inoue

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

- Associação Comercial e Empresarial de Pinhão - ACIAP:
Titular: Olivo José Deparis
Suplente: Nair Coelho

- Cooperativa de Crédito Rural - SICREDI Terceiro Planalto
Titular: Giovani Chinnider
Suplente: Jussara da Silva Santos

- Cooperativa de Crédito Rural com Integração Solidária de Pinhão - CRESOL
Titular: Carlos Henrique Vicente
Suplente: Nilceu Evanir Kempf

- Fórum das Associações de Moradores de Pinhão:
Titular: Vilma Aparecida Ferreira
Suplente: Marlene Aparecida de Ortiz Lima

- Martins Abreu & Machado Advogados Associados:
Titular: Matilde da Luz Martins Abreu

- Sindicato Rural de Pinhão:
Titular: Roberta Ferreira de Oliveira
Suplente: Geraldo Ferreira de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 360/2021
DATA: 27/09/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, servente de limpeza ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Eliane Lima dos Santos,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, nomeada pelo Decreto n.º 066/2010, de 10 de março de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	72.840.810,15	90.866.656,72	27.817.291,51	51.181.684,20	92,57	39.684.972,52	25.626.238,59	47.456.668,75	92,03	43.409.987,97
	8.000,00	1.861,14	1.861,14	1.861,14	0,00	0,00	1.519,08	1.519,08	0,00	342,06
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	1.861,14	1.861,14	1.861,14	0,00	0,00	1.519,08	1.519,08	0,00	342,06
	17.276.436,48	18.317.283,99	5.613.221,29	10.969.075,59	19,84	7.348.208,40	5.592.916,11	10.548.952,35	20,46	7.768.331,64
Planejamento e Orçamento	10.000,00	6.000,00	3.726,45	3.726,45	0,01	2.273,55	3.726,45	3.726,45	0,01	2.273,55
Administração Geral	15.053.071,96	14.804.989,48	4.507.023,77	8.602.893,19	15,56	6.202.096,29	4.450.451,45	8.457.861,70	16,40	6.347.127,78
Administração Financeira	455.000,00	618.866,11	175.436,99	316.774,62	0,57	302.091,49	171.760,32	304.672,89	0,59	314.193,22
Controle Externo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	27.856,00	6.438,00	13.726,00	0,02	14.130,00	6.438,00	13.726,00	0,03	14.130,00
Serviços Urbanos	1.022.800,00	1.902.007,88	511.177,44	1.364.457,34	2,47	537.550,54	607.502,99	1.171.020,09	2,27	730.987,79
Controle Ambiental	677.564,52	937.564,52	405.427,39	663.506,74	1,20	274.057,78	350.143,03	595.051,35	1,15	342.513,17
Turismo	20.000,00	20.000,00	3.991,25	3.991,25	0,01	16.008,75	2.893,87	2.893,87	0,01	17.106,13
	3.410.600,00	4.916.326,30	1.111.453,02	2.388.386,02	4,32	2.527.940,28	1.135.330,76	2.157.806,47	4,18	2.758.519,83
Administração Geral	551.500,00	667.831,71	165.949,30	313.681,52	0,57	354.150,19	163.410,94	301.237,42	0,58	366.594,29
Assistência ao Idoso	12.000,00	25.762,97	0,00	0,00	0,00	25.762,97	0,00	0,00	0,00	25.762,97
Assistência ao Portador de Deficiência	3.500,00	3.102,00	553,00	553,00	0,00	2.549,00	0,00	0,00	0,00	3.102,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	109.600,00	380.585,99	66.818,53	80.397,54	0,15	300.188,45	39.848,53	50.519,69	0,10	330.066,30
Assistência Comunitária	2.734.000,00	3.839.043,63	878.132,19	1.993.753,96	3,61	1.845.289,67	932.071,29	1.806.049,36	3,50	2.032.994,27
	16.866.484,41	23.181.085,15	7.373.269,65	13.627.370,34	24,65	9.553.714,81	6.868.171,83	12.867.795,81	24,96	10.313.289,34
Administração Geral	3.878.871,86	5.878.010,95	1.577.184,10	3.103.431,92	5,61	2.774.579,03	1.551.839,03	3.066.730,28	5,95	2.811.280,67
Atenção Básica	6.651.969,12	10.471.861,28	3.415.075,27	6.269.115,38	11,34	4.202.745,90	3.140.927,35	5.765.563,54	11,18	4.706.297,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.492.393,43	5.851.126,91	2.168.118,67	3.888.015,81	7,03	1.963.111,10	1.977.718,74	3.684.760,66	7,15	2.166.366,25
Vigilância Sanitária	462.250,00	557.086,01	79.016,13	153.442,93	0,28	403.643,08	79.016,13	152.811,93	0,30	404.274,08
Alimentação e Nutrição	381.000,00	423.000,00	133.875,48	213.364,30	0,39	209.635,70	118.670,58	197.929,40	0,38	225.070,60
	25.210.425,52	28.114.365,80	8.699.065,83	16.638.745,77	30,09	11.475.620,03	8.333.125,76	16.017.825,26	31,06	12.096.540,54
Administração Geral	5.055.106,00	6.164.806,43	299.631,82	3.123.477,37	5,65	3.041.329,06	271.132,72	3.065.354,28	5,94	3.099.452,15
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	12.118.199,52	14.192.192,53	5.756.583,69	10.175.682,79	18,40	4.016.509,74	5.779.717,47	10.101.071,29	19,59	4.091.121,24
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	12.892,73	12.892,73	0,02	17.107,27	7.391,77	7.391,77	0,01	22.608,23
Ensino Superior	68.000,00	68.000,00	23.166,68	46.333,36	0,08	21.666,64	23.166,68	40.541,69	0,08	27.458,31
Educação Infantil	7.606.120,00	7.581.158,90	2.606.790,91	3.280.359,52	5,93	4.300.799,38	2.251.717,12	2.803.466,23	5,44	4.777.692,67
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	300.000,00	45.207,94	0,00	0,00	0,00	45.207,94	0,00	0,00	0,00	45.207,94
	130.000,00	130.000,00	12.500,00	25.000,00	0,05	105.000,00	12.500,00	25.000,00	0,05	105.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	12.500,00	25.000,00	0,05	103.000,00	12.500,00	25.000,00	0,05	103.000,00
	1.079.892,00	5.393.500,26	1.388.443,87	1.619.911,35	2,93	3.773.588,91	369.461,85	453.280,38	0,88	4.940.219,88
Serviços Urbanos	1.079.892,00	5.393.500,26	1.388.443,87	1.619.911,35	2,93	3.773.588,91	369.461,85	453.280,38	0,88	4.940.219,88
	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	613.000,00	801.971,08	231.637,88	396.757,11	0,72	405.213,97	165.322,37	324.090,60	0,63	477.880,48
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	248.971,08	58.338,73	66.010,12	0,12	182.960,96	41.459,63	49.131,02	0,10	199.840,06
Controle Ambiental	467.000,00	553.000,00	173.299,15	330.746,99	0,60	222.253,01	123.862,74	274.959,58	0,53	278.040,42
	1.263.000,00	1.680.467,19	697.294,05	879.950,08	1,59	800.517,11	458.509,21	595.294,08	1,15	1.085.173,11
Administração Geral	612.000,00	614.000,00	310.109,77	414.179,34	0,75	199.820,66	256.507,25	352.257,17	0,68	261.742,83
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	646.000,00	1.061.467,19	387.184,28	465.770,74	0,84	595.696,45	202.001,96	243.036,91	0,47	818.430,28
	673.364,86	735.364,86	27.365,79	45.531,94	0,08	689.832,92	17.942,86	35.439,01	0,07	699.925,85
Administração Geral	650.364,86	722.364,86	27.365,79	45.531,94	0,08	676.832,92	17.942,86	35.439,01	0,07	686.925,85
Promoção Industrial	23.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
	26.000,00	26.000,00	3.144,22	3.436,65	0,01	22.563,35	2.959,92	3.252,35	0,01	22.747,65
Administração Geral	26.000,00	26.000,00	3.144,22	3.436,65	0,01	22.563,35	2.959,92	3.252,35	0,01	22.747,65
	10.000,00	1.706,56	672,96	706,56	0,00	1.000,00	706,56	706,56	0,00	1.000,00
Comunicação Social	10.000,00	1.706,56	672,96	706,56	0,00	1.000,00	706,56	706,56	0,00	1.000,00
	2.103.106,88	2.942.465,06	1.400.423,73	2.178.582,00	3,94	763.883,06	1.360.493,70	2.052.097,52	3,98	890.367,54
Administração Geral	866.962,52	863.719,15	286.503,89	337.295,73	0,61	526.423,42	282.688,61	326.363,41	0,63	537.355,74
Infra-Estrutura Urbana	475.500,00	172.142,98	67.870,61	126.143,09	0,23	45.999,89	67.140,71	113.101,94	0,22	59.041,04
Transporte Rodoviário	760.644,36	1.906.602,93	1.046.049,23	1.715.143,18	3,10	191.459,75	1.010.664,38	1.612.632,17	3,13	293.970,76
	357.000,00	671.892,07	75.542,78	363.465,39	0,66	308.426,68	125.883,28	332.059,57	0,64	339.832,50
Administração Geral	257.000,00	573.892,07	43.790,01	327.186,45	0,59	246.705,62	111.383,51	314.098,63	0,61	259.793,44
Desporto Comunitário	100.000,00	98.000,00	31.752,77	36.278,94	0,07	61.721,06	14.499,77	17.960,94	0,03	80.039,06
	2.856.500,00	2.965.367,26	1.181.395,30	2.042.904,26	3,69	922.463,00	1.181.395,30	2.041.549,71	3,96	923.817,55
Serviço da Dívida Interna	1.851.500,00	1.974.100,00	733.612,00	1.390.611,27	2,52	583.488,73	733.612,00	1.390.611,27	2,70	583.488,73
Outros Encargos Especiais	1.005.000,00	991.267,26	447.783,30	652.292,99	1,18	338.974,27	447.783,30	650.938,44	1,26	340.328,82
	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
Reserva de Contingência geral	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.598.224,73	6.930.765,87	2.068.020,87	4.107.167,18	7,43	2.823.598,69	2.068.020,87	4.107.167,18	7,97	2.823.598,69
	1.700.000,00	1.160.876,92	336.280,27	660.400,12	1,19	500.476,80	336.280,27	660.400,12	1,28	500.476,80

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	7.976,32	15.863,52	0,03	54.136,48	7.976,32	15.863,52	0,03	54.136,48
Alimentação e Nutrição	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	2.052.224,73	1.930.369,26	555.609,55	1.112.648,03	2,01	817.721,23	555.609,55	1.112.648,03	2,16	817.721,23
Administração Geral	748.000,00	682.627,08	87,73	212.958,79	0,39	469.668,29	87,73	212.958,79	0,41	469.668,29
Ensino Fundamental	957.224,73	921.477,81	452.098,86	770.680,22	1,39	150.797,59	452.098,86	770.680,22	1,49	150.797,59
Educação Infantil	313.000,00	294.264,37	103.422,96	129.009,02	0,23	165.255,35	103.422,96	129.009,02	0,25	165.255,35
Educação Especial	34.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	2.520.000,00	2.520.000,00	888.999,10	1.764.331,92	3,19	755.668,08	888.999,10	1.764.331,92	3,42	755.668,08
Serviço da Dívida Interna	2.520.000,00	2.520.000,00	888.999,10	1.764.331,92	3,19	755.668,08	888.999,10	1.764.331,92	3,42	755.668,08
TOTAL	**80.439.034,88**	**97.797.422,59**	**29.885.312,38**	**55.288.851,38**	**100,00**	**42.508.571,21**	**27.694.259,46**	**51.563.835,93**	**100,00**	**46.233.586,66**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 15h e 36m.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LÍQUIDADAS													
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.358.299,21	4.647.794,36	4.617.517,18	7.655.185,14	4.539.583,63	4.791.322,08	4.682.064,47	4.680.043,08	4.679.369,25	4.681.637,67	4.808.721,75	4.150.899,17	60.292.436,99	0,00
Pessoal Ativo	5.244.099,44	3.884.075,64	3.849.163,04	6.503.433,06	3.764.039,88	4.000.008,52	3.870.837,10	3.847.704,81	3.877.674,44	3.865.660,59	3.982.196,72	4.143.569,51	50.832.462,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.741.589,76	3.408.018,64	3.324.887,24	5.595.660,19	3.297.753,55	3.521.334,11	3.398.356,57	3.376.386,84	3.403.973,38	3.386.326,00	3.491.766,55	3.652.419,92	44.598.472,75	0,00
Obrigações Patronais	502.509,68	476.057,00	524.275,80	907.772,87	466.286,33	478.674,41	472.480,53	471.317,97	473.701,06	479.334,59	490.430,17	491.149,59	6.233.990,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.100.199,77	749.718,72	754.354,14	1.123.752,08	775.543,75	777.313,56	784.427,37	792.738,27	801.694,81	806.377,08	826.525,03	7.329,66	9.299.974,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	940.747,69	639.692,84	644.328,26	957.553,83	652.184,35	655.252,42	659.325,92	666.497,24	667.718,11	668.198,33	681.661,98	0,00	7.833.160,97	0,00
Pensões	158.226,35	110.025,88	110.025,88	166.198,25	123.359,40	122.061,14	125.101,45	126.241,03	133.976,70	138.178,75	144.863,05	7.329,66	1.465.587,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.225,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	0,00	14.000,00	26.800,00	39.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.150.077,19	832.284,05	808.499,45	1.677.936,25	770.803,91	918.344,57	833.750,11	834.714,76	870.524,57	842.115,37	910.891,01	204.585,92	10.654.527,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	51.678,45	89.528,50	59.775,71	301.009,85	0,00	97.255,93	54.871,07	49.306,15	76.159,42	43.067,95	15.678,95	99.357,30	937.689,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	5.162,14	0,00	1.332,77	260.137,49	2.589,82	51.104,74	1.781,33	0,00	0,00	0,00	76.016,69	105.228,62	503.353,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.093.236,60	742.755,55	747.390,97	1.116.788,91	768.214,09	769.983,90	777.097,71	785.408,61	794.365,15	799.047,42	819.195,37	0,00	9.213.484,28	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.208.222,02	3.815.510,31	3.809.017,73	5.977.248,89	3.768.779,72	3.872.977,51	3.848.314,36	3.845.328,32	3.808.844,68	3.839.522,30	3.897.830,74	3.946.313,25	49.637.909,83	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.753.641,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	104.703.641,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**49.637.909,83**	**47,41**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.539.966,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.712.967,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	50.885.969,63	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 15h e 13m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.879,16**	**2.273.075,31**	**2.193.986,83**	**10.650,01**	**74.317,63**	**153.997,25**	**3.333.500,45**	**1.512.970,44**	**1.439.808,36**	**1.169.511,07**	**878.178,27**	**952.495,90**
PODER EXECUTIVO	5.879,16	2.273.075,31	2.193.986,83	10.650,01	74.317,63	153.997,25	3.333.500,45	1.512.970,44	1.439.808,36	1.169.511,07	878.178,27	952.495,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**240,65**	**240,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	240,65	240,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**5.879,16**	**2.273.315,96**	**2.194.227,48**	**10.650,01**	**74.317,63**	**153.997,25**	**3.333.500,45**	**1.512.970,44**	**1.439.808,36**	**1.169.511,07**	**878.178,27**	**952.495,90**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHAO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 09m.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.791.823,73	4.446.463,68	4.131.122,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.791.823,73	4.446.463,68	4.131.122,96
Empréstimos	3.791.823,73	4.446.463,68	4.131.122,96
Interna	3.791.823,73	4.446.463,68	4.131.122,96
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.037.000,60	20.342.625,37	29.413.368,36
Disponibilidade de Caixa	12.028.573,17	20.334.197,94	29.404.940,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.307.768,29	22.024.126,79	31.283.921,49
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.279.195,12	1.689.928,85	1.878.980,56
Demais Haveres Financeiros	8.427,43	8.427,43	8.427,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-8.245.176,87	-15.896.161,69	-25.282.245,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.001.713,31	97.487.065,03	104.746.537,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	200.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	90.851.713,31	97.287.065,03	104.696.537,87
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	4,17	4,57	3,95
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,08	-16,34	-24,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	109.022.055,97	116.744.478,04	125.635.845,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	98.119.850,37	105.070.030,23	113.072.260,90

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	327.657,23	327.657,23	170.396,99
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	91.478,96	96.529,51	67.388,15
RP NÃO PROCESSADOS	3.487.497,70	1.864.022,83	805.016,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 15h e 20m.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.001.713,31	97.487.065,03	104.746.537,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	150.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	90.851.713,31	97.287.065,03	104.696.537,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	19.987.376,93	21.403.154,31	23.033.238,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	17.988.639,24	19.262.838,88	20.729.914,50	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 15h e 24m.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	965.527,75
Interna	0,00	965.527,75
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	965.527,75
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**965.527,75**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.746.537,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.696.537,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	16.751.446,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	15.076.301,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.328.757,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 15h e 26m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOSE VITORINO PRESTES — PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA SCHMITT — CONTADORA

www.elotech.com.br 27/09/2021 Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MEI/ME/EP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 076/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL ELÉTRICO - REATOR EXTERNO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 29/09/2021 ATÉ 15/10/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 29/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 15/10/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/10/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 398/2021 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

Poder Legislativo

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 1 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	195.878,12	191.800,18	192.030,44	307.411,74	215.407,98	201.957,76	202.806,97	235.852,03	206.555,61	212.580,74	208.514,04	207.154,72	2.577.950,33	0,00
Pessoal Ativo	195.878,12	191.800,18	192.030,44	307.411,74	215.407,98	201.957,76	202.806,97	235.852,03	206.555,61	212.580,74	208.514,04	207.154,72	2.577.950,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.330,28	162.804,39	163.218,24	264.688,51	187.269,12	171.381,07	171.998,56	201.432,82	176.097,55	182.674,72	179.019,67	177.286,82	2.204.201,75	0,00
Obrigações Patronais	29.298,06	28.829,27	28.562,42	42.556,71	28.138,86	30.576,69	30.808,41	34.419,21	30.458,06	29.906,02	29.494,37	29.867,90	372.915,98	0,00
Benefícios Previdenciários	249,78	166,52	249,78	166,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.878,12	191.800,18	192.030,44	307.411,74	215.407,98	201.957,76	202.806,97	235.852,03	206.555,61	212.580,74	208.514,04	207.154,72	2.577.950,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.882.535,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	104.882.535,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.577.950,33	2,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.292.952,10	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.978.304,50	5,7%

Cléber da Silva Amado — CONTROLADOR INTERNO
Tadeu Luis Komar — ENC. CONTABIL E RH — CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

Poder Legislativo

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 2 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.663.656,89	5,4%

Cléber da Silva Amado — CONTROLADOR INTERNO
Tadeu Luis Komar — ENC. CONTABIL E RH — CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

Poder Legislativo

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	1.991.497,50
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	3.900.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	3.900.000,00
Despesas Empenhadas	1.991.497,50
Despesas Liquidadas	1.991.497,50
Despesas Pagas	1.991.497,50
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.936.233,76
Despesas Liquidadas	1.936.233,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	104.882.535,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.882.535,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.882.535,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.936.233,76)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.936.233,76)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida	116.681,28	233.318,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Cléber da Silva Amado — CONTROLADOR INTERNO
Tadeu Luis Komar — ENC. CONTABIL E RH — CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 Página: 1 / 1

Poder Legislativo

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	104.882.535,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.882.535,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.882.535,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.577.950,33	2,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.292.952,10	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.978.304,50	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.663.656,89	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Tadeu Luis Komar — ENC. CONTABIL E RH — CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Cléber da Silva Amado — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	84.640.981,28
Previsão Atualizada	91.107.808,38
Receitas Realizadas	73.241.349,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.891.560,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.439.034,88
Dotação Atualizada	97.797.422,59
Despesas Empenhadas	55.288.851,38
Despesas Liquidadas	51.563.835,93
Despesas Pagas	49.905.143,26
Superávit Orçamentário	21.677.513,46

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	55.288.851,38
Despesas Liquidadas	51.563.835,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	104.746.537,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.696.537,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.696.537,87

www.elotech.com.br Continua Página: 1

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	22.947.163,94	0,00
Resultado Primário	0,00	22.825.463,28	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 2

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.279.195,12	10.650,01	2.194.227,48	74.317,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.487.497,70	1.169.511,07	1.439.808,36	878.178,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.766.692,82	1.180.161,08	3.634.035,84	952.495,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.394.739,82	<18% / 25%>	25,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.455.962,11	70%	74,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 3

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	965.527,75	1.298.688,35
Despesa de Capital Líquida	4.311.567,48	6.682.257,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	241,65	888,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.530,00	21.837,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.366.534,37	15,00	16,95

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 4

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 31m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.244.319,79	9.242.665,46	8.062.990,38	11.486.063,42	9.909.899,65	9.420.487,56	7.598.174,31	11.503.963,55	10.162.174,38	10.296.331,56	11.253.788,03	10.280.774,27	118.461.632,36	97.393.568,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.162.861,08	897.867,84	946.841,98	1.176.471,97	656.360,54	672.911,74	851.047,65	744.142,65	702.459,30	945.691,50	1.687.753,55	1.150.578,53	11.594.988,33	7.875.218,88
IPTU	117.346,54	105.221,52	107.128,08	124.471,57	39.319,70	21.516,58	45.851,99	57.648,59	57.705,21	129.180,12	586.543,23	143.339,79	1.535.272,92	1.130.280,00
ISS	502.856,52	490.922,91	524.113,94	581.378,41	471.422,77	279.711,53	554.388,55	354.006,91	456.411,80	413.987,24	529.265,98	584.698,70	5.743.165,26	3.272.200,00
ITBI	280.229,03	55.236,02	54.211,49	58.293,04	59.819,14	54.715,96	29.350,00	69.742,21	13.158,00	100.698,25	33.525,25	124.914,85	933.893,24	402.000,00
IRRF	146.246,76	138.284,52	159.986,00	273.354,66	14.275,54	274.020,70	155.620,63	176.636,22	131.356,12	171.024,84	166.941,23	171.184,97	1.978.932,19	1.666.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.182,23	108.202,87	101.402,47	138.974,29	71.523,39	42.946,97	65.836,48	86.108,72	43.828,17	130.801,05	371.477,86	126.440,22	1.403.724,72	1.404.738,88
Contribuições	58.554,92	73.223,61	78.705,39	128.285,00	1.375,23	60.397,84	51.024,97	3.212,01	131.340,91	71.076,26	109.862,72	6.054,25	773.113,11	546.700,00
Receita Patrimonial	19.255,21	4.021,93	32.605,92	21.908,55	5.920,34	5.063,05	11.940,39	18.419,18	32.179,33	42.372,27	60.929,07	83.887,67	338.502,91	113.299,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.575,72	2.960,69	2.935,02	9.988,19	3.110,01	3.530,21	9.933,68	16.244,13	30.004,28	40.310,10	58.609,95	82.093,12	262.295,10	93.539,72
Outras Receitas Patrimoniais	16.679,49	1.061,24	29.670,90	11.920,36	2.810,33	1.532,84	2.006,71	2.175,05	2.175,05	2.062,17	2.319,12	1.794,55	76.207,81	19.760,00
Receita Agropecuária	18.024,11	19.110,28	4.120,12	30.610,95	1.286,64	129,36	1.894,84	24.865,12	30.435,40	53.534,39	36.963,84	41.482,85	262.457,90	102.600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	19.912,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.912,93	0,00
Transferências Correntes	7.980.557,50	8.223.651,45	6.988.034,11	10.119.757,39	9.239.851,67	8.678.665,99	6.675.042,00	10.710.287,51	9.261.717,16	9.164.505,44	9.319.843,40	8.976.291,65	105.338.205,27	88.544.750,29
Cota-Parte do FPM	2.536.163,75	2.172.583,82	2.388.660,21	3.561.676,87	2.594.325,16	3.400.502,48	0,00	4.662.105,52	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	32.746.576,93	29.694.800,00
Cota-Parte do ICMS	2.688.569,44	2.480.522,13	2.340.311,21	2.967.567,29	2.934.788,52	2.822.375,15	3.579.251,19	2.920.260,47	2.704.345,38	3.771.702,78	3.033.071,76	3.481.251,70	35.724.017,02	24.632.605,00
Cota-Parte do IPVA	91.624,53	90.531,14	62.469,49	92.350,75	771.731,15	357.088,95	257.255,34	236.688,36	236.308,37	171.499,58	124.792,57	98.839,56	2.591.179,79	2.280.000,00
Cota-Parte do ITR	118.768,60	551.954,36	56.108,66	25.557,88	26.714,10	1.462,32	448,61	960,10	3.586,35	3.092,22	1.953,49	1.085,77	791.692,46	1.000.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	41.396,75	47.376,91	51.933,25	54.620,32	46.669,29	42.911,63	50.954,32	51.104,83	43.158,09	45.311,49	52.334,81	44.009,12	571.780,81	420.000,00
Transferências do FUNDEB	1.226.967,81	1.243.251,63	1.267.507,81	1.442.267,17	1.768.910,74	1.440.847,66	1.551.320,62	1.283.120,55	1.193.662,72	1.530.048,65	1.246.343,77	1.337.981,29	16.532.230,42	15.850.000,00
Outras Transferências Correntes	1.277.066,62	1.637.431,46	821.043,48	1.975.717,11	1.096.712,71	613.477,80	1.235.811,92	1.556.047,68	2.216.834,55	1.166.089,63	1.477.146,75	1.307.348,13	16.380.727,84	14.667.345,29
Outras Receitas Correntes	5.066,97	4.877,42	12.682,86	9.029,56	5.105,23	3.319,58	7.224,46	3.037,08	4.042,28	19.151,70	38.435,45	22.479,32	134.451,91	211.000,00
DEDUÇÕES (II)	855.936,01	994.513,95	979.896,53	1.128.727,24	1.274.845,61	1.324.868,10	777.581,87	1.574.223,79	1.170.243,94	1.293.673,43	1.074.391,60	1.266.192,42	13.715.094,49	11.166.521,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	855.936,01	994.513,95	979.896,53	1.128.727,24	1.274.845,61	1.324.868,10	777.581,87	1.574.223,79	1.170.243,94	1.293.673,43	1.074.391,60	1.266.192,42	13.715.094,49	11.166.521,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.388.383,78**	**8.248.151,51**	**7.083.093,85**	**10.357.336,18**	**8.635.054,04**	**8.095.619,46**	**6.820.592,44**	**9.929.739,76**	**8.991.930,44**	**9.002.658,13**	**10.179.396,43**	**9.014.581,85**	**104.746.537,87**	**86.227.047,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.388.383,78**	**8.248.151,51**	**7.083.093,85**	**10.357.336,18**	**8.635.054,04**	**8.095.619,46**	**6.770.592,44**	**9.929.739,76**	**8.991.930,44**	**9.002.658,13**	**10.179.396,43**	**9.014.581,85**	**104.696.537,87**	**86.177.047,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.388.383,78**	**8.248.151,51**	**7.083.093,85**	**10.357.336,18**	**8.635.054,04**	**8.095.619,46**	**6.770.592,44**	**9.929.739,76**	**8.991.930,44**	**9.002.658,13**	**10.179.396,43**	**9.014.581,85**	**104.696.537,87**	**86.177.047,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2021 as 15h e 36m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.130,00	241,65	888,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	1.130,00	241,65	888,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.367,23	4.530,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	21.837,23
Despesas de Capital	26.367,23	4.530,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	21.837,23
Investimentos	26.367,23	4.530,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	21.837,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	56.908,58	-4.288,35	52.620,23

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 29m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	104.746.537,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.696.537,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.696.537,87

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	49.553.848,93	47,33
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.00%>	56.536.130,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	53.709.323,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	50.882.517,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DO REFERENTE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-25.351.231,15	-24,21
Limite definido por Resolução do Senado Federal	125.635.845,44	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DO REFERENTE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.033.238,33	21,99

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	16.751.446,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.328.757,65	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 15h e 33m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.227.047,89	70.669.642,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.875.218,88	7.410.945,46
IPTU	1.130.280,00	1.081.105,21
ISS	3.272.200,00	3.643.893,48
ITBI	402.000,00	485.923,66
IRRF	1.666.000,00	1.261.060,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.738,88	938.962,86
Contribuições	546.700,00	434.344,19
Receita Patrimonial	113.299,72	260.781,41
Aplicações Financeiras (II)	93.539,72	243.905,59
Outras Receitas Patrimoniais	19.760,00	16.875,82
Transferências Correntes	77.378.229,29	62.270.184,06
Cota-Parte do FPM	24.194.800,00	17.914.872,93
Cota-Parte do ICMS	19.706.084,00	20.197.637,71
Cota-Parte do IPVA	1.824.000,00	1.803.362,94
Cota-Parte do ITR	800.000,00	31.442,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.850.000,00	11.352.236,00
Outras Transferências Correntes	15.003.345,29	10.970.632,01
Demais Receitas Correntes	313.600,00	293.387,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	313.600,00	293.387,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	86.133.508,17	70.425.737,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.880.760,49	2.571.706,73
Operações de Crédito (VI)	2.264.216,10	965.527,75
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.616.544,39	1.606.178,98
Convênios	1.656.500,00	630.315,12
Outras Transferências de Capital	960.044,39	975.863,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.616.544,39	1.606.178,98
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.750.052,56	72.031.916,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.965.832,23	46.870.116,72	44.646.159,37	43.613.417,86	1.184.005,75	269.918,26	261.746,41
Pessoal e Encargos Sociais	45.871.067,18	29.017.484,20	29.017.484,19	28.746.297,65	215.917,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	188.000,00	122.204,93	122.204,93	122.204,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.906.765,05	17.730.427,59	15.506.470,25	14.744.915,28	968.088,58	269.918,26	261.746,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.906.765,05	17.730.427,59	15.506.470,25	14.744.915,28	968.088,58	269.918,26	261.746,41
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	78.777.832,23	46.747.911,79	44.523.954,44	43.491.212,93	1.184.005,75	269.918,26	261.746,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.993.824,49	4.311.567,48	2.810.509,38	2.707.673,17	1.009.981,08	1.243.052,18	1.178.061,95
Investimentos	10.359.224,49	3.685.338,96	2.184.280,86	2.081.444,65	1.009.981,08	1.243.052,18	1.178.061,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	634.600,00	626.228,52	626.228,52	626.228,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	10.359.224,49	3.685.338,96	2.184.280,86	2.081.444,65	1.009.981,08	1.243.052,18	1.178.061,95

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	907.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**90.044.056,72**	**50.433.250,75**	**46.708.235,30**	**45.572.657,58**	**2.193.986,83**	**1.512.970,44**	**1.439.808,36**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**22.825.463,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	243.905,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	122.204,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**22.947.163,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.791.823,73	4.131.122,96
DEDUÇÕES (XXIX)	12.037.000,60	29.482.354,11
Disponibilidade de Caixa	12.028.573,17	29.473.926,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.307.768,29	31.280.099,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.279.195,12	1.806.172,37
Demais Haveres Financeiros	8.427,43	8.427,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.245.176,87	-25.351.231,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**17.106.054,28**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	473.022,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	6.314.132,41
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**22.947.163,94**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**22.825.463,28**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.891.560,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.891.560,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 15h e 59m.

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.264.216,10	965.527,75	1.298.688,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.993.824,49	4.311.567,48	6.682.257,01
Investimentos	10.359.224,49	3.685.338,96	6.673.885,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	634.600,00	626.228,52	8.371,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.993.824,49	4.311.567,48	6.682.257,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**8.729.608,39**	**3.346.039,73**	**5.383.568,66**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 18m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 25m.
Nota:

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.470.480,00	6.471.982,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.130.280,00	1.081.105,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	402.000,00	485.923,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.272.200,00	3.643.893,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.666.000,00	1.261.060,25
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.027.405,00	50.004.499,65
2.1- Cota-Parte FPM	29.694.800,00	22.087.492,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.500.000,00	20.863.097,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.194.800,00	1.224.394,71
2.2- Cota-Parte ICMS	24.632.605,00	25.247.046,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	376.453,58
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	39.302,96
2.5- Cota-Parte IPVA	2.280.000,00	2.254.203,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**64.497.885,00**	**56.476.482,25**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.166.521,00**	**9.756.020,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.957.950,25**	**4.363.099,57**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.855.620,00	11.370.974,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.855.620,00	11.370.974,69
6.1.1- Principal	15.850.000,00	11.352.236,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.620,00	18.738,69
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.683.479,00	1.596.215,01

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	78.993,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	78.993,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.449.968,53**

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.527.405,49	8.455.962,11	8.455.962,11	8.200.044,72	0,00
10.1- Educação Infantil	3.530.000,00	1.905.521,41	1.905.521,41	1.818.725,45	0,00
10.1.1 - Creche	3.530.000,00	1.905.521,41	1.905.521,41	1.818.725,45	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.997.405,49	6.550.440,70	6.550.440,70	6.381.319,27	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.407.208,35	2.323.028,63	2.323.028,63	2.273.509,23	0,00
11.1- Educação Infantil	301.264,37	229.493,96	229.493,96	224.379,74	0,00
11.1.1 - Creche	301.264,37	229.493,96	229.493,96	224.379,74	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.105.943,98	2.093.534,67	2.093.534,67	2.049.129,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**15.934.613,84**	**10.778.990,74**	**10.778.990,74**	**10.473.553,95**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.455.962,11	8.455.962,11	8.200.044,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.778.990,74	10.778.990,74	10.473.553,95	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.959.682,28	8.455.962,11	8.455.962,11	74,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.137.097,47	591.983,95	591.983,95	5,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	723.018,27	-81.983,96	0,00	160.836,02	0,00	-81.983,96
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	160.836,02	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	703.280,91	251.698,26	217.546,32	198.241,94	34.151,94
24.1 - Creche	703.280,91	251.698,26	217.546,32	198.241,94	34.151,94
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.698.321,91	4.952.736,73	4.833.581,75	4.781.075,00	119.154,98
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**9.401.602,82**	**5.204.434,99**	**5.051.128,07**	**4.979.316,94**	**153.306,92**

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	15.990.954,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.596.215,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**14.394.739,82**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.119.120,56	14.394.739,82	25,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.738,29	0,00	116.738,29	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.999,08	0,00	40.999,08	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	75.739,21	0,00	75.739,21	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.482.133,46	1.269.898,95
35.1- Salário-Educação	1.459.000,00	836.257,88
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	507.568,00	280.352,00
35.4 - PNATE	514.680,00	146.907,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	885,46	6.381,71
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	9.425,46	44.429,09
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	902.000,00	378.182,92
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.393.558,92**	**1.692.510,96**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.908.877,99	1.274.353,17	797.459,88	756.641,75	476.893,29
41.1- Creche	3.908.877,99	1.274.353,17	797.459,88	756.641,75	476.893,29
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.692.312,07	2.994.032,97	2.880.345,75	2.819.658,15	113.687,22
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	68.000,00	46.333,36	40.541,69	40.541,69	5.791,67
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	12.892,73	7.391,77	6.498,07	5.500,96
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.699.190,06**	**4.327.612,23**	**3.725.739,09**	**3.623.339,66**	**601.873,14**

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	30.044.735,06	17.751.393,80	17.130.473,29	16.723.530,77	620.920,51
47.1- Despesas Correntes	29.121.733,93	17.265.105,09	16.661.074,58	16.254.132,06	604.030,51
47.1.1- Pessoal Ativo	23.196.835,75	14.888.211,45	14.888.211,45	14.562.684,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.924.898,18	2.376.893,64	1.772.863,13	1.691.447,86	604.030,51
47.2- Despesas de Capital	923.001,13	486.288,71	469.398,71	469.398,71	16.890,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	923.001,13	486.288,71	469.398,71	469.398,71	16.890,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	144.683,92	691.775,07
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	11.370.974,69	836.257,88
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.549.293,16	574.128,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	966.365,45	953.904,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-48.082,18	-14.800,61
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	966.365,45	953.904,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 12m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.470.480,00	6.470.480,00	6.471.982,60	100,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.130.280,00	1.130.280,00	1.081.105,21	95,65
IPTU	980.000,00	980.000,00	814.911,98	83,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.280,00	150.280,00	266.193,23	177,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	402.000,00	402.000,00	485.923,66	120,88
ITBI	400.000,00	400.000,00	482.895,47	120,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	3.028,19	151,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.272.200,00	3.272.200,00	3.643.893,48	111,36
ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	3.617.012,58	111,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.200,00	22.200,00	26.880,90	121,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.666.000,00	1.666.000,00	1.261.060,25	75,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.832.605,00	55.832.605,00	48.780.104,94	87,37
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	20.863.097,57	75,87
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	39.302,96	3,93
Cota-Parte IPVA	2.280.000,00	2.280.000,00	2.254.203,88	98,87
Cota-Parte ICMS	24.632.605,00	24.632.605,00	25.247.046,95	102,49
Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	376.453,58	89,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**62.303.085,00**	**62.303.085,00**	**55.252.087,54**	**88,68**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.255.009,12	4.331.216,58	3.135.110,71	72,38	2.995.108,65	69,15	2.949.287,31	68,09
Despesas Correntes	4.241.009,12	3.976.216,58	2.925.241,31	73,57	2.812.471,87	70,73	2.766.650,53	69,58
Despesas de Capital	14.000,00	355.000,00	209.869,40	59,12	182.636,78	51,45	182.636,78	51,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.708.463,43	4.402.463,43	2.909.735,82	66,09	2.753.923,97	62,55	2.643.468,64	60,05
Despesas Correntes	4.707.463,43	4.302.258,43	2.909.735,82	67,63	2.753.923,97	64,01	2.643.468.64	61,44
Despesas de Capital	1.000,00	100.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	482.000,00	472.000,00	168.675,45	35,74	168.675,45	35,74	166.659,09	35,31
Despesas Correntes	482.000,00	472.000,00	168.675,45	35,74	168.675,45	35,74	166.659,09	35,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	395.000,00	395.000,00	213.364,30	54,02	197.929,40	50,11	191.929,40	48,59
Despesas Correntes	395.000,00	395.000,00	213.364,30	54,02	197.929,40	50,11	191.929,40	48,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.378.871,86	6.358.423,28	3.287.598,54	51,70	3.250.896,90	51,13	3.206.343,34	50,43
Despesas Correntes	4.367.871,86	6.347.423,28	3.287.598,54	51,79	3.250.896,90	51,22	3.206.343,34	50,51
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.219.344,41**	**15.959.103,29**	**9.714.484,82**	**60.87**	**9.366.534,37**	**58,69**	**9.157.687,78**	**57,38**

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.714.484,82	9.366.534,37	9.157.687.78
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	6.228,95	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.708.255,87**	**9.366.534,37**	**9.157.687,78**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.287.813,13	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.420.442,74	1.078.721,24	869.874,65
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**17,57**	**16,95**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.287.813,13	9.708.255,87	1.420.442,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.442,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.626.946,40	5.277.057,29	5.005.368,55	94,85
Proveniente da União	3.100.000,00	3.723.076,49	3.369.893,58	90,51
Proveniente dos Estados	526.946,40	1.553.980,80	1.618.983,50	104,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	16.491,47	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.510,00	14.510,00	56.022,63	386,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.641.456,40**	**5.291.567,29**	**5.061.391,18**	**95,65**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.577.960,00	6.330.454,61	3.219.918,81	50,86	2.856.369,03	45,12	2.755.257,01	43,52
Despesas Correntes	2.557.860,00	5.115.370,49	2.776.362,44	54,27	2.528.866,35	49,44	2.427.754,33	47,46
Despesas de Capital	20.100,00	1.215.084,12	443.556,37	36,50	327.502,68	26,95	327.502,68	26,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	983.930,00	1.657.446,31	1.087.062,82	65,59	1.039.619,52	62,72	966.178,78	58,29
Despesas Correntes	983.930,00	1.657.446,31	1.087.062,82	65,59	1.039.619,52	62,72	966.178,78	58,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.250,00	155.086,01	631,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	631,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.250,00	125.086,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.612.140,00**	**8.184.986,93**	**4.307.612,63**	**52,63**	**3.895.988,55**	**47,60**	**3.721.435,79**	**45,47**

Continuação

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.832.969,12	10.661.671,19	6.355.029,52	59,61	5.851.477,68	54,88	5.704.544,32	53,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.692.393,43	6.059.909,74	3.996.798,64	65,95	3.793.543,49	62,60	3.609.647,42	59,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	532.250,00	627.086,01	169.306,45	27,00	168.675,45	26,90	166.659,09	26,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	395.000,00	437.000,00	213.364,30	48,82	197.929,40	45,29	191.929,40	43,92
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.378.871,86	6.358.423,28	3.287.598,54	51,70	3.250.896,90	51,13	3.206.343,34	50,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**17.831.484,41**	**24.144.090,22**	**14.022.097,45**	**58,08**	**13.262.522,92**	**54,93**	**12.879.123,57**	**53,34**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.612.040,00	8.140.757,88	4.307.612,63	52,91	3.895.988,55	47,86	3.721.435,79	45,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.219.444,41**	**16.003.332,34**	**9.714.484,82**	**60,70**	**9.366.534,37**	**58,53**	**9.157.687,78**	**57,22**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHÃO, emitido em 27/set/2021 as 16h e 25m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Considerando, as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Procedimento Licitatório nº 059/2021, Chamada Pública nº 005/2021, RATIFICO o referido procedimento, para contratar os fornecedores, conforme itens, quantidades e valores das planilhas a seguir:

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHO CNPJ Nº 34.658.718/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ABÓBORA- PACOTE COM 1KG DEVE SER SEM CASCA, LIMPA E EM CUBOS, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	KG	600,00	4,99	2.994,00
002	ABOBRINHA - COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS	KG	550,00	3,60	1.980,00
003	ALFACE - SEREM FRESCAS E SÃS ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A	KG	1.500,00	8,40	12.600,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS ENFERMIDADESUMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.				
004	BANANA - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	1.300,00	3,30	4.290,00
005	BATATA DOCE- LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS A PARTE TUBEROSA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	1.000,00	3,16	3.160,00
006	BETERRABA VERMELHA - TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA	KG	400,00	3,25	1.300,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS A PARTE ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO				
007	BRÓCOLIS - COMPACTOS DE COR VERDE ESCURA COM CONSISTÊNCIA DURA E RESISTENTE E NÃO DEVEM ESTAR AMARELADOS.	KG	300,00	5,16	1.548,00
008	CEBOLINHA - MAÇO MÉDIO NO MÍNIMO DE 200 GR, SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE	MÇ	100,00	7,59	759,00
009	CENOURA - COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180 MM E MENOR OU IGUAL A 219 MM, MECÂNICA, RACHADURA E CORTE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE OU COLHEITA RECENTE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	300,00	3,18	954,00
010	CHUCHU - CLASSE COM APROXIMADAMENTE MAIOR QUE 12 E MENOR QUE 14 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO), CATEGORIA EXTRA.	KG	600,00	3,11	1.866,00
011	COUVE FLOR - COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS	KG	140,00	4,92	688,80

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
012	COUVE MANTEIGA - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO A CADA TIPO DE PRODUTO ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	800,00	7,50	6.000,00
013	FEIJÃO- PACOTES COM 1KG COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO.	KG	1.000,00	7,42	7.420,00
014	LARANJA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E	KG	3.500,00	3,41	11.935,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	FIRMES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO				
015	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO	KG	300,00	3,06	918,00
016	MANDIOCA PACOTE COM 1KG DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU MECÂNICA, PRAGA PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	KG	500,00	4,08	2.040,00
017	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	400,00	6,74	2.696,00
018	MELANCIA - MELANCIA REDONDA, CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, PESANDO ENTRE 10 A 13 QUILOS A UNIDADE SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	1.000,00	1,82	1.820,00
019	MILHO VERDE - IN NATURA, APRESENTAÇÃO EM ESPIGAS SÃS, SER FRESCAS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	1.100,00	3,53	3.883,00
020	PÃO CASEIRO- TIPO BISNAGA, APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, G FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR.	KG	500,00	10,36	5.180,00
021	PEPINO - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA TAMANHO E COLORAÇÃO APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA	KG	100,00	3,08	308,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.				
022	REPOLHO - TENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS CADA UNIDADE TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18 CM DE DIÂMETRO DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO A CADA TIPO DE PRODUTO ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	1.400,00	2,09	2.926,00
023	RÚCULA - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE CARACTERÍSTICO A CADA TIPO DE PRODUTO ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	200,00	10,63	2.126,00
024	SALSINHA - MAÇO COM NO MÍNIMO 200GR, SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE	MÇ	100,00	8,80	880,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

	MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE				
025	TANGERINA/PONKAN - INTEIRAS FRESCAS. NÃO APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.	KG	2.000,00	3,04	6.080,00
026	TOMATE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	140,00	4,31	603,40

VALOR TOTAL: R$ 86.955,20 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e inciso XXX do art. 24 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 24 de Setembro de 2021.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

7

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa CENTRO EDUCACIONAL IBITECH LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Organização da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 28/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2021/PMEAI**, a qual tem por objeto alienação/venda de parte do imóvel Urbano, constante do Lote nº 269-A da Gleba nº 20 do Imóvel Catanduvas, com área de 8.172,83m2, com acessões artificiais e benfeitorias nele existentes, nos termos da matricula nº 17.720, Livro nº 02, do Registro Geral do Registro e Imóveis de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Industria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seu objeto adjudicado por lote à seguinte proponente: **SUIAVI ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 08.561.595/0001-66, no **Lote nº 01 (Único),** com o valor total global de **R$ 1.160.050,00 (Hum milhão, cento e sessenta mil e cinquenta reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, do tipo: materiais didáticos escolares e pedagógicos, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

RODRIGO CASAGRANDE - ME, CNPJ/MF: 08.710.164/0001-14, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 01, 10, 11, 16, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 41, 54, 60, 61, 70, 71, 73, 74, 79, 80, 99, 102, 103 e 104, com o valor total global de **R$ 9.526,78 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);**

CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA - ME, CNPJ/MF: 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 66, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100 e 101, com o valor total global de **R$ 28.136,56 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos);**

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.831.603/0001-47, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 63, 64, 65, 67, 84 e 92, com o valor total global de **R$ 510,99 (quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu – PR. Rua Uruguai, 417 – Centro. CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcaeai@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 008, de 24 de SETEMBRO de 2021.

Delibera pela aprovação do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2022, do município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de Setembro de 2010. Em reunião ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2021, via chamada de vídeo por *WhatsApp/ Messenger* e presencial, sob Ata Nº. 009/2021, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu - PR; com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2022 do município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de Setembro de 2021.

CESAR LUIZ OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 007, de 24 de SETEMBRO de 2021.

Delibera pela alteração da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do CMDI para a Gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de Outubro de 2014; em reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2021, de forma presencial, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR, conforme Ata Nº. 012/2021, com os devidos cuidados quanto à COVID-19 e;

Considerando o Decreto Municipal nº 106, de 21 de Setembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, para a Gestão 2021-2023, sendo:

I - Presidente: ITACIR DAL MORO
II - Vice-Presidente: DILSON MARCOS DELAVY FILHO
III – Secretária Executiva: TALITA VINCENZI CANZI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de Setembro de 2021.

ITACIR DAL MORO
Presidente CMDI – EAI
Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 008, de 24 de SETEMBRO de 2021.

Delibera pela aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso para o exercício de 2022 do município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de Outubro de 2014; em reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2021, de forma presencial, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR, conforme Ata Nº. 012/2021, com os devidos cuidados quanto à COVID-19 e;

Considerando o Decreto Municipal nº 106, de 21 de Setembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por unanimidade o Orçamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso para o exercício de 2022 do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de Setembro de 2021.

ITACIR DAL MORO
Presidente CMDI – EAI
Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 167/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CAVASOLLA & CAVASOLLA COMERCIO DE MOTOSSERRAS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) ROÇADEIRAS A GASOLINA, PARA USO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
ASSINATURA: 27/09/2021.
VIGÊNCIA: 26/09/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 19/2021 – DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
1°. TERMO ADITIVO
De 09 de setembro de 2021.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 19/2021 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Paiquere, s/n, Comunidade Paiquere, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob n° 26.655.261/0001-33, fone (42) 98844 7418, representada pela sua administradora Sra. **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110.348.45-3 SSP/PR e do CPF/MF 070.135.129.23, residente e domiciliada na Estrada Paiquere, s/n, Comunidade Paiquere, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 19/2021**, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao equilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 19/2021**, celebrado em 05 de abril de 2021, o qual tem por objeto a "**aquisição de gêneros alimentícios para utilização nos programas e ações desenvolvidas pelas secretarias de assistência social e saúde"**, para aumentar o valor do produto conforme a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual	Aumento (R$)	Valor Corrigido	Valor do Aditivo
AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, 5 KG AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSOLDADO DE 5 KG	R$ 13,99	R$ 4,87	R$ 18,86	R$ 18,86

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 19/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Empresa Contratada
CNPJ: 26.655.261/0001-33

Testemunhas:
1- CPF: 065.451.899-02
2- CPF: 059.029.969-38

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 29/2021 – DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
1°. TERMO ADITIVO
De 09 de setembro de 2021.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 29/2021 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Paiquere, s/n, Comunidade Paiquere, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob n° 26.655.261/0001-33, fone (42) 98844 7418, representada pela sua administradora Sra. **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110.348.45-3 SSP/PR e do CPF/MF 070.135.129.23, residente e domiciliada na Estrada Paiquere, s/n, Comunidade Paiquere, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 29/2021**, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2021**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao equilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 29/2021**, celebrado em 13 de abril de 2021, o qual tem por objeto a "**aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias requisitantes.",** para aumentar o valor do produto conforme a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual	Aumento (R$)	Valor Corrigido	Valor do Aditivo
AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, 5 KG AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSOLDADO DE 5 KG	R$ 13,84	R$ 4,82	R$ 18,66	R$ 18,66

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 29/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Empresa Contratada
CNPJ: 26.655.261/0001-33

Testemunhas:
1- CPF: 065.451.899-02
2- CPF: 059.029.969-38

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021–PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020 e Lei Federal n.º 8666/93 e demais legislações pertinentes, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no período de 29 de setembro de 2021 até 21 de outubro de 2021 das 08hs00min às 17hs30min, credenciamento do edital de Chamamento Público 02/2021-PMPB para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e para atendimento aos projetos desenvolvidos pelo CRAS.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1237 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 28 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 181/2021
De 27 de Setembro de 2021.

SÚMULA: A **REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PORTO BARREIRO-PR** altera o membro suplente da Secretaria Municipal de Educação.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Em outubro do ano de 2018, concretizou-se a implantação da Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro-PR.

Art. 2° Em Março do ano de 2021, renomeou-se os membros, substituindo os representantes Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular e Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Titular e Suplente do CMEI Recanto Feliz; Titular e Suplente da Escola Municipal Irmã Inês Vailatti.

Art. 3° Em setembro do ano de 2021 substituiu-se o membro suplente da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta na lista a baixo.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ijanete Rosa Bier Moritz
Suplente: Matilde Palinski

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Titular: Carine Gnoatto Martins
Suplentes: Regina Pereira
Silvana Aparecida de Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eliani Dal Moro
Suplente: Cristina Pinto Magalhães

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vilmar Rochi
Suplente: Andressa Pandini

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Ideia Bastos Rigo
Suplente: Cleuni Vedana

UAPSF - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família
Titular: Karen Ritter
Suplente: Adriel José Vieira

CMEI Recanto Feliz - Centro Municipal de Educação Infantil
Titular: Alessandra Tosatti Martins
Suplente: Daiane Aparecida Somariva Basso

Escola Municipal Irmã Inês Vailatti
Titular: Sidnei Lima
Suplente: Fabiana da Rosa Santos

Colégio Estadual Gabriela Mistral
Titular: Carmélia Madalena Poleze
Suplente: Vilma Rochi Baldin

Conselho Tutelar
Titular: Adriele Cristiane Benvenutti
Suplente: Juliane Luiz da Silva de Oliveira

Órgão Complementar
Policia Militar

Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em favor das proponentes:

A. G. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos Lotes 14, 21, 29, 66 e 110 totalizando R$ 9.969,20 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, vencedora dos Lotes 20, 37, 48, 71, 98 e 108 totalizando R$ 4.639,50 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos Lotes 26, 62, 63 e 101 totalizando R$ 8.149,50 (oito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do Lote 85 totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos Lotes 01, 23, 27, 31, 33, 39, 42, 44, 76, 77, 79, 80 e 111 totalizando R$ 55.496,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais);

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos Lotes 56 e 68 totalizando R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais);

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos Lotes 60, 61, 74 e 78 totalizando R$ 6.229,80 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.093.466/0001-09, vencedora dos Lotes 15, 16, 17, 38, 46 e 49 totalizando R$ 21.408,50 (vinte e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos);

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, vencedora dos Lotes 04, 32, 58, 89, 96 e 97 totalizando R$ 39.122,00 (trinta e nove mil cento e vinte e dois reais);

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos Lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 22, 34, 35, 41, 43, 45, 47, 52, 53, 55, 75, 82, 86, 87, 92 e 102 totalizando R$ 77.968,50 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos Lotes 02, 03 e 12 totalizando R$ 6.991,00 (seis mil novecentos e noventa e um reais);

NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos Lotes 10, 24, 50, 84 e 100 totalizando R$ 18.405,00 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos Lotes 18, 59, 70, 72, 73 e 99 totalizando R$ 16.134,40 (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos Lotes 40, 57, 67, 69, 90, 91, 94, 103, 104, 106, 107 e 109 totalizando R$ 18.063,10 (dezoito mil sessenta e três reais e dez centavos);

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.732.020/0001-14, vencedora dos Lotes 51 e 81 totalizando R$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais).

Restaram FRACASSADOS os Lotes 05, 19, 25, 95 e 105 e DESERTOS os Lotes 28, 30, 36, 54, 64, 65, 83, 88 e 93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
A. G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
14	1	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, CÓDIGO BPS: BR0268994	EMS	CP	10.000,00	0,34	3.400,00
21	1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG, CÓDIGO BPS: BR0272166	EMS	CP	6.000,00	0,077	462,00
29	1	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG - AMPOLA COM 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	3,10	310,00
66	1	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML, CÓDIGO BPS: BR0268130	CRISTALIA	FRA	500,00	9,74	4.870,00
110	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0272091	HYPOFARMA	AMP	800,00	1,159	927,20
							TOTAL R$ 9.969,20

Valor total R$ 9.969,20 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
20	1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	globo generico	CP	3.500,00	0,10	350,00
37	1	DICLOFENACO POTASSICO, 50 MG	geolab generico	CP	5.000,00	0,06	300,00
48	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG CÓDIGO BPS: BR0270620	pharlab generico	CP	5.000,00	0,351	1.755,00
71	1	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG, CÓDIGO BPS: BR0273554	pharlab generico	CP	3.000,00	0,089	267,00
98	1	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG, CÓDIGO BPS: BR0268299	pharlab generico	CP	3.000,00	0,615	1.845,00
108	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG, CÓDIGO BPS: BR0272093	vitamed generico	UN	2.500,00	0,049	122,50
							TOTAL R$ 4.639,50

Valor total R$ 4.639,50 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
26	1	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, CÓDIGO BPS: BR0270119	GEOLAB ZILEPAM	CP	5.000,00	0,047	235,00
62	1	LACRIMAPLUS COLIRIO (DEXTRANA+HIPROMELOSE), 15 ML	LATINOFARMA-CRISTALIA LACRIBELL	FRA	500,00	13,744	6.872,00
63	1	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:50 MG, CÓDIGO BPS: BR0324414	UNICHEM (GENERICO)	CP	4.500,00	0,195	877,50
101	1	TESTE DE GRAVIDEZ	ECO DIAGNOSTICA HCG 25MUI ECO TESTE	UN	150,00	1,10	165,00
							TOTAL R$ 8.149,50

Valor total R$ 8.149,50 (oito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
85	1	PASSANEURO	geolab	CP	8.000,00	1,00	8.000,00
							TOTAL R$ 8.000,00

Valor total R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0003-32

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE ADULTO CÓDIGO BPS: BR0448839	BRAINFARMA GENERICO	VD	1.500,00	4,65	6.975,00
23	1	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, CÓDIGO BPS: BR0272903	ZYDUS GENERICO	CP	15.000,00	0,10	1.500,00
27	1	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, CÓDIGO BPS: BR0272045	GERMED CLOPIPLAX	CP	2.500,00	0,31	775,00
31	1	CODEÍNA, 30 MG, CÓDIGO BPS: BR0272782	CRISTALIA CODEIN	CP	6.000,00	1,04	6.240,00
33	1	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10GR, CÓDIGO BPS: BR0267643	GREEN PHARMA DEXAGREEN	UN	4.000,00	0,86	3.440,00
39	1	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, BISNAGA 30MG, CÓDIGO BPS: BR0448612	BRAINFARMA NEOCOFLAN	UN	200,00	3,08	616,00
42	1	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG, CÓDIGO BPS: BR0269592	GLOBO SINTAFLAT	CP	3.500,00	0,08	280,00
44	1	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG, CÓDIGO BPS: BR0291770	BRAINFARMA GENERICO	CP	15.000,00	0,19	2.850,00
76	1	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG, CÓDIGO BPS: BR0267729	BRAINFARMA NEO FEDIPINA	CP	1.000,00	0,12	120,00
77	1	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15ML, CÓDIGO BPS: BR0273711	VITAMEDIC NIMELIT	FRA	5.000,00	1,50	7.500,00
79	1	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO	CIFARMA OXYDERME	TB	2.500,00	4,40	11.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
		MEDICAMENTO:CREME, BISNAGA 30MG, CÓDIGO BPS: BR0279297					
80	1	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 30G, CÓDIGO BPS: BR0266788	GREEN PHARMA GENERICO	TB	2.000,00	3,60	7.200,00
111	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML, CÓDIGO BPS: BR0272092	PHARMASCIENCE COMPLEXAN	FRA	2.500,00	2,80	7.000,00
							TOTAL R$ 55.496,00

Valor total R$ 55.496,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
56	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0267541	SAMTEC	AMP	200,00	0,60	120,00
68	1	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, CÓDIGO BPS: BR0267692	BELFAR	CP	2.000,00	0,258	516,00
							TOTAL R$ 636,00

Valor total R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
60	1	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, CÓDIGO BPS: BR0270219	TEUTO	AMP	500,00	5,34	2.670,00
61	1	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, CÓDIGO BPS: BR0267292	CRISTALIA	CP	6.000,00	0,39	2.340,00
74	1	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BPS: BR0271386	HIPOLABOR	AMP	100,00	2,598	259,80
78	1	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, CÓDIGO BPS: BR0273710	VITAMEDIC	CP	10.000,00	0,096	960,00
							TOTAL R$ 6.229,80

Valor total R$ 6.229,80 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
CNPJ: 34.093.466/0001-09

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
15	1	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100ML CÓDIGO BPS: BR0449010	PRATI CPR	VD	2.000,00	2,89	5.780,00
16	1	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE 100ML, CÓDIGO BPS: BR0449011	PRATI FRS	VD	2.000,00	3,87	7.740,00
17	1	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR CPR	CP	1.000,00	0,40	400,00
38	1	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML, CÓDIGO BPS: BR0271003	FARMACE AMP	AMP	1.500,00	0,759	1.138,50
46	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BPS: BR0270621	HIPOLABOR AMP	AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
49	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG, CÓDIGO BPS: BR0267283	GREENPHARMA CPR	CP	5.000,00	0,51	2.550,00
							TOTAL R$ 21.408,50

Valor total R$ 21.408,50 (vinte e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
4	1	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML, CÓDIGO BPS: BR0271689	santisa	FRA	1.000,00	0,70	700,00
32	1	DELTAMETRINA, INDICAÇÃO:0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100ML, CÓDIGO BPS: BR0268242	cifarma	FRA	1.500,00	5,12	7.680,00
58	1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO 5ML, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0272796	eurofarma	AMP	20,00	20,35	407,00
89	1	REPELENTE, À BASE DE DEET, ATÉ 20%, SPRAY, FRASCO 200ML, CÓDIGO BPS: BR0436466	repmax	FRA	300,00	6,35	1.905,00
96	1	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTINA, 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO AEROSOL, FRASCO 60ML, CÓDIGO BPS: BR0317787	neoquímica	FRA	1.000,00	19,80	19.800,00
97	1	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADO À ESS. TEREBENTINA, CÂNFORA E MENTOL, 0,02 ML + 0,05 ML + 30 MG + 5 MG/G, POMADA, BISNAGA 20 GR, CÓDIGO BPS: BR0349475	neoquímica	TB	1.000,00	8,63	8.630,00
							TOTAL R$ 39.122,00

Valor total R$ 39.122,00 (trinta e nove mil cento e vinte e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPTALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
6	1	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL 120ML, CÓDIGO BPS: BR0446264	Farmace	VD	2.000,00	2,00	4.000,00
7	1	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO 120 ML , CÓDIGO BPS: BR0446263	Farmace	VD	3.000,00	2,10	6.300,00
8	1	AMINOFILINA, 100 MG, CÓDIGO BPS: BR0267511	Hipolabor	CP	1.000,00	0,05	50,00
9	1	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0292402	Farmace	AMP	300,00	1,00	300,00
11	1	BROMOPRIDA, 10 MG, CÓDIGO BPS: BR0269954	Prati	CP	5.000,00	0,16	800,00
13	1	BUDESONIDA 50 MG	Ache	FRA	300,00	25,08	7.524,00
22	1	CINARIZINA 75 MG	Ranbaxy	CP	3.000,00	0,32	960,00
34	1	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 2,5ML, CÓDIGO BPS: BR0292427	Farmace	AMP	800,00	1,29	1.032,00
35	1	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0300733	Hipolabor	AMP	800,00	2,11	1.688,00
41	1	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML, CÓDIGO BPS: BR0352042	Hipolabor	FRA	2.000,00	1,00	2.000,00
43	1	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0268255	Hipolabor	AMP	100,00	1,75	175,00
45	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0267282	Hipolabor	AMP	800,00	1,50	1.200,00
47	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BPS: BR0270622	Hipolabor	FRA	4.000,00	6,10	24.400,00
52	1	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML,	Hipolabor	FRA	1.000,00	4,62	4.620,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
		SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO ML, CÓDIGO BPS: BR0396470					
53	1	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0292399	Hipolabor	AMP	50,00	1,95	97,50
55	1	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0267666	Farmace	AMP	300,00	1,13	339,00
75	1	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA 10G, CÓDIGO BPS: BR0273167	Prati	TB	3.000,00	1,65	4.950,00
82	1	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0268507	Hipolabor	AMP	500,00	1,46	730,00
86	1	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0267769	Sanval	AMP	200,00	1,84	368,00
87	1	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 30, CREME, FRASCO 100GR, CÓDIGO BPS: BR0405875	Sunday	FRA	250,00	12,54	3.135,00
92	1	RETINOL ASS. COLECALCIFEROL 5500 UI+2200UI/ML 10 ML GOTAS	Sanval	FRA	1.000,00	5,30	5.300,00
102	1	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML, CÓDIGO BPS: BR0396853	Allergan	FRA	1.000,00	8,00	8.000,00
							TOTAL R$ 77.968,50

Valor total R$ 77.968,50 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE PEDIÁTRICO 120ML, CÓDIGO BPS: BR0448838	prati generico	VD	1.000,00	2,90	2.900,00
3	1	ACICLOVIR 50 MG/GR - CREME 10 GRAMAS	prati donaduzzi generico	UN	500,00	1,90	950,00
12	1	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 20ML BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 20ML, CÓDIGO BPS: BR0269956	pharlab generico	FRA	3.000,00	1,047	3.141,00
							TOTAL R$ 6.991,00

Valor total R$ 6.991,00 (seis mil novecentos e noventa e um reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 41.365.113/0001-78

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
10	1	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0270590	EUROFARMA AMPOLA	AMP	3.000,00	3,35	10.050,00
24	1	CLARITROMICINA, 500 MG, CÓDIGO BPS: BR0268439	EMS COMP	CP	500,00	2,53	1.265,00
50	1	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, CÓDIGO BPS: BR0338134	EMS COMP	CP	10.000,00	0,27	2.700,00
84	1	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CAFEÍNA E CARISOPRODOL, 300MG + 30MG + 150MG, CÓDIGO BPS: BR0270912	BRAINFARMA COMP	CP	8.000,00	0,155	1.240,00
100	1	TANSULOSINA 0,4 MG	EMS COMP	CP	3.500,00	0,90	3.150,00
							TOTAL R$ 18.405,00

Valor total R$ 18.405,00 (seis dezoito mil quatrocentos e cinco reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
18	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE, CÓDIGO BPS: BR0450890	BLAU/SAMTEC TRIAXTON	UN	1.000,00	5,98	5.980,00
59	1	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, CÓDIGO BPS: BR0270220	TEUTO ANDROCORTIL	AMP	100,00	2,16	216,00
70	1	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0292228	UNIAO QUIMICA DEMEDROX	AMP	1.000,00	7,50	7.500,00
72	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0267310	HALEXISTAR NOPROSIL	AMP	600,00	0,439	263,40
73	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3ML, CÓDIGO BPS: BR0268481	HIPOLABOR GENERICO	AMP	100,00	6,90	690,00
99	1	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, CÓDIGO BPS: BR0272365	GEOLAB GENERICO	CP	15.000,00	0,099	1.485,00
							TOTAL R$ 16.134,40

Valor total R$ 16.134,40 (seis dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
40	1	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0272334	União Química Nausicalm	UN	100,00	1,65	165,00
57	1	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0292196	União Química Uni Haloper	AMP	100,00	1,70	170,00
67	1	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO, CÓDIGO BPS: BR0448804	Biolab Sanus Gestrelan	CT	800,00	1,663	1.330,40
69	1	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML, CÓDIGO BPS: BR0267694	Natulab Helmilab	FRA	1.000,00	1,484	1.484,00
90	1	RESPERIDONA 1 MG , CÓDIGO BPS: BR0272839	União Química Viverdal	CP	10.000,00	0,095	950,00
91	1	RESPERIDONA 2 MG, CÓDIGO BPS: BR0268149	União Química Viverdal	CP	10.000,00	0,114	1.140,00
94	1	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 100ML, CÓDIGO BPS: BR0292331	Natulab Butalab	VD	1.000,00	1,069	1.069,00
103	1	TIORIDAZIDA 100MG, CÓDIGO BPS: BR0272367	União Química Unitidazin	CP	6.000,00	0,75	4.500,00
104	1	TIORIDAZIDA 50MG, CÓDIGO BPS: BR0272666	União Química Unitidazin	CP	6.000,00	0,427	2.562,00
106	1	TOPIRAMATO 50 MG 60 COMPRIMIDOS	EMS Genérico	CP	3.500,00	0,149	521,50
107	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0292382	União Química Genérico	AMP	300,00	1,259	377,70
109	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, XAROPE, FRASCO 100ML, CÓDIGO BPS: BR0396695	Medquimica COMPLEXO B solucao	FRA	1.500,00	2.529	3.793,50
							TOTAL R$ 18.063,10

Valor total R$ 18.063,10 (dezoito mil e sessenta e três reais e dez centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

DETENTORA DA ATA:
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-14

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA:
23/09/2021 a 22/09/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
51	1	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0270846	cifarma/mabra noregyna	AMP	1.000,00	11,99	11.990,00
81	1	NORFLOXACINO, 400 MG, CÓDIGO BPS: BR0268851	globo generico	CP	3.000,00	0,38	1.140,00
							TOTAL R$ 13.130,00

Valor total R$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 23 de setembro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 147/2021, de 08 de julho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa PEDRO CONRADO EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.798.080/0001-42, para realização de SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR GEORREFERENCIAMENTO, pelo valor total de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Porto Barreiro, 21 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 70/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2021

Empresa Contratada:
PEDRO CONRADO EPP
CNPJ: 21.798.080/0001-42

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR GEORREFERENCIAMENTO.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO COM OS DEVIDOS CROQUIS E MEMORIAIS E LOCAÇÃO DE MARCOS REFERENCIAIS, DE ÁREA MEDINDO 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL METROS QUADRADOS) LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, ADJACENTE AO QUADRO URBANO E À PR 565 DE ACESSO À CIDADE DE PORTO BARREIRO. - ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EM MEIO FÍSICO E DIGITAL (DWG) PARA O DEVIDO ARQUIVAMENTO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUITADA.	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
2	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE ÁREA RURAL -LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO, COM OS DEVIDOS CROQUIS E MEMORIAIS E LOCALIZAÇÃO DE MARCOS REFERENCIAIS, DE ÁREA MEDINDO 45.960,00 M2, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BARRA GRANDE I, NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. -ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA E DIGITAL (DWG) PARA O DEVIDO ARQUIVAMENTO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUITADA.	1,00	UN	4.300,00	4.300,00
					TOTAL R$ 10.100,00

Vigência:
De 21/09/2021 a 20/01/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 21 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 147/2021, de 08 de julho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.491.159/0001-35, para realização de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SITE OFICIAL, COM LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS, pelo valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Porto Barreiro, 24 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 71/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2021

Empresa Contratada:
L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35

Objeto:
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SITE OFICIAL, COM LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SITE PARA A PREFEITURA, COM LICENÇA DE USO, ITENS INCLUSOS: - IMPORTAÇÃO DE DADOS PARA O NOVO PORTAL; - MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA; - SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, EMAIL OU WHATSHAPP; - TREINAMENTO REMOTO SEM LIMITES DE HORAS; - HOSPEDAGEM: ESPAÇO DE 500GB; - SERVIÇOS DE E-MAILS CORPORATIVO COM NO MÍNIMO 25 CONTAS; - BACKUP DIÁRIO DOS ARQUIVOS PUBLICADOS NO PORTAL; - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTOS ÀS PUBLICAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DE BUGS	MÊS	12,00	450,00	5.400,00
		TOTAL R$				**5.400,00**

Vigência:
De 24/09/2021 a 23/09/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 24 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 023/2021, de 11 de junho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa VANDERLEI CARDOSO 01590159950, inscrita no CNPJ sob nº. 40.913.224/00001-09, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA GUARANI DO CAVERNOSO, pelo valor total de R$ 14.341,80 (quatorze mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Porto Barreiro, 28 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2021

Empresa Contratada:
VANDERLEI CARDOSO 01590159950
CNPJ: 40.913.224/0001-09

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA GUARANI DO CAVERNOSO.

Valor do Contrato:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	15105	LINHA GUARANI DO CAVERNOSO - PERUA 11:00 – SAINDO DO PONTO JOSÉ BUENO, VAI ATÉ A FAZENDA CAMBALACHO, DA FAZENDA CAMBALACHO RETORNANDO ATÉ O ENCRUZO DA LINHA GONÇALVES, RETORNANDO AO PS, INDO ATÉ A CASA DO LEALDINO CARDOSO, RETONA DO PS VAI ATÉ O PORTÃO DO JÂNIO DA ROSA, RETORNANDO ATÉ A ESCOLA JOAQUIM GONÇALVES, DA ESCOLA JOAQUIM GONÇALVES PASSA PELO SANZOVO, LUIZ GUIMARÃES E RETORNA PARA ESCOLA JOAQUIM GONÇALVES. 17:00 - SAI DA ESCOLA JOAQUIM GONÇALVES PASSA PELO PS, DO PS VAI ATÉ O PORTÃO DO JÂNIO DA ROSA E RETORNA E VAI ATÉ O LEALDINO CARDOSO, RETORNANDO E INDO ATÉ A FAZENDA CAMBALACHO, DA CAMBALACHO RETORNA ATÉ O PS. APROXIMADAMENTE 08 ALUNOS POR HORÁRIO. 106 QUILOMETROS POR DIA	3.180,00	KM	4,51	14.341,80
						TOTAL R$ 14.341,80

Vigência:
De 28/09/2021 a 16/11/2021.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 28 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, inscrita no CNPJ n.º 40.591.274/0001-17, situada a Rua Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 097.713.759-70, e cédula de identidade n.º 10.356.291-0, SESP/RJ, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO os valores contratos inicialmente, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. R$ ATUAL	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
LINHA CEAGRO CAVACO - PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM EMBARQUE ÀS 06H00MIN, DO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA, COM PONTOS DE PARADAS NO CEAGRO, COMUNIDADE ESTRELA, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNO ÀS 11H50MIN, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E EMBARCANDO OS DO PERÍODO DA TARDE, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.	KM	4,95	5,44

CLÁUSULA SEGUNDA - Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARCELO LIMBERGER SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, inscrita no CNPJ n.º 40.568.653/0001-96, situada a Rua Principal, s/nº, Carazinho, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LUIZ HOMA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 057.294.739-90, e cédula de identidade n.º 99860685, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO os valores contratos inicialmente, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. R$ ATUAL	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
LINHA CARAZINHO - PERÍODO MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO ÀS 06H00MIN NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR HENRIQUE, COM PONTOS DE PARADAS NA PROPRIEDADE DO SENHOR RODRIGO BORSATO, MAURO LINK, NILSON MORAIS, ALTAIR SANTOS, ALAOR FRITZ, GELSON FRITZ, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, RETORNA ÀS 11H50MIN PELO MESMO TRAJETO.	KM	3,80	4,18

CLÁUSULA SEGUNDA - Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARCELO LUIZ HOMA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, inscrita no CNPJ n.º 40.670.232/0001-71, situada a Rua Presidente Dutra, n.º 101, Vila Dariana, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA** , brasileira, portadora do CPF/MF n.º 390.951.699-87, e cédula de identidade n.º 21385140, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO os valores contratos inicialmente, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. R$ ATUAL	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
ROTA CAMPO ALTO - PERÍODOS MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA MILLA, PASSANDO PELO SÍTIO DO SENHOR ZÉ BUGRE, PASSANDO PELOS VERDUREIROS, PROPRIEDADE DO SENHOR VALDERI	KM	3,80	4,18

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MUZZOLON, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, VILA RURAL NS. APARECIDA E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.			

CLÁUSULA SEGUNDA - Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: **MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902,** inscrita no CNPJ n.º 30.767.570/0001-72, situada a Rua Av. Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 037.550.849-02, e cédula de identidade n.º 83458089, SSP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO os valores contratos inicialmente, conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. R$ ATUAL	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
LINHA SANTO ANTONIO - PERÍODO VESPERTINO DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROGÉRIO PORTO, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO MINISTRO, ARI MUTSCHIL,	KM	4,95	5,44

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PONTE DO RIO DO COBRE, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO.			

CLÁUSULA SEGUNDA - Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580911, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: **VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580091 ,** inscrita no CNPJ n.º 41.211.555/0001-60, situada a Rua Francisco dos Santos, n.º 460, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **VANUZA APARECIDA CARNEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 082.735.809-11, e cédula de identidade n.º 10.356.251-1, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica REAJUSTADO os valores contratos inicialmente, conforme abaixo:

VANUZA APARECIDA CARNEIRO			
PRODUTO/SERVIÇO	UNID	V. UNIT.	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
LINHA BINO GRADE/CARNEIRO - PERÍODO VESPERTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ANDRÉ LAUTERT, COM PONTOS DE PARADAS NA PROPRIEDADE DO SENHOR BELO, PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMÉLIO DA LUZ, BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, SENHORA SANTINA, NO PONTO DA PROPRIEDADE DO	KM	4,80	5,28

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SENHOR JOÃO CARNEIRO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, RETORNO PELO MESMO TRAJETO, COM O **TOTAL DE 5.500 KM**			
ROTEIRO ACRESCIDO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PRIMEIRO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA SANTINA COM PONTO DE PARADA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO. SEGUNDO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMÉLIO DA LUZ, COM PONTOS DE PARADA NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA VALÉRIA, BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, COM O **TOTAL DE MAIS 2.520 KM**	KM		5,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
Fica redimensionado em 12,6 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 27,5 Km para 40,1 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de outras localidades que necessitam do deslocamento de alunos para a Escola Irineu Mendes Machado, não previsto no contrato inicial, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

VANUZA APARECIDA CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO VIRMOND LTDA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2021-PMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ALCOOL PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr . JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: **AUTO POSTO VIRMOND LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.586.459/0001-79, com sede na Rodovia BR 277, KM 430 + 400 MTS, s/n – Centro, CEP 85390-000, Virmond/PR, representada pela Sra. CARLA CRISTINA THOMÉ BORGHELOT, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.797.028-4 e CPF/MF sob o n.º 023.411.279-40, residente em Cantagalo/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agencia Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R$ ATUAL	V. UNIT. R$ COM REAJUSTE
GASOLINA COMUM	Litros	5,85	5,99

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 24/09/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO VIRMOND LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021-PMC.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, com sede na Rua Treze de Maio S/Nº - Prolongamento, CEP 85.560-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 77.744.134/0001-41, representada pelo Sr. **MOISÉS GASPERIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.519.935-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 518.634.809-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços; comparando-se as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO o valor unitário do saldo da Ata de Registro de Preços nº 36/2021, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNIT. ATUAL	VLR TOTAL ITEM
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	PEDREIRA SANTIAGO	TON	900	469,00	503,75	453.375,00

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 27/09/2021.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 27 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 19/2021
CONTRATO Nº 61/2021
1º TERMO ADITIVO
REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n° 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAULO SAUKA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 136, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sauka, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 717.755.369-04, e cédula de identidade n.º 5.412.363-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão 19/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o objeto do Contrato nº. 61/2021 celebrado em 24 de maio de 2021, do Edital Pregão 19/2021, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR", alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO,** acrescentando 02 (dois) pontos de sendo um de câmera de vigilância, a ser destinada ao atendimento da Casa Abrigo Vereador Alceu Pontarolo e um ponto de monitoramento de alarme para o Conselho Tutelar de Cantagalo.

PARAGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo decorre do pedido apresentado pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, considerando a segurança dos menores atendidos naquele estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

07.002.08.243.0701.2035	2820	3.3.90.39.00.00	Outros Serv Terceiros PJ	Fonte 0000

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores a serem pagos no termo aditivo corresponderam a R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) mensais, totalizando um montante de **R$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais)**, compreendendo do período de 01/10/2021 a 23/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas na Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que se mostram necessários para atendimento da segurança do estabelecimento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 28 de setembro de 2021

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

PAULO SAUKA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 079/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial á servidor: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matricula 23631, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/09/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

CONCRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO PR
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 /CMDCA

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cantagalo /PR, aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS - COVID 19

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deCantagalo /PR , no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2015,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR, Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19, com repasse de recurso no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação, referente à Deliberação nº. 043/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, do recurso pleiteado no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 27 de setembro de 2021.

Sandro Roberto Baldissera
Presidente do CMDCA

1

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 115/2021, Processo Administrativo nº 165/2021, cujo objeto é o **"Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14 de outubro de 2021 às 8h30:00min

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 28 de setembro de 2021.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 125/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços de fisioterapia, nutricionismo, farmacêutico e técnico administrativo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 126/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para ministra aulas de danças tradicionais gaúchas e de salão junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 127/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, gravação e transmissão dos eventos a serem realizados pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 128/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário turismo semileito, usado, tipo low drive, trucado 6x2, motor traseiro com 360CV, ano/modelo de fabricação 2004 ou superior e demais especificações mínimas contidas no Termo de Referência – ANEXO I, para uso junto a Secretaria de Cultura e Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2021/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO", cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/10/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 14/10/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2406 | Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024
Terra de Oportunidades

DECRETO Nº 1024/2021 – S.F.
DATA: 01/09/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações no Orçamento do Município de Quedas do Iguaçu – Pr., para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.319/2021, Artigos 7, 8, 13, 14 e 18º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional Suplementar por Cancelamento de Dotação Orçamentária, Remanejamento de Dotação Orçamentária, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado na importância de R$ 1.778.358,44 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu - Pr., 01 de setembro de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2406 | Página 2

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 1

Lei/Ato nº 2479 - Decreto nº 1024/2021 de 01/09/2021	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2181 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1319	2021

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Remanejamento	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	140.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2720 00107 Salário-Educação			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		140.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2700 00107 Salário-Educação			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	19.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.1133 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5860 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	14.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.1134 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5900 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	470.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5940 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		50.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	59.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2136 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6250 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		60.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2138 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISOP	Remanejamento		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
6450 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		200.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2138 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISOP	Remanejamento		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
6460 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		100.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7330 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		160.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	8.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5928 a — 21/09/2021 08:28:02

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 22/09/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://quedasdoiguacu.diofm.com.br

Página 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2406 | Página 3

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 2

	Anulação	Acréscimo
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação	100.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.2601.1160 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7710 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES	Acréscimo	100.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
26.782.2601.2162 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7900 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.1181 ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
8380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.1181 ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo	140.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2184 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8570 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2184 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8610 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2184 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
8640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2184 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2186 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8810 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2189 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
9050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2190 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUARIAS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
9080 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	15.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2190 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUARIAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	20.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
9340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5928 a — 21/09/2021 08:28:02

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2406 | Página 4

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 3

	Anulação	Acréscimo
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.1501.2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2219 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
10210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2220 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	10.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.1801.2291 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12550 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	10.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.1801.2294 MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12630 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar — Anulação de Dotações	267.000,00	267.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	50.000,00
02.002 ASSESSORIA JURIDICA	Abertura	
04.122.0202.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	20.000,00
02.002 ASSESSORIA JURIDICA	Abertura	
04.122.0202.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	10.000,00
02.003 ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0202.2008 ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	10.000,00
02.003 ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0202.2008 ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	15.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0303.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0303.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0303.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0303.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5928 a — 21/09/2021 08:28:02

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 22/09/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://quedasdoiguacu.diofm.com.br

Página 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 5

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano Página:4

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		32.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0303.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
730 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0303.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
780 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		40.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.2701.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3750 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	32.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6150 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação	5.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.2162 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
8000 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação	10.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.2164 RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
8060 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação	15.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.2164 RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
8110 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		160.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.1501.2184 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
8570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
13 SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	5.000,00	
13.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura		
20.606.2001.2271 ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12120 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
14 SECRETARIA DO TRABALHO	Acréscimo		35.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DO TRABALHO	Abertura		
11.334.1101.2280 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12250 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	15.000,00	
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.1801.2291 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	15.000,00	
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.1801.2293 ATIVIDADES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
12570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		6.147,49
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6016 00368 ATENÇÃO BÁSICA - INCREM. TEMP. CUSTEIO SERV. DE SAÚDE -			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5528 a 21/09/2021 08:28:02

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 6

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano Página:5

09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		181.007,86
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6117 00368 ATENÇÃO BÁSICA - INCREM. TEMP. CUSTEIO SERV. DE SAÚDE -			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		2.848,90
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
6167 00368 ATENÇÃO BÁSICA - INCREM. TEMP. CUSTEIO SERV. DE SAÚDE -			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		1.429,82
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.2137 ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6393 00368 ATENÇÃO BÁSICA - INCREM. TEMP. CUSTEIO SERV. DE SAÚDE -			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		937,42
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7278 00368 ATENÇÃO BÁSICA - INCREM. TEMP. CUSTEIO SERV. DE SAÚDE -			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		33.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7350 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		36.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0803.2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CESTAS BÁSICAS A	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
10521 00858 MIN. DESENV. REGIONAL - DEFESA CIVIL - PORTARIA			
Suplementar	Superávit Financeiro		
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		104.687,92
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2800 00124 Transporte Escolar Federal - PNTE			
09 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		44.020,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7350 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		90.626,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2220 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10445 00806 FNAS BL/PSB			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		372,83
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0803.2232 AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA A FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
10761 00851 FEAS - INCENTIVO VI			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		6.049,74
12.003 FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6250 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
11191 00806 FNAS BL/PSB			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		14.230,46
12.003 FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6250 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11232 00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		10.000,00
12.003 FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
11320 00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta			

Autorização de crédito adicional:

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5528 a 21/09/2021 08:28:02

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 7

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano Página:6

Resumo		Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	---		980.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	Remanejamento		0,00	980.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	Remanejamento		0,00	980.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---		267.000,00	267.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---		267.000,00	267.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---		261.371,49	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		0,00	261.371,49	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---		269.986,95	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado		0,00	269.986,95	#

Cod371276

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 210/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAUDIANE MARCINIAK DA SILVA CNPJ/MF sob o nº 21.814.893/0001-89
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de próteses dentárias visando o atendimento e distribuição através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná
VALOR: R$ 65.999,40 VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA: 21/09/21 Pregão Eletrônico 120/2021/PMQI

Cod371289

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/PMQI
Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/PMQI, a(s) seguinte(s) empresa(s):
a) Lote(s) nº 01, e 02, a empresa MANGUEIRAS HIDRÁULICAS J L C LTDA, CNPJ/MF nº 41.085.016/0001-21, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 125.292,40 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);
b) Lote(s) nº 03, e 04, a empresa LAURINDO MACHADO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF nº 77.607.778/0001-98, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 150.516,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezesseis reais).
Valor Global de Gastos Licitados: R$ 275.808,40 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).
Quedas do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/PMQI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371330

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 975/2021

Data: 21/09/2021
SUMULA: Concede Licença Especial a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2° do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,
D E C R E T A:
Art. 1º–Fica concedida, três meses de Licença Especial, a que faz jus, 3711-1 ZILDA MARIA DE SOUZA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2021, para gozo no período de 21/09/2021 a 19/12/2021.
Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371360

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2406 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021/PMQI
Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021/PMQI, a(s) seguinte(s) empresa(s):
a) Lote(s) nº 01, e 02, a empresa CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA, CNPJ/MF nº 03.629.033/0001-93, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 14.118,80 (quatorze mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos);
b) Lote(s) nº 03, a empresa R M SUPER GÁS EIRELI, CNPJ/MF nº 17.474.714/0001-34, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta);
c) Lote(s) nº 05, a empresa CONSTANTINI PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.977,608/0001-50, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 16.578,97 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos);
d) Lote(s) nº 06, a empresa NCA METALURGICA E RECICLAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 01.276.324/0001-10, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 26.074,00 (vinte e seis mil e setenta e quatro reais);
e) Lote(s) nº 04 – Deserto.
Valor Global de Gastos Licitados: R$ 83.021,77 (oitenta e três mil, vinte e um reais e setenta e sete centavos).
Quedas do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021/PMQI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371393

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO /ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 227/2020/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI
DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA–De conformidade com o preceituado no objeto licitado através do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020/PMQI, de 07/08/2020, assim como na Cláusula Vigésima Primeira e na Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato de Empreitada de Obra nº 227/2020/PMQI, de 25/09/2020, amparados pela Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 57, § 1º e § 2º, vem às partes signatárias, prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência, constante na Cláusula Vigésima Terceira do já mencionado Contrato, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA–DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreita".
DATA: 17/09/2021.

Cod371511

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.000.000,00	108.876.107,24	16.651.674,04	15,29	63.593.749,56	58,41	45.282.357,68
RECEITAS CORRENTES	98.823.300,00	100.918.415,17	16.651.674,04	16,50	62.791.089,41	62,22	38.127.325,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.217.450,00	8.217.450,00	1.776.366,51	21,62	6.194.194,82	75,38	2.023.255,18
IMPOSTOS	6.945.800,00	6.945.800,00	1.584.154,57	22,81	5.156.293,45	74,24	1.789.506,55
TAXAS	1.271.650,00	1.271.650,00	192.211,94	15,12	1.037.901,37	81,62	233.748,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.966.400,00	1.966.400,00	526.319,68	26,77	2.197.648,21	111,76	(231.248,21)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.966.400,00	1.966.400,00	526.319,68	26,77	2.197.648,21	111,76	(231.248,21)
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	343.638,61	863.543,00	251,29	1.013.072,91	294,81	(669.434,30)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	68.000,00	68.000,00	19.056,74	28,02	79.561,58	117,00	(11.561,58)
VALORES MOBILIÁRIOS	274.800,00	275.638,61	92.676,35	33,62	172.949,23	62,74	102.689,38
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.809,91	0,00	10.562,10	0,00	(10.562,10)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	(750.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.850,00	1.373.850,00	588.145,67	42,81	1.191.496,01	86,73	182.353,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	372.500,00	372.500,00	358,68	0,10	358,68	0,10	372.141,32
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	89,67	0,11	78.910,33
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	739.350,00	922.350,00	520.624,81	56,45	956.983,48	103,75	(34.633,48)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	67.162,18	0,00	234.064,18	0,00	(234.064,18)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.493.500,00	88.404.776,56	12.759.066,17	14,43	51.946.671,35	58,76	36.458.105,21
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	49.408.500,00	50.724.035,79	6.808.137,26	13,42	26.488.080,07	52,22	24.235.955,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.796.500,00	19.392.240,77	3.425.487,58	17,66	14.422.090,23	74,37	4.970.150,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	89.500,00	89.500,00	18.429,85	20,59	23.699,85	26,48	65.800,15
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	18.199.000,00	18.199.000,00	2.507.011,48	13,78	11.012.801,20	60,51	7.186.198,80
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.500,00	512.500,00	138.233,01	26,97	248.006,11	48,39	264.493,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	50.700,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	461.000,00	461.000,00	138.233,01	29,99	248.006,11	53,80	212.993,89
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL	176.700,00	7.957.692,07	0,00	0,00	802.660,15	10,09	7.155.031,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.800,00	1.003.792,07	0,00	0,00	802.660,15	79,96	201.131,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	72.800,00	72.800,00	0,00	0,00	163.517,00	224,61	(90.717,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	930.992,07	0,00	0,00	623.762,30	67,00	307.229,77
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.380,85	0,00	(15.380,85)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 2

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	99.000.000,00	108.876.107,24	16.651.674,04	15,29	63.593.749,56	58,41	45.282.357,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	99.000.000,00	108.876.107,24	16.651.674,04	15,29	63.593.749,56	58,41	45.282.357,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	99.000.000,00	108.876.107,24	16.651.674,04	15,29	63.593.749,56	58,41	45.282.357,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.478.278,94	0,00	0,00	5.478.278,94	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.478.278,94	0,00	0,00	5.478.278,94	100,00	0,00

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 3

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	59.269.846,03	52.030.343,37
DESPESAS CORRENTES	86.619.000,00	95.825.993,07	14.827.449,96	51.693.657,01	44.132.336,06	14.844.301,28	51.687.797,71	44.138.195,36	49.278.202,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.722.000,00	49.660.424,68	7.283.334,53	29.350.272,42	20.310.152,26	7.283.334,53	29.350.272,42	20.310.152,26	28.716.548,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	305.000,00	285.000,00	38.284,16	158.323,32	126.676,68	38.284,16	158.323,32	126.676,68	158.323,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.592.000,00	45.880.568,39	7.505.831,27	22.185.061,27	23.695.507,12	7.522.682,59	22.179.201,97	23.701.366,42	20.403.330,25
DESPESAS DE CAPITAL	11.391.000,00	17.538.393,11	1.120.777,14	3.781.923,12	13.756.469,99	1.252.576,46	3.396.742,44	14.141.650,67	2.752.140,89
INVESTIMENTOS	9.081.000,00	15.665.155,60	795.677,53	2.480.100,93	13.185.054,67	927.476,85	2.094.920,25	13.570.235,35	1.450.318,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.310.000,00	1.873.237,51	325.099,61	1.301.822,19	571.415,32	325.099,61	1.301.822,19	571.415,32	1.301.822,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	59.269.846,03	52.030.343,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	59.269.846,03	52.030.343,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	703.446,94	8.118.169,43	(8.118.169,43)	554.796,30	8.509.209,41	(8.509.209,41)	11.563.406,19
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	99.000.000,00	114.354.386,18	16.651.674,04	63.593.749,56	50.760.636,62	16.651.674,04	63.593.749,56	50.760.636,62	63.593.749,56

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 4

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 5

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	100,00	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	100,00	59.269.846,03
LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	195.000,00	195.000,00	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75
ADMINISTRAÇÃO	11.970.000,00	10.882.309,28	1.391.168,53	4.833.929,22	8,71	6.048.380,06	1.391.168,53	4.833.929,22	8,78	6.048.380,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.484.000,00	4.724.581,08	846.399,75	2.701.751,83	4,87	2.022.829,25	911.770,71	2.618.374,89	4,75	2.106.206,19
SAÚDE	18.704.000,00	26.472.274,06	4.641.670,59	18.034.622,46	32,51	8.437.651,60	4.655.272,01	18.031.661,16	32,73	8.440.612,90
TRABALHO	610.000,00	691.000,00	177.181,06	512.826,45	0,92	178.173,55	177.181,06	512.826,45	0,93	178.173,55
EDUCAÇÃO	30.057.000,00	30.489.551,10	4.347.320,45	14.863.978,03	26,79	15.625.573,07	4.347.320,45	14.863.978,03	26,98	15.625.573,07
CULTURA	1.295.000,00	1.299.652,73	139.261,12	554.170,95	1,00	745.481,78	139.261,12	554.170,95	1,01	745.481,78
URBANISMO	9.201.000,00	12.213.831,84	1.693.602,75	5.016.051,81	9,04	7.197.780,03	1.693.602,75	5.016.051,81	9,11	7.197.780,03
HABITAÇÃO	178.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
SANEAMENTO	355.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	562.000,00	416.000,00	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98
AGRICULTURA	2.362.000,00	2.471.788,74	208.113,63	1.019.958,25	1,84	1.451.830,49	540.503,63	977.968,25	1,78	1.493.820,49
INDÚSTRIA	1.130.000,00	1.530.000,00	419.685,73	466.813,45	0,84	1.063.186,55	156.973,99	204.101,71	0,37	1.325.898,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	861.000,00	861.000,00	248,98	248,98	0,00	860.751,02	248,98	248,98	0,00	860.751,02
TRANSPORTE	7.155.000,00	12.107.159,84	1.289.504,85	4.223.180,64	7,61	7.883.979,20	1.289.504,85	4.223.180,64	7,67	7.883.979,20
DESPORTO E LAZER	1.206.000,00	1.346.000,00	138.308,28	249.625,01	0,45	1.096.374,99	138.308,28	249.625,01	0,45	1.096.374,99
ENCARGOS ESPECIAIS	3.885.000,00	3.626.237,51	544.478,20	2.638.870,78	4,76	987.366,73	544.478,20	2.638.870,78	4,79	987.366,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	100,00	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	100,00	59.269.846,03

VALMIR HARTCOPF — CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ — PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 6

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 7

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	100,00	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	100,00	59.269.846,03
LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	195.000,00	195.000,00	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	195.000,00	195.000,00	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75	41.707,08	126.421,25	0,23	68.578,75
ADMINISTRAÇÃO	11.970.000,00	10.882.309,28	1.391.168,53	4.833.929,22	8,71	6.048.380,06	1.391.168,53	4.833.929,22	8,78	6.048.380,06
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	145.000,00	152.909,81	28.647,22	107.747,35	0,19	45.162,46	28.647,22	107.747,35	0,20	45.162,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.085.000,00	8.085.039,17	1.148.157,30	3.882.546,28	7,00	4.202.492,89	1.148.157,30	3.882.546,28	7,05	4.202.492,89
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	205.000,00	205.000,00	12.298,00	44.857,01	0,08	160.142,99	12.298,00	44.857,01	0,08	160.142,99
CONTROLE INTERNO	2.535.000,00	2.439.360,30	202.066,01	798.778,58	1,44	1.640.581,72	202.066,01	798.778,58	1,45	1.640.581,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.484.000,00	4.724.581,08	846.399,75	2.701.751,83	4,87	2.022.829,25	911.770,71	2.618.374,89	4,75	2.106.206,19
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.000,00	249.969,73	47.722,87	170.402,18	0,31	79.567,55	47.722,87	170.402,18	0,31	79.567,55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.011.000,00	1.181.805,24	156.606,43	636.017,28	1,15	545.787,96	147.106,43	626.517,28	1,14	555.287,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.115.000,00	3.292.806,11	642.070,45	1.895.332,37	3,42	1.397.473,74	716.941,41	1.821.455,43	3,31	1.471.350,68
SAÚDE	18.704.000,00	26.472.274,06	4.641.670,59	18.034.622,46	32,51	8.437.651,60	4.655.272,01	18.031.661,16	32,73	8.440.612,90
ATENÇÃO BÁSICA	16.804.000,00	20.811.996,77	3.434.434,16	13.333.553,74	24,03	7.478.443,03	3.435.082,58	13.332.152,44	24,20	7.479.844,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.400.000,00	4.900.425,55	1.126.146,23	4.302.504,45	7,76	597.921,10	1.126.146,23	4.300.944,45	7,81	599.481,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	205.000,00	398.209,74	69.764,84	291.232,91	0,52	106.976,83	69.764,84	291.232,91	0,53	106.976,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	216.642,00	11.325,36	107.331,36	0,19	109.310,64	24.278,36	107.331,36	0,19	109.310,64
TRABALHO	610.000,00	691.000,00	177.181,06	512.826,45	0,92	178.173,55	177.181,06	512.826,45	0,93	178.173,55
FOMENTO AO TRABALHO	610.000,00	691.000,00	177.181,06	512.826,45	0,92	178.173,55	177.181,06	512.826,45	0,93	178.173,55
EDUCAÇÃO	30.057.000,00	30.489.551,10	4.347.320,45	14.863.978,03	26,79	15.625.573,07	4.347.320,45	14.863.978,03	26,98	15.625.573,07
ENSINO FUNDAMENTAL	22.635.000,00	22.412.003,20	3.168.978,61	10.546.279,55	19,01	11.865.723,65	3.168.978,61	10.546.279,55	19,15	11.865.723,65
ENSINO SUPERIOR	825.000,00	825.000,00	68.660,00	165.560,00	0,30	659.440,00	68.660,00	165.560,00	0,30	659.440,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.317.000,00	6.972.547,90	1.059.884,42	4.010.746,22	7,23	2.961.801,68	1.059.884,42	4.010.746,22	7,28	2.961.801,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	280.000,00	280.000,00	49.797,42	141.392,26	0,25	138.607,74	49.797,42	141.392,26	0,26	138.607,74
CULTURA	1.295.000,00	1.299.652,73	139.261,12	554.170,95	1,00	745.481,78	139.261,12	554.170,95	1,01	745.481,78
DIFUSÃO CULTURAL	1.295.000,00	1.299.652,73	139.261,12	554.170,95	1,00	745.481,78	139.261,12	554.170,95	1,01	745.481,78
URBANISMO	9.201.000,00	12.213.831,84	1.693.602,75	5.016.051,81	9,04	7.197.780,03	1.693.602,75	5.016.051,81	9,11	7.197.780,03
SERVIÇOS URBANOS	8.931.000,00	12.027.831,84	1.693.602,75	5.005.928,53	9,02	7.021.903,31	1.693.602,75	5.005.928,53	9,09	7.021.903,31
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	270.000,00	186.000,00	0,00	10.123,28	0,02	175.876,72	0,00	10.123,28	0,02	175.876,72
HABITAÇÃO	178.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
HABITAÇÃO URBANA	178.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
SANEAMENTO	355.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 8

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	355.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	562.000,00	416.000,00	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	562.000,00	416.000,00	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98	69.576,10	233.131,02	0,42	182.868,98
AGRICULTURA	2.362.000,00	2.471.788,74	208.113,63	1.019.958,25	1,84	1.451.830,49	540.503,63	977.968,25	1,78	1.493.820,49
EXTENSÃO RURAL	2.362.000,00	2.471.788,74	208.113,63	1.019.958,25	1,84	1.451.830,49	540.503,63	977.968,25	1,78	1.493.820,49
INDÚSTRIA	1.130.000,00	1.530.000,00	419.685,73	466.813,45	0,84	1.063.186,55	156.973,99	204.101,71	0,37	1.325.898,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.130.000,00	1.530.000,00	419.685,73	466.813,45	0,84	1.063.186,55	156.973,99	204.101,71	0,37	1.325.898,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	861.000,00	861.000,00	248,98	248,98	0,00	860.751,02	248,98	248,98	0,00	860.751,02
PROMOÇÃO COMERCIAL	861.000,00	861.000,00	248,98	248,98	0,00	860.751,02	248,98	248,98	0,00	860.751,02
TRANSPORTE	7.155.000,00	12.107.159,84	1.289.504,85	4.223.180,64	7,61	7.883.979,20	1.289.504,85	4.223.180,64	7,67	7.883.979,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.155.000,00	12.107.159,84	1.289.504,85	4.223.180,64	7,61	7.883.979,20	1.289.504,85	4.223.180,64	7,67	7.883.979,20
DESPORTO E LAZER	1.206.000,00	1.346.000,00	138.308,28	249.625,01	0,45	1.096.374,99	138.308,28	249.625,01	0,45	1.096.374,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	927.000,00	1.067.000,00	135.266,41	243.787,14	0,44	823.212,86	135.266,41	243.787,14	0,44	823.212,86
LAZER	279.000,00	279.000,00	3.041,87	5.837,87	0,01	273.162,13	3.041,87	5.837,87	0,01	273.162,13
ENCARGOS ESPECIAIS	3.885.000,00	3.626.237,51	544.478,20	2.638.870,78	4,76	987.366,73	544.478,20	2.638.870,78	4,79	987.366,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.605.000,00	2.148.237,51	363.383,77	1.460.145,51	2,63	688.092,00	363.383,77	1.460.145,51	2,65	688.092,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	880.000,00	880.000,00	165.767,26	625.455,95	1,13	254.544,05	165.767,26	625.455,95	1,14	254.544,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	598.000,00	15.327,17	553.269,32	1,00	44.730,68	15.327,17	553.269,32	1,00	44.730,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	99.000.000,00	114.354.386,18	15.948.227,10	55.475.580,13	100,00	58.878.806,05	16.096.877,74	55.084.540,15	100,00	59.269.846,03

VALMIR HARTCOPF — CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ — PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 9

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 10

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021
Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL	Previsão atualiza 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.488.250,19	8.876.144,87	7.004.394,29	10.817.518,24	8.836.770,64	8.485.159,57	8.617.707,50	7.908.568,55	9.228.341,59	8.869.412,50	9.442.974,15	8.927.740,79	104.502.982,88	111.954.615,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.340,89	828.618,15	340.875,29	1.019.395,66	456.974,34	358.631,94	638.710,29	592.700,82	1.246.383,91	1.124.427,01	1.082.184,18	694.182,33	8.799.424,81	8.217.450,00
IPTU	59.101,86	40.550,41	25.031,05	35.997,07	22.730,77	30.836,86	104.464,82	96.364,47	189.228,34	601.694,08	168.008,14	153.857,85	1.527.865,72	1.587.000,00
ISS	174.356,98	264.497,37	172.061,23	230.043,51	251.724,28	155.543,71	230.594,05	187.864,88	232.468,72	191.627,16	279.985,69	238.941,97	2.609.709,55	2.481.600,00
ITBI	84.793,68	110.616,36	77.127,79	109.076,52	89.731,56	55.555,48	198.839,84	64.111,78	79.656,98	65.599,99	340.264,16	80.379,01	1.355.753,15	1.220.700,00
IRRF	22.100,37	340.272,77	0,00	574.796,14	21.975,98	12.602,94	21.330,21	43.492,49	464.286,87	159.812,62	192.048,03	130.669,72	1.983.388,14	1.656.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.988,00	72.681,24	66.655,22	69.482,42	70.811,75	104.092,95	83.481,37	200.867,20	280.743,00	105.693,16	101.878,16	90.333,78	1.322.708,25	1.271.650,00
Contribuições	250.206,31	235.845,98	256.103,08	254.450,57	262.869,69	258.278,11	253.882,44	271.890,71	309.880,12	314.527,46	255.053,04	271.266,64	3.194.254,15	1.966.400,00
Receita patrimonial	10.204,69	12.932,53	36.010,00	15.749,99	10.509,30	12.903,78	20.975,42	24.702,21	35.561,55	44.877,65	49.473,38	814.069,62	1.087.970,12	343.638,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.475,25	2.260,92	2.185,48	2.064,05	1.705,83	1.868,67	7.639,46	13.171,71	23.796,60	32.090,61	39.811,67	52.864,68	180.934,93	275.638,61
Outras Receitas Patrimoniais	8.729,44	10.671,61	33.824,52	13.685,94	8.803,47	11.035,11	13.335,96	11.530,50	11.764,95	12.787,04	9.661,71	761.204,94	907.035,19	68.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	93.744,28	95.021,09	92.722,02	247.837,70	89,67	32.620,34	105.354,34	112.492,68	126.721,60	226.071,71	322.833,75	265.311,92	1.720.821,10	1.373.850,00
Transferências correntes	6.717.199,22	7.697.707,16	6.276.656,99	9.279.302,25	8.028.310,38	7.822.721,27	7.598.785,01	6.906.782,13	7.479.577,38	7.157.973,99	7.599.740,45	6.878.366,62	89.443.122,85	99.440.976,56
Cota parte do FPM	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.676,87	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	31.179.335,67	34.087.000,00
Cota parte do ICMS	1.654.102,71	1.526.104,67	1.439.841,95	1.825.752,02	1.548.144,66	1.480.383,20	1.877.377,41	1.531.725,69	1.415.570,69	1.978.321,51	1.590.897,12	1.825.975,02	19.694.196,65	18.231.000,00
Cota parte do IPVA	109.545,73	122.896,95	95.159,78	69.802,76	1.279.833,38	499.639,40	345.827,46	343.825,58	315.801,99	254.433,67	141.010,87	106.096,13	3.683.873,70	3.986.000,00
Cota parte do ITR	103.214,53	366.184,73	1.897,34	113.654,91	7.488,39	1.192,00	1.624,58	501,43	551,16	136,46	14.693,69	416,28	611.555,50	569.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Transferências da LC 61/1989	25.468,74	29.147,95	31.951,16	33.604,34	27.115,87	22.507,88	26.726,41	26.805,35	25.908,88	23.766,64	27.450,49	23.083,53	323.537,24	454.000,00
Transferências do FUNDEB	1.477.646,23	1.225.828,95	1.249.745,23	1.422.055,53	1.744.121,59	1.420.655,90	1.529.580,73	1.244.737,99	1.082.418,33	1.484.275,18	1.209.057,70	1.297.953,78	16.388.077,14	18.199.000,00
Outras transferências correntes	2.007.900,34	2.625.358,54	1.069.401,32	2.252.755,82	827.281,33	997.840,41	1.538.363,05	1.376.365,94	1.775.504,63	940.279,44	1.232.430,33	919.065,80	17.562.546,95	23.573.976,56
Outras receitas correntes	554,80	6.019,96	2.026,91	782,07	78.017,26	4,13	0,00	0,00	30.217,03	1.534,68	133.689,35	4.543,66	257.389,85	512.500,00
DEDUÇÕES (II)	646.330,50	769.303,90	791.502,08	909.270,78	1.091.381,47	1.080.844,99	906.168,19	857.135,61	924.330,86	946.683,86	786.771,52	932.269,38	10.641.993,14	11.037.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	646.330,50	769.303,90	791.502,08	909.270,78	1.091.381,47	1.080.844,99	906.168,19	857.135,61	924.330,86	946.683,86	786.771,52	932.269,38	10.641.993,14	11.036.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.841.919,69	8.106.840,97	6.212.892,21	9.908.247,46	7.745.389,17	7.404.314,58	7.711.539,31	7.051.432,94	8.304.010,73	7.922.728,64	8.656.202,63	7.995.471,41	93.860.989,74	100.917.615,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.841.919,69	8.106.840,97	6.212.892,21	9.908.247,46	7.745.389,17	7.404.314,58	7.711.539,31	7.051.432,94	8.304.010,73	7.922.728,64	8.656.202,63	7.995.471,41	93.860.989,74	100.917.615,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.841.919,69	8.106.840,97	6.212.892,21	9.908.247,46	7.745.389,17	7.404.314,58	7.711.539,31	7.051.432,94	8.304.010,73	7.922.728,64	8.656.202,63	7.995.471,41	93.860.989,74	100.917.615,17

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 11

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021
Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

VALMIR HARTCOPF — CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ — PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO
JOAO CARLOS PASQUATTO — SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 12

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

SEM INFORMAÇÃO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)										
ADMINISTRAÇÃO										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Pessoal Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)										

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA <Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)										

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mmm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mmm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 13

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 3**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.918.415,17	62.791.089,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.217.450,00	6.194.194,82
IPTU	1.587.000,00	1.367.185,33
ISS	2.481.600,00	1.768.750,46
ITBI	1.220.700,00	974.138,80
IRRF	1.656.500,00	1.046.218,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.271.650,00	1.037.901,37
Contribuições	1.966.400,00	2.197.648,21
Receita patrimonial	343.638,61	1.013.072,91
Aplicações Financeiras (II)	275.638,61	172.949,23
Outras Receitas Patrimoniais	68.000,00	840.123,68
Transferências correntes	88.404.776,56	51.946.671,35
Cota-Parte do FPM	27.767.000,00	17.914.872,93
Cota-Parte do ICMS	14.584.800,00	10.598.716,38
Cota-Parte do IPVA	3.188.800,00	2.629.174,61
Cota-Parte do ITR	455.200,00	21.283,28
Transferências da LC 87/1996	272.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	18.199.000,00	11.012.801,20
Outras transferências correntes	23.937.176,56	9.769.822,95
Demais receitas correntes	1.986.150,00	1.439.502,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.986.150,00	1.439.502,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	100.642.776,56	62.618.140,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.957.692,07	802.660,15
Operações de Crédito (VI)	6.950.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.900,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.900,00	0,00
Transferências de Capital	1.003.792,07	802.660,15
Convênios	592.526,29	233.762,30
Outras Transferências de Capital	411.265,78	568.897,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.007.692,07	802.660,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	101.650.468,63	63.420.800,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.825.993,07	51.693.657,01	51.687.797,71	49.278.202,48	140.477,73	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	49.660.424,68	29.350.272,42	29.350.272,42	28.716.548,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	285.000,00	158.323,32	158.323,32	158.323,32	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	45.880.568,39	22.185.061,27	22.179.201,97	20.403.330,25	140.477,73	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.880.568,39	22.185.061,27	22.179.201,97	20.403.330,25	140.477,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.540.993,07	51.535.333,69	51.529.474,39	49.119.879,16	140.477,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.538.393,11	3.781.923,12	3.396.742,44	2.752.140,89	280.704,51	0,00	0,00
Investimentos	15.665.155,60	2.480.100,93	2.094.920,25	1.450.318,70	280.704,51	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.873.237,51	1.301.822,19	1.301.822,19	1.301.822,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.665.155,60	2.480.100,93	2.094.920,25	1.450.318,70	280.704,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	112.196.148,67	54.015.434,62	53.624.394,64	50.570.197,86	421.182,24	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	12.429.420,23

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 14

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 3**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.100.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	172.949,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	195.774,73

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.406.594,73

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.100.000,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2020 (a)	Até Agosto / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.697.241,24	3.432.870,46
DEDUÇÕES (XXIX)	8.192.721,20	14.078.952,56
Disponibilidade de Caixa	8.192.721,20	14.078.952,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.867.791,89	19.387.037,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.675.070,69	5.308.085,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.495.479,96)	(10.646.082,10)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.150.602,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.633.014,54)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.147.239,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	10.930.855,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.953.681,18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.478.278,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.478.278,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALMIR HARTCOPF — CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ — PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK — CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 15

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021
Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.378.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	0,00	272.368,00	243.816,64	2.497.705,09
EXECUTIVO												
Município de Quedas do Iguaçu	2.378.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	0,00	272.368,00	243.816,64	2.497.705,09
EXECUTIVO MUNICIPAL	5.271,07	0,00	0,00	0,00	5.271,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	179.424,16	73,30	5.673,64	0,00	173.823,82	64.837,33	0,00	0,00	0,00	0,00	64.837,33	238.661,15
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.649,07	0,00	0,00	0,00	2.649,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	580.121,24	0,00	7.564,50	0,00	572.556,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.556,74
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	4.443,18	1.714,67	1.714,67	0,00	4.443,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,18
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	478.657,67	198.275,14	198.524,81	0,00	478.408,00	8.202,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,54	486.610,54
SECRETARIA DE TRANSPORTES	468.898,27	1.000,00	80.166,11	0,00	389.732,16	170.776,77	0,00	0,00	0,00	0,00	170.776,77	560.508,93
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	458.299,03	95.832,76	127.131,26	0,00	427.000,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,53
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	143.029,18	0,00	407,25	0,00	142.621,93	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	142.621,93
SECRETARIA DE AGRICULTURA	46.209,55	20,00	0,00	0,00	46.229,55	0,00	205.368,00	0,00	0,00	205.368,00	0,00	46.229,55
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	8.152,40	0,00	0,00	0,00	8.152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.378.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	0,00	272.368,00	243.816,64	2.497.705,09

VALMIR HARTCOPF – CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ – PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK – CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO – SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO – RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.945.800,00	6.945.800,00	5.156.293,45	74,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.587.000,00	1.587.000,00	1.367.185,33	86,15
1.1.1 - IPTU	1.133.000,00	1.133.000,00	1.008.606,88	89,02
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	454.000,00	454.000,00	358.578,45	78,98
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.220.700,00	1.220.700,00	974.138,80	79,80
1.2.1 - ITBI	1.136.000,00	1.136.000,00	951.713,01	83,78
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	84.700,00	84.700,00	22.425,79	26,48
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.481.600,00	2.481.600,00	1.768.750,46	71,27
1.3.1 - ISS	2.379.300,00	2.379.300,00	1.719.423,89	72,27
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	102.300,00	102.300,00	49.326,57	48,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.656.500,00	1.656.500,00	1.046.218,86	63,16
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.668.000,00	57.668.000,00	38.852.325,10	67,37
2.1 - Cota-parte FPM	34.087.000,00	34.087.000,00	22.087.492,28	64,80
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	31.600.000,00	31.600.000,00	20.863.097,57	66,02
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.487.000,00	2.487.000,00	1.224.394,71	49,23
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.231.000,00	18.231.000,00	13.248.395,30	72,67
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	454.000,00	454.000,00	203.365,05	44,79
2.5 - Cota-parte ITR	569.000,00	569.000,00	26.603,99	4,68
2.6 - Cota-parte IPVA	3.986.000,00	3.986.000,00	3.286.468,48	82,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	64.613.800,00	64.613.800,00	44.008.618,55	68,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.300,00	4.300,00	8.169,70	189,99
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.880.000,00	2.880.000,00	1.458.252,94	50,63
5.1 - Transferências do salário-educação	1.494.600,00	1.494.600,00	768.179,05	51,40
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.375.600,00	1.375.600,00	680.960,89	49,50
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.800,00	9.800,00	9.113,00	92,99
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9,01	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9,01	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.884.300,00	2.884.300,00	1.466.431,65	50,84

FUNDEB – RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.036.200,00	11.036.200,00	7.525.585,88	68,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.320.000,00	6.320.000,00	4.172.619,35	66,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.646.200,00	3.646.200,00	2.649.678,92	72,67
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.800,00	90.800,00	40.673,03	44,79
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	113.800,00	113.800,00	5.320,71	4,68
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	797.200,00	797.200,00	657.293,87	82,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	18.226.500,00	18.226.500,00	11.026.868,75	60,50
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	18.199.000,00	18.199.000,00	11.012.801,20	60,51
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.500,00	27.500,00	14.067,55	51,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.162.800,00	7.162.800,00	3.487.215,32	48,69

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 2

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.654.750,00	13.654.750,00	8.355.248,57	61,19	8.355.248,57	61,19
13.1 - Com educação infantil	3.650.000,00	3.650.000,00	2.495.331,62	68,37	2.495.331,62	68,37
13.2 - Com ensino fundamental	10.004.750,00	10.004.750,00	5.859.916,95	58,57	5.859.916,95	58,57
14 - OUTRAS DESPESAS	4.571.750,00	4.571.750,00	1.738.116,87	38,02	1.738.116,87	38,02
14.1 - Com educação infantil	1.150.000,00	1.150.000,00	156.928,30	13,65	156.928,30	13,65
14.2 - Com ensino fundamental	3.421.750,00	3.421.750,00	1.581.188,57	46,21	1.581.188,57	46,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	18.226.500,00	18.226.500,00	10.093.365,44	55,38	10.093.365,44	55,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	77.068,70
16.1 - FUNDEB 60%	77.068,70
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	77.068,70

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.016.296,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	15,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.187.000,00	6.842.547,90	3.942.028,39	57,61	3.942.028,39	57,61
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	2.652.259,92	55,26	2.652.259,92	55,26
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.387.000,00	2.042.547,90	1.289.768,47	63,15	1.289.768,47	63,15
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.135.000,00	19.845.573,20	9.526.811,03	48,00	9.526.811,03	48,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.426.500,00	13.426.500,00	7.441.105,52	55,42	7.441.105,52	55,42
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.708.500,00	6.419.073,20	2.297.558,94	35,79	2.297.558,94	35,79
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(211.853,43)	0,00	(211.853,43)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	825.000,00	825.000,00	165.560,00	20,07	165.560,00	20,07
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	27.147.000,00	27.513.121,10	13.634.399,42	49,56	13.634.399,42	49,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.487.215,32
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	880.167,67
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	4.367.382,99
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.101.456,43
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,68

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 3

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	391.229,55	26,08	391.229,55	26,08
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.410.000,00	1.476.430,00	626.495,63	42,43	626.495,63	42,43
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.910.000,00	2.976.430,00	1.017.725,18	34,19	1.017.725,18	34,19
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	30.057.000,00	30.489.551,10	14.652.124,60	48,06	14.652.124,60	48,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	341.204,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,81	44.391,66
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.012.801,20	768.179,05
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.842.736,48	326.290,68
47.1 - Orçamento do Exercício	9.842.736,48	326.290,68
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.067,55	3.268,59
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.184.133,08	489.548,62
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.184.133,08	489.548,62

VALMIR HARTCOPF – CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ – PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK – CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO – SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 4

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.945.800,00	6.945.800,00	5.156.293,45	74,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.587.000,00	1.587.000,00	1.367.185,33	86,15
IPTU	1.133.000,00	1.133.000,00	1.008.606,88	89,02
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	454.000,00	454.000,00	358.578,45	78,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.220.700,00	1.220.700,00	974.138,80	79,80
ITBI	1.136.000,00	1.136.000,00	951.713,01	83,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	84.700,00	84.700,00	22.425,79	26,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.481.600,00	2.481.600,00	1.768.750,46	71,27
ISS	2.379.300,00	2.379.300,00	1.719.423,89	72,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	102.300,00	102.300,00	49.326,57	48,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.656.500,00	1.656.500,00	1.046.218,86	63,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.181.000,00	55.181.000,00	37.627.930,39	68,19
Cota-Parte FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	20.863.097,57	66,02
Cota-Parte ITR	569.000,00	569.000,00	26.603,99	4,68
Cota-Parte IPVA	3.986.000,00	3.986.000,00	3.286.468,48	82,45
Cota-Parte ICMS	18.231.000,00	18.231.000,00	13.248.395,30	72,67
Cota-Parte IPI-Exportação	454.000,00	454.000,00	203.365,05	44,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.126.800,00	62.126.800,00	42.784.223,84	68,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.423.000,00	11.581.092,31	6.621.673,74	57,18	6.620.276,44	57,16	6.418.856,07	55,43
Despesas Correntes	11.833.000,00	11.273.090,33	6.461.933,24	57,32	6.460.535,94	57,31	6.259.115,57	55,52
Despesas de Capital	590.000,00	308.001,98	159.740,50	51,86	159.740,50	51,86	159.740,50	51,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	545.000,00	3.182.440,37	2.930.893,91	92,10	2.929.333,91	92,05	2.875.259,64	90,35
Despesas Correntes	535.000,00	3.172.440,37	2.930.893,91	92,39	2.929.333,91	92,34	2.875.259,64	90,63
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.000,00	101.000,00	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	120.000,00	21.642,36	18,04	21.642,36	18,04	21.642,36	18,04
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	21.642,36	18,04	21.642,36	18,04	21.642,36	18,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.259.000,00	15.054.532,68	9.587.034,48	63,68	9.584.077,18	63,66	9.328.582,54	61,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.587.034,48	9.584.077,18	9.328.582,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.587.034,48	9.584.077,18	9.328.582,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.417.633,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.169.400,90	3.166.443,60	2.910.948,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,41	22,40	

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 5

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência – Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.417.633,58	9.587.034,48	3.169.400,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.400,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência – Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.122.800,00	4.755.301,74	4.789.792,00	100,73
Proveniente da União	3.122.800,00	4.094.489,41	3.953.377,51	96,55
Proveniente dos Estados	0,00	660.812,33	836.414,49	126,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	760.500,00	943.500,00	996.770,32	105,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.883.300,00	5.698.801,74	5.786.562,32	101,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.381.000,00	9.230.904,46	6.690.811,00	72,48	6.690.807,00	72,48	6.263.456,53	67,85
Despesas Correntes	4.236.000,00	8.440.660,14	6.189.083,68	73,32	6.189.079,68	73,32	5.852.730,81	69,34
Despesas de Capital	145.000,00	790.244,32	501.727,32	63,49	501.727,32	63,49	410.725,72	51,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	855.000,00	1.717.985,18	1.371.610,54	79,84	1.371.610,54	79,84	1.365.771,36	79,50
Despesas Correntes	835.000,00	1.677.985,18	1.351.450,54	80,54	1.351.450,54	80,54	1.345.611,36	80,19
Despesas de Capital	20.000,00	40.000,00	20.160,00	50,40	20.160,00	50,40	20.160,00	50,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,00	297.209,74	278.408,44	93,67	278.408,44	93,67	271.709,24	91,42
Despesas Correntes	99.000,00	285.845,74	272.044,44	95,17	272.044,44	95,17	265.345,24	92,83
Despesas de Capital	5.000,00	11.364,00	6.364,00	56,00	6.364,00	56,00	6.364,00	56,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	96.642,00	85.689,00	88,67	85.689,00	88,67	85.053,00	88,01
Despesas Correntes	0,00	96.642,00	85.689,00	88,67	85.689,00	88,67	85.053,00	88,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.445.000,00	11.417.741,38	8.426.518,98	73,80	8.426.514,98	73,80	7.985.990,13	69,94

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 6

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.804.000,00	20.811.996,77	13.312.484,74	63,97	13.311.083,44	63,96	12.682.312,60	60,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.400.000,00	4.900.425,55	4.302.504,45	87,80	4.300.944,45	87,77	4.241.031,00	86,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	205.000,00	398.209,74	291.232,91	73,14	291.232,91	73,14	284.533,71	71,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	175.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	120.000,00	216.642,00	107.331,36	49,54	107.331,36	49,54	106.695,36	49,25
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.704.000,00	26.472.274,06	18.013.553,46	68,05	18.010.592,16	68,04	17.314.572,67	65,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.880.000,00	8.118.291,37	6.375.972,54	78,54	6.375.972,54	78,54	6.004.102,15	73,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR HARTCOPF – CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ – PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK – CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO – SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 7

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	85.625.222,89	62.944.076,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 | Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano X – Edição Nº 2408 | Página 8

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.538.393,11	3.781.923,12	13.756.469,99
Investimentos	15.665.155,60	2.480.100,93	13.185.054,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.873.237,51	1.301.822,19	571.415,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.538.393,11	3.781.923,12	13.756.469,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.588.393,11	3.781.923,12	6.806.469,99

VALMIR HARTCOPF – CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0
ELCIO JAIME DA LUZ – PREFEITO MUNICIPAL
ADELIR KOZAK – CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO – SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 9

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00	896,98	4.103,02
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	896,98	4.103,02
Alienação de Bens Móveis	3.900,00	0,00	3.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.100,00	896,98	203,02
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	896,98	4.103,02

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	26.826,24	21.826,24	21.826,24	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	26.826,24	21.826,24	21.826,24	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.826,24	21.826,24	21.826,24	0,00	0,00	5.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIi)
VALOR (III)	104.532,50	(20.929,26)	83.603,24

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 10

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	99.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	108.876.107,24
Receitas Realizadas	63.593.749,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.478.279,94
Dotação Inicial	99.000.000,00
Créditos Adicionais	15.354.386,18
Dotação Atualizada	114.354.386,18
Despesas Empenhadas	55.473.580,13
Despesas Liquidadas	55.084.540,15
Despesas Pagas	52.030.343,37
Superávit Orçamentário	8.509.209,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.473.580,13
Despesas Liquidadas	55.084.540,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	93.860.989,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.860.989,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	93.860.989,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.100.000,00)	12.406.594,73	(1.128,00 %)
Resultado Primário	3.100.000,00	12.429.420,23	401,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.675.070,69	0,00	421.182,24	2.253.888,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	516.184,64	272.368,00	0,00	243.816,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.191.255,33	272.368,00	421.182,24	2.497.705,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.101.456,43	25% / 18%	20,68 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.355.248,53	60%	75,07 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	6.950.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.781.923,12	13.756.469,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.826,24	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.134.610,62	15%	26,03 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 11

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

VALMIR HARTCOPF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021/PMQI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE NATUREZA TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM A EFETIVA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério do menor preço unitário:

VENCEDOR(ES)	ITEM Nº	VALOR(ES) UNITÁRIO(S) R$:
LAT SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	01	2.470,72
LAT SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	02	2.595,98

VALOR GLOBAL DE GASTOS LICITADOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021/PMQI: R$ 904.490,40 (NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Quedas do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021/PMQI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371541

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
TORNA PÚBLICO:
Que realizará no dia 27 de Setembro de 2021, às 8:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Juazeiro, 1065, centro, sendo a Audiência Pública destinada a apresentação do Ante Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ

Cod371578

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:
1. Convocar a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, bem como todos os interessados, para a Apresentação de uma Audiência Pública que será realizada no dia 28 de setembro de 2021, com início às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, situada à Rua Juazeiro, 1065, centro, para a apresentação dos Demonstrativos Financeiros e Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Cod371579

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU-CMDCA.

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS REFERENTE AO PERIODO 01/01/2021 à 31/08/2021.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 2

RELATÓRIO DE GESTÃO

4º Bimestre: Período 01/01/2021 à 31/08/2021

IDENTIFICAÇÃO

Município: Quedas do Iguaçu – PR
Nome do Pref. Elcio Jaime da Luz
Endereço da Prefeitura: Juazeiro- 1165- Centro.
Telefone: (046) 3532-2332
E-mail: assistenciasocialquedas@yahoo.com.br
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Juazeiro 1065
Telefone: (46) 3532-2332
Nome do Presidente: Cleonice T. Morais Rodrigues
FUNDO PARA A INFÂNCIA EJUVENTUDE
Nome: Fundo municipal da Infância e Juventude
CNPJ:332.304/0001-72
Secretaria onde está vinculado; Assistência Social.
Telefone: :(46)3532-3223
Ato de Criação: Lei municipal nº12 de 11/06/1991

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 3

Conselho Tutelar
Endereço: Rua: Travessa Caledônia 299 Luzitani
Telefone: (046) 35351599
E-mail: conselhoquedas@yahoo.com.br
Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Juazeiro 1065 – Centro.
Telefone: Fax: (046) 3532-2332
E-mail: assistenciasocialquedas@yahoo.com.br
Nome do Gestor da Política de Assistência Social: Jacir dos Santos

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 4

RELATÓRIO DE GESTÃO - 4º Bimestre

Período 01/01/2021 à 31/08/2021

AÇÕES DE ASSSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período 01/01/2021 à 31/08/2021

AÇÕES DE ASSSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos Executados conforme convênios
Vencimento e Vantagens fixas-Pessoal Civil	Pagamento servidores Casa Abrigo	Mensal	Em execução Serviços continuo		R$95.500,34
Obrigações Patronais	Pagamento INSS servidores Casa Abrigo	Mensal	Em execução Serviços continuo		R$ 21.251,76
Material educativo e esportivo casa institucional acolhimento crianças	Pagamento materiais para casa abrigo				R$510,30
Material para manutenção de bens					R$1.220,14

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 5

e imóveis casa abrigo					
Material Elétrico e Eletrônico casa abrigo					R$ 81,015
Mobiliário para casa abrigo	Aquisição de uma cozinha planejada para a instituição de acolhimento - Casa Abrigo				R$9.500,00
Prestação de atendimento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo a Crianças e Adolescentes	Orientação e prestação de serviços em esporte, cultura e lazer, a crianças e adolescentes de 06 a 17 e onze meses anos.	Atender 300 crianças e/ou adolescentes; adolescentes para prestação de serviços de Convivência E fortalecimento de Vinculo.	Em execução Serviços continuo	Convênio Projeto Gente	Total no Bimestre R$ 90.000,00
Gêneros de alimentação Projeto Gente	Aquisição de produtos alimentícios				R$ 14.982,21

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Sexta-Feira, 24 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2408 Página 6

	para entidade Projeto Gente				
Gêneros e alimentação	Casa Abrigo	Gêneros para atender as demandas instituição de acolhimento para crianças e adolescente	Em execução serviços continuo	Casa Abrigo	R$ 32.157,97
Despesas de Teleprocessamento	Internet Casa Abrigo				R$ 1.259,48
Material de Limpeza, produtos de higienização	Casa Abrigo			Manutenção limpeza casa Abrigo	R$ 10.499,04
MAT. Expediente	Materiais para casa abrigo			Manutenção dos Serviços do suas	R$ 794,60
Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica	Prestação de serviços para Casa Abrigo Anjo Gabriel				R$ 6.835,14
					Total das despesas R$284.592,13

Avaliação Qualitativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período 01/01/2021 à 31/08/2021 referente ao 4º Bimestre 2021. Conforme reunião conjunta CMDCA E CMAS realizada no dia 16 de setembro de 2021 (as 14:08min). Na sede da Secretaria de Assistência Social.

Entendemos que a avaliação dos serviços deve ser realizada em sua totalidade considerando os diferentes atores que gerem, executam e usufruem da política de Assistência Social a fim de ampliar com qualidade a abrangência da política no território e expandir a cidadania à população.

Repasse de recurso financeiro para Entidade Conveniada ao Poder Público conforme Tipificação do SUAS- (PROJETO GENTE) R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Repasse de aquisição de alimentos para a entidade Projeto Gente conforme termo de convenio R$ 14.982,21 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)

Serviços realizados para manutenção e aquisições de materiais para Casa Abrigo Instituição de acolhimento Institucional Anjo Gabriel (Programa para atendimento a Crianças e Adolescentes). Recursos gastos durante o referido Bimestre foi de: R$ 179.609,92 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos).

RESOLUÇÃO Nº19/2021-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quedas do Iguaçu-PR, CMDCA-QI- No uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº**1.237/2018**. Em plenária realizada no dia 16/09/ 2021, as 14:08min hs na sala sede da Secretaria M. de Assistência Social.

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período 01/01/2021 até 31/08/2021 referente ao 4º Bimestre 2021. Apresentado pela Secretaria M. de Assistência Social.

Repasse de recurso financeiro para Entidade Conveniada ao Poder Público conforme Tipificação do SUAS- (PROJETO GENTE) R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Repasse de aquisição de alimentos para a entidade Projeto Gente conforme termo de convenio R$ 14.982,21 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)

Serviços realizados para manutenção e aquisições de materiais para Casa Abrigo Instituição de acolhimento Institucional Anjo Gabriel (Programa para atendimento a Crianças e Adolescentes). Recursos gastos durante o referido Bimestre foi de: R$ 179.609,92 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu, 20 de setembro de 2021.

Cleonice Rodrigues
Presidente do CMDCA-QI

Jacir dos Santos
Secretario M. de Assistência Social
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JACIR DOS SANTOS
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 805/2021
CPF: 055 679 359 51
RG: 9.838.935 D/PR

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Página 1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.000,00	497.305,24	275.092,13	275.092,13	260.085,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	116.752,10	116.752,10	116.752,10	113.466,58
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	116.752,10	116.752,10	116.752,10	113.466,58
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	95.500,34	95.500,34	95.500,34	95.500,34
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	67.745,47	67.745,47	67.745,47
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	67.745,47	67.745,47	67.745,47
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.002,44	2.002,44	2.002,44
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	2.002,44	2.002,44	2.002,44
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	25.752,43	25.752,43	25.752,43
3.1.90.11.99.01	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	25.752,43	25.752,43	25.752,43
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	21.251,76	21.251,76	21.251,76	17.966,24
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	21.251,76	21.251,76	17.966,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.000,00	380.553,14	158.340,03	158.340,03	146.589,97
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	165.000,00	200.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.000,00	200.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.50.43.40.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00	180.553,14	68.340,03	68.340,03	56.589,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00	111.619,82	60.245,41	60.245,41	50.462,01
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	47.140,18	47.140,18	38.787,68
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	47.140,18	47.140,18	38.787,68
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	510,30	510,30	460,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	794,60	794,60	794,60
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	10.468,04	10.468,04	9.118,44
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.220,14	1.220,14	1.220,14
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	81,15	81,15	81,15
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	18.933,32	6.835,14	6.835,14	4.868,48
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	3.933,32	3.933,32	1.966,66
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	150,02	150,02	150,02
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	1.951,80	1.951,80	1.951,80
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	1.259,48	1.259,48	1.259,48
3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.259,48	1.259,48	1.259,48
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	39.500,00	9.500,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	39.500,00	9.500,00	0,00	0,00

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, no verão: 5527 y 14/09/2021 11:12:31

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Página 2

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	39.500,00	9.500,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	24.500,00	9.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**461.000,00**	**536.805,24**	**284.592,13**	**275.092,13**	**260.085,55**

Critério de seleção:
Orgão: 03
Unidade: 03 - FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, no verão: 5527 y 14/09/2021 11:12:31

Cod371583

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR
Periodo:01/01/2021 até 31/08/2021

2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO/ FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Período de 01/01/2021 até 31/08/2021 (2º Quadrimestre 2021)

IDENTIFICAÇÃO
Município: Quedas do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: Elcio Jaime da Luz
Endereço da Prefeitura: Rua Juazeiro, 1065 Centro
Telefone: (046) 3532-8200
Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Juazeiro, Nº. 1065– Centro.
Telefone: (46) 35322332
E-mail: assistenciasocialquedas@yahoo.com.br
Nome do Presidente: Maria Cristina C. Ferreira
Lei Municipal nº **LEI Nº 1.303/2020**
Nome do Órgão ao qual o CMAS está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Juazeiro 1065 – Centro.
Telefone: (046) 3532-2332
Nome do Gestor responsável por gerir o fundo Municipal de Assistência Social: Jacir dos Santos

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos recursos através dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante período de referências do ano 2021. Este documento deve conter as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas especificas proteções sociais, a defesa socio institucional e a vigilância socioassistencial. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visa tomar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

A Secretaria de Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

RELATÓRIO DE GESTÃO
PERÍODO – 01/01/2021 A 31/08/2021- 2º Quadrimestre 2021

AÇÕES DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis PELO CONSUMO	Metas atingidas	Recursos Executados
Gêneros de Alimentação, Copa Cantina	Casa lar, Cras , Creas e Conselho Tutelar- Gestão do Suas- (Lanches Conselhos)	Materiais uso e consumo diário para os serviços	Prestação de serviços aos usuários, (manutenção dos grupos PAIF e PAEFI)	CRAS/ Assistência Social, Casa Lar e CREAS (Conselhos conforme reuniões)	Mt. Uso diário consumo durantes as ações e serviços	R$ 62.346,77
Material de Expediente	Para manutenção dos serviços CRAS/ CREAS, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Instituições de Acolhimentos	Materiais para uso Cotidiano das equipes de referências do SUAS	Os materiais de expedientes faz parte de uso continuo das equipes do SUAS	CRAS/ Sec. Assistência Social, Casa Lar, Casa Abrigo, Conselho Tutelar e CREAS	Os serviços são equipados diariamente com os materiais conforme necessidades	**R$5.888,50**
Material de limpeza e produtos de higienização para higienização dos espaços de trabalho.	Limpeza de estabelecimentos utilizados para afins dos serviços do SUAS	Atendimentos aos usuários do PAIF E PAEFI, INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTOS	Limpeza dos espaços que acontecem os serviços, Grupos e outros afins	Sec. Assistência Social,CRAS, CREAS e Casa Abrigo, casa Lar e Conselho Tutelar	Materiais de uso continuo	R$36.760,58
		E CONSELHO TUELAR				
Material para Manutenção de Bens Imóveis dos serviços do SUAS	Manutenção dos bens ref. Aos serv. Do CRAS, CREAS, CASA ABRIGO, CASA LAR e Secretaria de Ass. Social E Conselho Tutelar	Ações realizadas conforme necessidades	Ações realizadas conforme necessidades	Rede dos serviços do SUAS no município	Metas conforme necessidade dos equipamentos	R$5.098,24
Material de copa e Cozinha	Material de copa e Cozinha ref. Aos serviços da rede SUAS	Material para uso dos serviços casa abrigo (acolhimento institucional) e demais serviços da rede SUAS	Ações conforme demanda	Casa Abrigo acolhimento de longa permanência E rede dos serviços que necessitam	x	R$ 11.034,74
Material Elétrico e Eletrônico	Material para uso dos serviços do CRAS/CREAS				x	R$733,16
Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	Prestação de Serviço para os equipamentos da rede SUAS			Sec. Assistência Social	Serviços prestados conforme necessidade	R$1.267,73
Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	Palestra para os Trabalhadores do SUAS				Capacitação trabalhadores do SUAS	R$2.700,00
Serviço Tec. Informação e comunicação-pessoa jurídica						R$ 1.259,78
Uso de Combustível nos veículos da Secretaria de Assistência Social	Abastecimentos veículos afins dos serviços da secretaria de assistência social					R$198,35
Equipamentos e Materiais Permanentes					Aquisição de materiais para os	R$67.100,00

					serviços do SUAS	
Vencimentos e Salários	Pagamento de profissionais (Assistente Social e Psicólogas e outros funcionários alocados nos serviços do SUAS)					R$ 83.619,79
Obrigações Patronais						R$18.349,94
						Total das Despesas R$ 296.357,58

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Sendo assim, mais do que projetar os serviços que tenham como indicador de performance apenas o número de atendimentos realizados nas diversas áreas de proteção das ações da política de assistência social conforme o plano municipal que é contribuir na concepção dos indicadores focados no seu público usuário, no impacto efetivo da sua ação sobre ele, somado ao de outras políticas públicas, no que remete, dentro dos objetivos da PNAS, "à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais" (BRASIL, 2004: 33). Considerando as metas previstas na política de Assistência Social, os compromissos assumidos nos Plano de ação 2021. Considerando que mesmo com as limitações da Pandemia-Covid-19 as equipes vêm desenvolvendo cada desafio com as demandas existente no cotidiano das proteções, da cobertura de diversas ações e a qualificação dos serviços ofertados e da gestão da política de assistência social no Município de Quedas do Iguaçu

Quedas do Iguaçu, 20 de setembro de 2021

JACIR DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JACIR DOS SANTOS
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 805/2021
CPF: 055 679 359 51
RG: 9.838.935 D/PR

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Página 1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	627.000,00	673.709,97	229.257,58	226.359,58	217.729,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	101.993,73	101.993,73	101.993,73	100.000,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	101.993,73	101.993,73	101.993,73	100.000,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	83.619,79	83.619,79	83.619,79	83.619,79
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	59.393,09	59.393,09	59.393,09
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	59.393,09	59.393,09	59.393,09
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.539,46	1.539,46	1.539,46
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	1.539,46	1.539,46	1.539,46
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	22.697,24	22.697,24	22.697,24
3.1.90.11.99.01	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	22.697,24	22.697,24	22.697,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	18.349,94	18.349,94	18.349,94	16.360,62
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	18.349,94	18.349,94	16.360,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00	571.740,24	127.357,85	124.359,85	117.728,65
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00	571.740,24	127.357,85	124.359,85	117.728,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00	421.740,24	122.092,34	119.192,34	112.501,14
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	198,35	198,35	198,35
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	198,35	198,35	198,35
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	62.346,77	62.346,77	56.080,17
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	62,94	62,94	62,94
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	62.283,83	62.283,83	56.017,23
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	5.888,50	5.888,50	5.888,50
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	11.034,74	11.034,74	11.034,74
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	36.760,58	33.862,58	33.497,98
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.098,24	5.098,24	5.098,24
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	733,16	733,16	733,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	21.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00	61.000,00	1.267,73	1.267,73	1.267,73
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	0,00	0,00	416,68	416,68	416,68
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	0,00	0,00	416,68	416,68	416,68
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	170,80	170,80	170,80
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	532,95	532,95	532,95
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	145,30	145,30	145,30
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	1.259,78	1.259,78	1.259,78
3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.259,78	1.259,78	1.259,78
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	107.100,00	67.100,00	0,00	0,00

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, no verão: 5527 y 14/09/2021 11:12:48

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Página 2

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	51.000,00	107.100,00	67.100,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	107.100,00	67.100,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00	107.100,00	67.100,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	67.100,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**678.000,00**	**780.809,97**	**296.357,58**	**226.359,58**	**217.729,06**

Critério de seleção:

Orgão: 12
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

A Prefeitura do Município de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em atendimento ao contido no artigo 2º da Lei Federal Nº 9.452/97 de 20/03/1997;

COMUNICA:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram liberados recursos oriundos do Governo Federal para o Municipio de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no periodo 16/08/2021 à 31/08/2021, conforme abaixo especificado.

DATA	ORGÃO	VALOR	DESTINO
17/08/2021	FNDE/QSE	91.607,93	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
17/08/2021	FNDE/FUNDEB	147.386,81	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
18/08/2021	STN/FUNDO EXPORTAÇÃO	50.518,21	DESPESAS DIVERSAS
18/08/2021	FNDE/FUNDEB	437.176,90	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
20/08/2021	STN/F P M	269.109,19	DESPESA DIVERSAS
20/08/2021	FNDE/FUNDEB	34.295,40	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
24/08/2021	FNDE/FUNDEB	26.852,87	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
25/08/2021	STN/FUNDO EXPORTAÇÃO	1524,44	DESPESAS DIVERSAS
25/08/2021	FNDE/FUNDEB	101.554,70	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
27/08/2021	FNAS/GBF	9.456,90	DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL
27/08/2021	FNAS/PSB	8.497,35	DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL
30/08/2021	STN/F P M	748.592,31	DESPESAS DIVERSAS
30/08/2021	STN/I T R	379,56	DESPESAS DIVERSAS
30/08/2021	STN COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	15.113,86	DESPESAS DIVERSAS
30/08/2021	FNDE/FUNDEB	91.620,91	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
31/08/2021	FNDE/FUNDEB	42.778,33	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

JOÃO CARLOS PASQUATO
Secretário de Finanças20

Cod371629

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 976/2021

Data: 24/09/2021
SUMULA: Exonera servidor em cargo em efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :
Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 24/09/2021, 3593-1 ARI GRIEBELER, portador da cédula de Identidade RG Nº 3.599.641-9/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico Clínico Geral 20 Horas, do quadro do município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371630

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 212/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de natureza temporária, de acordo com a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
V. GLOBAL : R$ 311.517,60
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 24/09/2021
PREGÃO: 107/2021/PMQI.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 211/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOUZATUR TRANSPORTS EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo van executiva teto alto, capacidade para 15 (quinze) passageiros, motor diesel, potência de 129CV, direção hidráulica, ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior à 2009, para uso exclusivo da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
V. GLOBAL : R$ 57.600,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 23/09/2021
PREGÃO: 116/2021/PMQI.

Cod371665

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

LEI N.° 1.354/2021
DATA: 24/09/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R$ **130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, mediante as seguintes providências.

Parágrafo Único – Inclusão de Rubricas de Despesas de Dotação Orçamentária assim especificada:

12.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.003 – FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.243.0802.6-250 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – R$ 130.000,00 – FONTE 880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – ECA/FMDCA.

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, EM 24 de SETEMBRO DE 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Cod371709

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

LEI Nº. 1.355 /2021.
DATA: 24/09/2021

Súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ – SUDOTEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomentou e/ou Termo de Cooperação, com a **Associação para Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 06.163.451/0001-26, para a consecução de finalidades de interesse público, visando o desenvolvimento e capacitação de jovens e adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 23 (vinte e três) anos, na área tecnológica, difundindo o empreendedorismo e o preparo para a vida profissional.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse único de recursos financeiros no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), concedidos pela ENGIE Brasil Energia através de sua subsidiária a Companhia Energética Estreito, ao ente Municipal, via Fundo da Infância, para o desenvolvimento e concretização do projeto "Aprender & Crescer".

Parágrafo Único: Para receber os recursos de que trata o caput deste artigo, a Associação para Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC, deverá se submeter à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 2

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 Secretaria de Assistência Social
12.003 Fundo para a Infância e Juventude
08.243.0802.6-250 – Atividades de Assistência a Criança e ao Adolescente
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos Vinculados 0880 – Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais – ECA/FMDCA.

Art. 4º. Fica proibido o pagamento de verbas salariais, remuneratórias, indenizatórias, trabalhistas de qualquer natureza, com os recursos originários previstos no art. 2º. desta Lei, não sendo o Município responsável pelo adimplemento das obrigações, de qualquer natureza, assumidas pela Associação para Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Quedas do Iguaçu, 24 de setembro de 2021.

Elcio Jaime da Luz
Prefeito Municipal

Cod371716

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/PMQI.
A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores, Itamar da Silva, João Vaz Assermann e Adilson Gonçalves de Melo, comunica aos interessados na execução do(s) objeto(s) do Edital de Tomada de Preços nº 008/2021/PMQI, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA(S)	VALOR R$
01	PETRY ENGENHARIA LTDA	480.521,72
02	ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI	482.615,37

E desclassificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA(S)
---	----

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Quedas do Iguaçu, 24 de setembro de 2021.
Presidente da Comissão: _____
Membros da Comissão: _____
_____

Cod371726

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2409 Página 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2410 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 978/2021

Data: 27/09/2021
SUMULA: Exonera servidor por motivo de falecimento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento,
D E C R E T A :
Art. 1º–Fica exonerado, a partir de 23/09/2021, por motivo de falecimento, 0864-1 IGNÁCIO KAZMIERCZAK, portador do RG Nº 4.682.786-4/PR, ocupante de cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ–Prefeito Municipal

DECRETO Nº 979/2021

Data: 27/09/2021
SUMULA: Concede Licença Especial a servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2° do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,
D E C R E T A :
Art. 1º–Fica concedida, três meses de Licença Especial, a que faz jus, 1091-1 ENITA RODRIGUES DE MORAES NARDO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 22/08/2005 a 21/08/2010, para gozo no período de 27/09/2021 a 25/12/2021.
Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371747

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2410 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

L E I Nº 1.356/2021

Data: 27/09/2021
SÚMULA: Autoriza o Município de Quedas do Iguaçu a receber em doação bem imóvel que especifica e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º–Fica o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, com sede na Praça dos Três Poderes em Quedas do Iguaçu/PR, autorizado a receber em doação, de ARAUPEL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.102.810/000137, com sede na Rua General Câmara, nº 243, 6º andar, Porto Alegre-RS, o IMÓVEL URBANO objeto da MATRÍCULA Nº 6.164, com área de 443,20 M² (quatrocentos e quarenta e três metros e vinte decimetros quadrados) de terreno do perímetro urbano da cidade e comarca de Quedas do Iguaçu, com limites e confrontações seguintes: Norte: Em linha reta de 29,20 metros confrontando cm a chácara C11-C (Rua das Cidreiras); Sul: Em linha reta de 29,80 metros confrontando com a chácara C11-C; Leste: Em linha reta de 15,00 metros, confrontando como a chácara C11-C (Travessa Celidônia); Oeste: Em linha reta de 15,00 metros confrontando com a Chácara C-11.
Art. 2º–O imóvel objeto da doação destina-se à sede do Conselho Tutelar do Município de Quedas do Iguaçu-PR.
Art. 3º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a requerer e assinar a competente Escritura Pública de Doação e proceder o seu devido registro junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu.
Art. 4º–Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas referentes à doação do imóvel.
Art. 5º–Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Quedas do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371755

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2410 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 977/2021

Data 24/09/2021
SÚMULA: EXCLUI MEMBRO DA EQUIPE VOLANTE PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica excluída da equipe volante para atendimento exclusivo de informação, prevenção e combate ao COVID-1, nomeada através do decreto nº 740/2020 data de 23/06/2020 a servidora Vanila Tuana Potulski.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Quedas do Iguaçu-PR, em 24 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod371757

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu
Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2410 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/PMQI
Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/PMQI, a(s) seguinte(s) empresa(s):
a) Lote(s) nº 01, a empresa CENTRO OESTE–COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais);
b) Lote(s) nº 02, e 04, a empresa ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.498.189/0001-48, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);
c) Lote(s) nº 03, a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.607.722/0001-62, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais);
d) Lote(s) nº 05, 06, e 07, a empresa CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA, CNPJ/MF nº 03.629.033/0001-93, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 27.087,00 (vinte e sete mil, e oitenta e sete reais);
e) Lote(s) nº 08, 10, 11, 12, e 13, a empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MARLIMAR LTDA, CNPJ/MF nº 84.924.968/0001-02, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 58.987,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); e
f) Lote(s) nº 09, a empresa G B SUPERMERCADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 32.841.360/0001-02, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Valor Global de Gastos Licitados: R$ 107.462,20 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Quedas do Iguaçu, 29 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/PMQI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 27 de setembro de 2021.
ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Cod371764

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 32/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150.00 S/P;
Município Destino/UF: BITURUNA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4102901
Tipos Padrão de Objetivo: REUNIÃO COM DEPUTADO FEDERAL VALDIR ROSSONI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 23 de Setembro de 2021.

Antonio dos Santos
ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 138/2021 – "Que Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no município de Foz do Jordão na data que menciona, e dá outras providências", emitido pelo Poder Executivo Municipal no dia 27 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO o Falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado o **Sr. VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocorrido na manhã do dia 27 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. **VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** era esposo da Ex-Vereadora Neide Ródio de Oliveira e Irmão do Ex-Vereador Francisco Gilmar de Oliveira, e desta forma, pelo respeito aqui estabelecido à Câmara Municipal sente-se solidário à dor da família do servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o Sr. **VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Foz do Jordão-PR, sendo sempre uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores do município, e desta forma, se faz digno da homenagem póstuma por ter sido uma pessoa de destaque em nosso Município e no serviço prestado a nossa sociedade.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, dia 27/09/2021 até dia 29/09/2021, ficando estabelecido durante estes dias, Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 27 de Setembro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

---

FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 084/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é "**CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS FAZENDA SÃO SEBASTIAO, FAZENDA PEDRA BRANCA, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA COQUEIRO E FAZENDA COLORADO ATÉ A SEDE DO MUNICIPIO**" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 14/10/2021 – 08h00 - 08h45min.
Abertura e julgamento das propostas: 14/10/2021 – 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: 14/10/2021 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emilio Barbéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 28 de Setembro de 2021.

Odycleia C. de O. Zenaro
Pregoeiro
Decretos nº 087/2021
Nº 112/2021

A empresa C. SCHORNOBAY & CIA LTDA – CNPJ 09.392.716/0001-56 torna público que requereu e foi concedida pelo Instituto das águas e terra do Paraná a Renovação da Licença de Operação sob o n.º 133794-R1 com validade 20/11/2021, para empresa: SERRARIA E FABRICAÇÃO DE CAVACOS, com sede na Rodovia PRT 466 KM 236, localidade de Cachoeira dos Turcos/Faxinal dos Turcos, Município de Turvo – Estado do Paraná. Resp. Técnico Karine Schonobay

A empresa com alteração social CELIA SCHORNOBAY MADEIRAS ME CNPJ 09.392.716/0001-56 torna público que requereu ao Instituto das águas e terra do Paraná/PR, a Renovação da Licença de Operação n.º 133794-R1 que vencerá em 20/11/2021, para empresa: SERRARIA E FABRICAÇÃO DE CAVACOS, com sede na Rodovia PRT 466 KM 236, localidade de Cachoeira dos Turcos/Faxinal dos Turcos, Município de Turvo – Estado do Paraná. Resp. Técnico Jean Carlos Brugg

---

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 110/2021.

SUMULA: Concede Férias A Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias com data retroativa de 26/07/2021 a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	LUIZINHA SALETE BUREI	01/10/2021 Á 22/10/2021	22

Artigo 2º. – EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 30 de setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 111/2021.

SUMULA: Concede Férias ao Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias com data retroativa de 26/07/2021 a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	ANACLETO CLAIR PACHECO	01/10/2021 Á 30/10/2021	30

Artigo 2º. – EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 30 de setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Acaba quinta-feira o prazo para declarar imposto sobre propriedade rural

Quem não apresentar a DITR no prazo está sujeito à multa de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo de entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) de 2021. Pessoas e empresas que são proprietárias, titulares do domínio útil ou possuidoras de qualquer título do imóvel rural estão obrigadas a apresentar o documento.

Até o último dia 15 de setembro, mais de 3,5 milhões de contribuintes enviaram a declaração à Receita Federal e a expectativa é de que 5,9 milhões sejam entregues até o fim do prazo. Quem não apresentar a DITR no prazo está sujeito à multa de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido.

Marcelo Camargo

Até o último dia 15 de setembro, mais de 3,5 milhões de contribuintes enviaram a declaração à Receita Federal

Como fazer

A declaração deve ser elaborada por meio do Programa Gerador da Declaração do ITR, disponibilizado na página da Receita Federal, e transmitida pela internet. Se, após a apresentação, o contribuinte perceber erros ou falta de informações, poderá enviar uma declaração retificadora.

O valor do imposto pode ser pago em até quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo que nenhuma delas pode ser inferior a R$ 50. O imposto de valor inferior a R$ 100 deve ser pago em quota única. Os valores devem ser pagos até o último dia do prazo para a apresentação da DITR.

Todas as regras para a entrega da DITR de 2021 foram definidas por Instrução Normativa nº 2.040/2021, da Receita Federal. De acordo com a norma, também está obrigada a entregar a declaração a pessoa física ou jurídica que, entre 1º de janeiro de 2021 e a data da apresentação da declaração, perdeu a posse do imóvel rural ou o direito de propriedade pela transferência ou incorporação do imóvel rural pelo novo proprietário.

Para ajudar na declaração, a Receita Federal disponibiliza os núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), uma parceria com instituições de ensino superior que oferece serviços contábeis e fiscais à população. Durante a pandemia, também há núcleos operando de forma remota. Os locais de atendimento e os respectivos contatos estão disponíveis na página da Receita Federal.

Dose de reforço é orientada em idosos acima de 60 anos pelo Ministério da Saúde

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou ontem (28) que o governo vai iniciar a aplicação de dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em pessoas com mais de 60 anos de idade. De acordo com Queiroga, são cerca de 7 milhões de brasileiros nessa faixa etária.

"É possível hoje, no final do mês de setembro, já ofertar para os idosos brasileiros uma dose de reforço da vacina. Além dos idosos com mais de 70 anos e dos profissionais de saúde que já foram anunciados como contemplados com o reforço, agora o Ministério da Saúde vai atender aqueles com mais de 60 anos", disse.

A aplicação do reforço é para as pessoas que tomaram a segunda dose há mais de seis meses, independentemente do imunizante usado no primeiro ciclo de imunização. Até então, essa nova etapa da vacinação está sendo realizada, preferencialmente, com a vacina da Pfizer/BioNTech. Na falta desse imunizante, a alternativa é usar as vacinas de vetor viral Janssen ou Astazeneca.

Até o momento, o governo federal já distribuiu mais de 284,6 milhões de doses de vacina contra a Covid-19. Dessas, 233,2 milhões foram aplicadas, sendo 145,2 milhões em primeira dose e 879 milhões em segunda dose ou dose única. Mais de 639,1 mil foram doses de reforço para idosos, pessoas imunossuprimidas e profissionais de saúde.

Paraná chega a 5 milhões de mudas distribuídas, equivalentes a 3 mil campos de futebol

A meta do programa é contribuir para o reflorestamento do Estado com 10 milhões de mudas nos próximos anos, com foco na arborização urbana e rural

O Governo do Estado, por meio do Paraná Mais Verde, distribuiu gratuitamente mais de 5 milhões de mudas de árvores nativas em 2 anos e 8 meses. Um panorama do programa foi apresentado por técnicos do Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), nesta terça-feira (28).

A meta do programa é contribuir para o reflorestamento do Estado com 10 milhões de mudas nos próximos anos, com foco na arborização urbana e rural. Até o momento, o Estado ajudou a plantar o equivalente a 3 mil campos de futebol, uma área de 3 mil hectares.

De acordo com o secretário Márcio Nunes, antes das mudas serem preparadas para distribuição nos 19 viveiros florestais, elas passam por um processo de produção em dois laboratórios de sementes.

"É um trabalho intenso. Nossos técnicos entram na floresta, selecionam a semente, trabalham ela nos laboratórios, para então virarem mudas com qualidade para serem plantadas e se transformarem em uma árvore ", disse.

AEN

Até o momento, o Estado ajudou a plantar o equivalente a três mil campos de futebol, uma área de três mil hectares

O Paraná Mais Verde foi criado em 2019. Um dos impactados pelo programa é o produtor rural. "Ele é obrigado por lei a recuperar sua área e pode solicitar gratuitamente sua muda nativa no site do órgão ambiental", completou o secretário.

O IAT produz mais de 100 espécies de mudas nativas, entre frutíferas e para reflorestamento, inclusive árvores ameaçadas de extinção, como peroba-rosa, araucária e imbuia. Atualmente, a capacidade dos viveiros florestais é de produzir cerca de 3 milhões de mudas por ano.

Ações

Outro foco do Paraná Mais Verde é despertar a consciência ambiental, sendo uma demonstração de como aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social. O diretor-presidente do IAT, Everton Souza, reforça que a distribuição de 5 milhões de mudas nativas foi possível graças ao trabalho intenso dos 21 Escritórios Regionais do Instituto.

A meta foi atingida, principalmente, pelas ações envolvendo a população, especialmente nessa ultima semana, com celebrações em alusão ao Dia da Árvore. Nos últimos dias foram distribuídas e plantadas mais de 400 mil mudas.

"Conseguimos atingir esse número por diversas ações. Os Escritórios Regionais promovem campanhas para conscientizar os paranaenses sobre a importância de plantar uma árvore e agora, neste momento de pandemia, contribuem com a distribuição de mudas em troca de alimentos para ajudar famílias carentes", disse.

Desde o final de junho, mais de 30 toneladas de alimentos foram arrecadadas e doadas a instituições e prefeituras para ajudar famílias que foram impactadas pela pandemia da Covid-19.

Segundo o diretor de Políticas Ambientais da Sedest, Rafael Andreguetto, essas mudas nativas auxiliam na revegetação de matas ciliares, recuperação de nascentes, das unidades de conservação e de toda biodiversidade.

"O plantio das mudas é importante não apenas para contribuir com a manutenção do clima local, porque mantendo a vegetação, colaboramos para minimizar os efeitos causados pela crise hídrica. Mas o plantio de árvores também é fundamental para a recuperação de nascentes, contribuindo para o fornecimento de água para o sustento e uso da população no dia a dia, além de preservar e recuperar a fauna e a flora local", destacou.

Adapar alerta sobre a importância da vacinação contra a raiva

O 1º Encontro de Turismo Rural dos Três Estados do Sul, que começou na tarde de segunda-feira (27) e se estende na terça (28), tem como objetivo profissionalizar e fortalecer o setor, de forma a cativar a população urbana e melhorar a renda no meio rural. O evento deste ano é realizado de forma online e passará a ser bianual a partir de agora.

"Nós temos ativos valiosos no meio rural nos nossos três estados do Sul, que devem ser explorados cada vez mais de modo profissional", disse o secretário da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, Norberto Ortigara. "Quando se fala em profissional significa cativar o visitante para que venha uma, duas, três, tantas vezes quanto necessário para conhecer o turismo ligado ao agro, o turismo de experiência, o turismo nas comunidades, o turismo mais técnico-científico, o turismo de gastronomia, o aproveitamento, enfim, das coisas que temos no ambiente rural."

Segundo ele, o Paraná estimula essa alternativa de renda com alguns programas como o de melhoria de estradas rurais e com o barateamento para zero ou próximo de zero dos juros de financiamentos nesse setor pelo Banco do Agricultor Paranaense.

"Nós temos uma política de apoio, de incentivo, de orientação técnica e financeira visando melhorar as condições de recepção e de agrado ao turista que quer aproveitar o pós-pandemia para relacionar-se muito mais e melhor com o nosso mundo", afirmou Ortigara. "Nós precisamos caprichar cada vez mais para que a população urbana saiba, conheça e desfrute dessa nossa ambiência bastante legal".

Alternativa de renda

O presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná), Natalino Avance de Souza, ressaltou que, nos últimos 70 anos, o Paraná mudou o fluxo demográfico, de um Estado totalmente rural para um em que 87% da população é urbana.

"Essa população com origem no rural tem se mostrado cada vez mais disposta a voltar a conviver com os atrativos que o rural fornece, a prestigiar produtos cada vez mais com segurança alimentar", disse.

Ele frisou, ainda, o desafio que é produzir riqueza para a população rural por meio do turismo e, para isso, organizar as famílias que trabalharão com esse setor. "O turismo se apresenta como uma alternativa de renda, uma alternativa de valorização do rural, e o nosso desafio é ajudar as propriedades a se valer dessa oportunidade que vem do turismo", afirmou.

A presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), Edilene Steinwandter, reforçou que o evento reunindo representantes dos três estados é um importante propulsor do desenvolvimento sustentável no campo. "Sabemos que o turismo rural é uma excelente fonte de renda para as famílias e fortalece a autoestima das comunidades, que têm o espaço rural valorizado pela população urbana", afirmou.

Exemplo

Para o presidente da Emater/RS-Ascar, Edmilson Pelizari, há necessidade da manutenção dos valores culturais e naturais das comunidades. "As ações primam pela sustentabilidade, visando agregar importância a produtos e serviços rurais mediante a valorização do patrimônio natural e cultural do campo, sem, contudo, descaracterizar o modo de ser das comunidades receptoras", disse.

O diretor da secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pedro Arraes, também participou da abertura do evento. "Espero que outras regiões do Brasil utilizem esse exemplo fantástico de fazer as ações conjuntas", elogiou. "Num País com tantos problemas e com tantas dificuldades só juntando as mãos para que a gente possa seguir essa linha de desenvolvimento e de maior renda para os produtores rurais."

O evento se estendeu durante esta terça-feira com apresentação de experiências nos três estados. Do Paraná, foi apresentado o projeto Mulheres do Café, que reúne mulheres no Norte Pioneiro para plantio e beneficiamento de cafés especiais. Também houve palestras e debates a respeito de comercialização e organização de produtos turísticos, e sobre formação de preços e negociação com trades.